

# Relatório *de* atividades

3º TRIMESTRE DE 2025



**Capa:** XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará  
**Foto:** Ramiro Jorge Dantas





## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## COMPOSIÇÃO ATUAL

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

### **Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

### **Procurador-Geral de Contas**

José Aécio Vasconcelos Filho

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Leilyanne Brandão Feitosa

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Marcel Oliveira Albuquerque

**Secretário de Sessões**  
Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Meiry Mesquita Monte

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Maysa Cortez Cortez

**Controlador**  
Eugênio de Castro e Silva Menezes

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual de 1989, apresenta à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense, o Relatório de Atividades referente ao 3º trimestre de 2025, documento que reúne os principais resultados da atuação institucional no período. A publicação destaca as iniciativas mais relevantes no âmbito do controle externo e da gestão administrativa, e reafirma o compromisso do Tribunal com sua missão institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

No exercício de suas competências constitucionais, o TCE Ceará pauta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipais. Além disso, desempenha papel fundamental na orientação da aplicação dos recursos públicos e na avaliação da eficácia das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade, promovendo a melhoria contínua da gestão pública, a transparência e a sustentabilidade das ações governamentais.

Durante o trimestre, o Colegiado da Corte de Contas realizou 33 (trinta e três) sessões plenárias, nas modalidades presencial e virtual, nas quais foram apreciados 2.694 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro) processos, abrangendo diversas espécies processuais, tais como prestações de contas, auditorias, inspeções, denúncias, recursos, admissões, aposentadorias e pensões, entre outras.

No âmbito das atividades do controle externo, o Tribunal coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2024-2026. No período de julho a setembro de 2025, foram realizadas 65 (sessenta e cinco) fiscalizações, abrangendo diferentes modalidades, como inspeções, auditorias, levantamentos e monitoramentos. As ações contemplaram áreas estratégicas, incluindo meio ambiente, assistência social, previdência, educação, finanças públicas, saúde, primeira infância, saneamento básico, obras públicas, pessoal e desestatização.

Ainda no período, o Plenário desta Corte de Contas apreciou 45 (quarenta e cinco) prestações de contas de governo municipal, das quais 38 (trinta e oito) receberam parecer prévio favorável à aprovação e 7 (sete) tiveram parecer prévio desfavorável. Tais deliberações reforçam o papel institucional do Tribunal no exercício do controle externo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência.

Destaca-se, ainda, a conclusão da análise do processo de prestação de contas do Governador do Estado, Elmano de Freitas, referente ao exercício de 2024, no âmbito do Processo nº 07448/2025-7, sob a relatoria do Conselheiro Ernesto Saboia. O Tribunal emitiu, por unanimidade de votos, parecer prévio favorável à aprovação com ressalvas, com 38 (trinta e oito) recomendações ao governo estadual, sendo 21 (vinte e uma) delas remanescentes de exercícios anteriores e 17 (dezesete) novas, ressaltando-se, entre elas, a necessidade de melhoria da cobertura vacinal, gestão e controle das renúncias de receitas, priorização de fiscalizações nos programas de segurança pública e incremento da execução orçamentária dos programas de saneamento básico.

Cumpra registrar, também, os avanços alcançados na implementação do Pacto Cearense pela Primeira Infância, iniciativa abrangente e prioritária que compõe um dos eixos estratégicos da Agenda ESG 2025 do Tribunal. Nesse contexto, foi lançado o Observatório Municipal da Primeira Infância, plataforma digital que reúne e disponibiliza informações detalhadas e atualizadas sobre o desenvolvimento infantil nos municípios cearenses. A ferramenta visa subsidiar a formulação, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à primeira infância, fortalecendo a governança, a transparência e a tomada de decisão orientada por evidências. Dessa forma, contribui de maneira efetiva para a promoção do bem-estar, da proteção e da garantia dos direitos das crianças.

No campo pedagógico e orientativo, a Corte de Contas, por intermédio da Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), promoveu 151 (cento e cinquenta e uma) ações educacionais, envolvendo 3.282 (três mil, duzentos e oitenta e dois) participantes. As atividades, oferecidas presencialmente e à distância, compreenderam cursos, palestras, seminários e visitas guiadas, voltadas a servidores, membros do Tribunal, profissionais da administração pública e comunidade em geral. Essas ações reafirmam o compromisso do TCE Ceará com a formação continuada, a governança pública e o fortalecimento do controle social.

No aspecto normativo, salienta-se a aprovação da Resolução Administrativa nº 04/2025, que dispõe sobre o escopo da análise técnica simplificada no âmbito da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. Realça-se, igualmente, a edição da Resolução Administrativa nº 05/2025, que versa sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com os jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Por fim, destaca-se a realização da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (OCS), promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). A iniciativa mobilizou 2.295 (dois mil, duzentos e noventa e cinco) estudantes de 72 (setenta e duas) Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede pública estadual, no âmbito da disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”. A etapa final, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, consagrou como campeã a EEMTI Júlia de Melo, do Município de Cascavel, seguida pela EEMTI Joaquim Josué da Costa, de Deputado Irapuan Pinheiro, e pela EEMTI Maria Neusa Araújo Moura, de Santa Quitéria.

Ao longo deste relatório, são apresentadas informações detalhadas e complementares acerca das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Corte de Contas, com vistas a demonstrar o alinhamento das ações institucionais ao propósito de cuidar do que é de todos, melhorando vidas. Essas informações evidenciam o comprometimento da instituição com uma atuação moderna e orientada a resultados, que transcende a fiscalização tradicional, ao incorporar a indução de boas práticas de gestão, a orientação técnica aos gestores públicos e a promoção de resultados efetivos capazes de impactar positivamente a administração pública e a qualidade de vida da sociedade cearense.

**Rholden Botelho de Queiroz**  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX .....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	17
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO .....	40
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	44
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	45
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL .....	45
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>47</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	47
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES .....</b>	<b>49</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	51
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	51
4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS .....	52
4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	53
4.5 DISTRIBUIÇÃO .....	56
4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL .....	58
4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS .....	58
4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE .....	59
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE .....	60
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS .....</b>	<b>61</b>
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	61
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE .....	62
5.3 PUSH PRAZO .....	65
5.4 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS .....	66
5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	68
<b>6 CORREGEDORIA .....</b>	<b>69</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	69
6.2 APRESENTAÇÃO .....	71
6.3 CORREIÇÕES .....	71

<b>7 OUVIDORIA.....</b>	<b>73</b>
7.1 ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA.....	74
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	77
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE .....	78
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	84
<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>85</b>
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	87
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	88
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	88
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	89
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	92
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	92
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	92
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>93</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>97</b>
10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	98
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL.....	98
10.3 IMPLEMENTAÇÃO DA 2º LINHA DE DEFESA.....	104
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	113
10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	114
10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	116
10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	117
10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	125
10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	129
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>134</b>
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....	134
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....	136
<b>12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>137</b>
<b>13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO... 153</b>	
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	154
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	154



# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina, ainda, que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais;
- aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

#### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

#### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2025 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.227 (quatro mil duzentos e vinte e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além dessas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.227
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
<b>TOTAL</b>	<b>4.336</b>

Fonte: SECEX

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

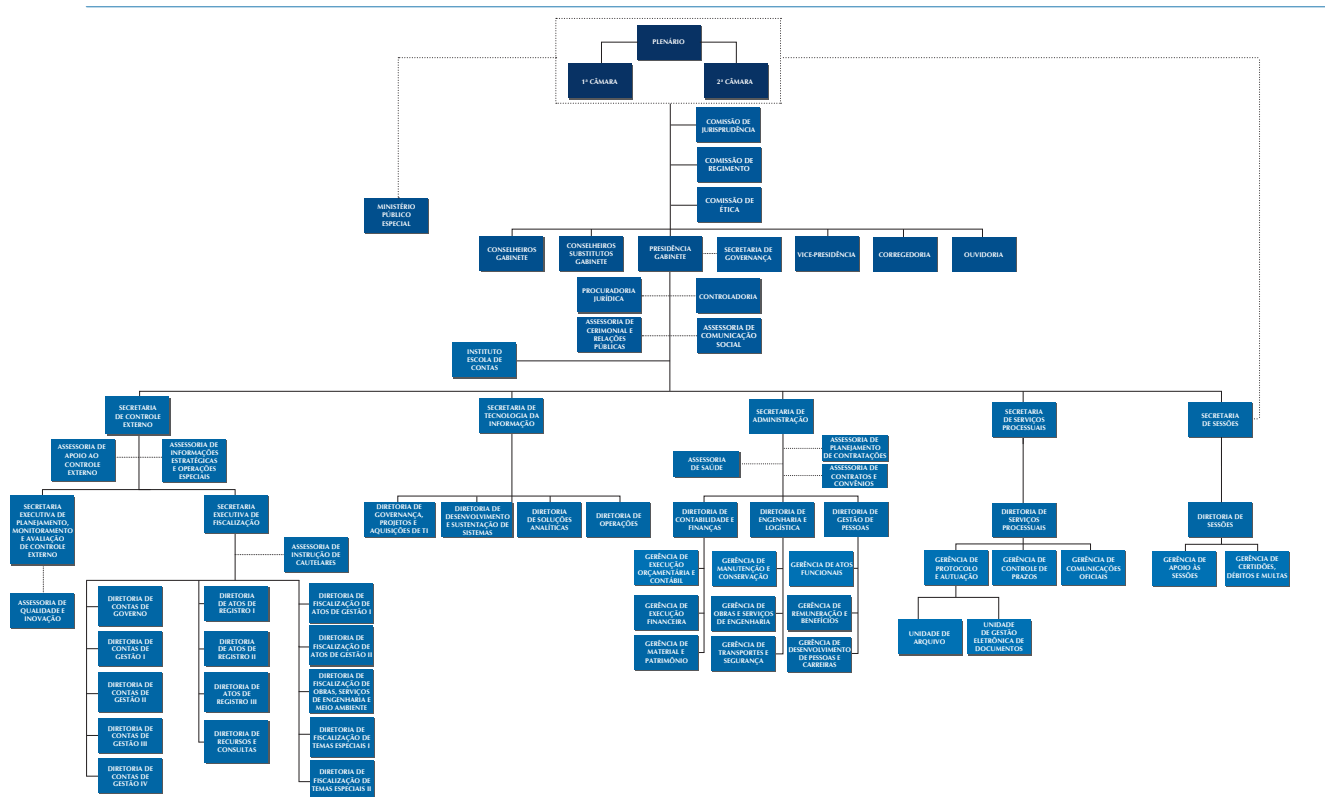
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E COOPERAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções. Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras. Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

# 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





# Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021, e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional</a>	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente, estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2025/2026	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional (<https://www.tce.ce.gov.br/>), complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

- ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO
- ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS
- SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
- ASSESSORIA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO
- SECRETARIA-EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO
- ASSESSORIA DE INSTRUÇÃO DE CAUTELARES
- DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO I
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO III
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO IV
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO II
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III
- DIRETORIA DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS E CONSULTAS
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO I
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO II
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS I
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026. Além dessas iniciativas, foram finalizadas ações referentes ao Plano Anual de Fiscalizações 2024-2025.

No período de julho a setembro de 2025, as unidades técnicas atuaram em 65 (sessenta e cinco) fiscalizações, compreendendo 49 (quarenta e nove) inspeções, 03 (três) auditorias de conformidade, 02 (duas) auditorias financeiras, 04 (quatro) auditorias operacionais, 03 (três) levantamentos, 02 (dois) monitoramentos e 02 (duas) desestatizações. Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: meio ambiente, assistência social, previdência, educação, finanças públicas, saúde, primeira infância, saneamento básico, obras públicas, gestão executiva, pessoal e desestatização.

Cumprir informar, ainda, que serão indicadas, para cada uma das fiscalizações realizadas no trimestre, as fases que foram concluídas. As fases da fiscalização, em regra, compreendem: Planejamento, etapa na qual são definidos o escopo, os prazos e os procedimentos a serem aplicados; Execução, fase destinada à aplicação dos procedimentos de fiscalização e à realização das análises pertinentes; e Relatório Final, momento em que são consolidadas as principais constatações da equipe técnica, resultando na elaboração do relatório conclusivo da fiscalização.

### 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.272	QUANTIDADE	3.884
MÉDIA MENSAL	424	MÉDIA MENSAL	1.295
<b>TOTAL</b>		<b>5.156</b>	

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE PROCESSUAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	226	983	<b>1.209</b>
APOSENTADORIA	140	453	<b>593</b>
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	3	4	<b>7</b>
AUDITORIA	15	10	<b>25</b>
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	1	<b>1</b>
CONSULTA	0	11	<b>11</b>
CONTAS DE GOVERNO	0	8	<b>8</b>
DENÚNCIA	5	13	<b>18</b>
DESESTATIZAÇÃO	2	2	<b>4</b>
GESTÃO DE PROJETOS	6	0	<b>6</b>
INSPEÇÃO	7	80	<b>87</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	28	199	<b>227</b>
LEVANTAMENTO	2	1	<b>3</b>
MONITORAMENTO	0	3	<b>3</b>
NOMEAÇÃO	0	54	<b>54</b>
PENSÃO	497	461	<b>958</b>
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	11	1	<b>12</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	7	<b>8</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	88	842	<b>930</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	1	145	<b>146</b>
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	0	2	<b>2</b>
REFORMA	50	0	<b>50</b>
REPRESENTAÇÃO	39	242	<b>281</b>

<b>ESPÉCIE PROCESSUAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	2	<b>2</b>
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	0	1	<b>1</b>
REVERSÃO DE PENSÃO	9	0	<b>9</b>
REVISÃO DE PENSÃO	8	1	<b>9</b>
REVISÃO DE PROVENTOS	1	7	<b>8</b>
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	1	8	<b>9</b>
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	1	<b>1</b>
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DO DANO	1	0	<b>1</b>
SOLIC. CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	54	26	<b>80</b>
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	0	1	<b>1</b>
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	56	28	<b>84</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	93	<b>93</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	21	194	<b>215</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.272</b>	<b>3.884</b>	<b>5.156</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	7	<b>8</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	88	842	<b>930</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	1	153	<b>146</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	93	<b>93</b>
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0	<b>0</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	21	194	<b>215</b>
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>1.289</b>	<b>1.400</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	3	21
MUNICIPAL	1	194
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>215</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	6	5
MUNICIPAL	12	13
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir demonstra as representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	25	39
REPRESENTAÇÃO DO TCE	2	0
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>39</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	91	242
REPRESENTAÇÃO DO TCE	34	2
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	18	1
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>	<b>245</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	226	208	108,65
APOSENTADORIA	140	203	68,96
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	497	413	120,34
REFORMA	50	8	625,00
REVERSÃO DE PENSÃO	9	11	81,82
REVISÃO DE PENSÃO	8	2	400,00
REVISÃO DE PROVENTOS	1	13	7,69
REVISÃO DE REFORMA	0	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>931</b>	<b>858</b>	<b>108,51</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

<b>MUNICIPAL</b>	<b>INSTRUÇÃO (A)</b>	<b>AUTUAÇÃO (B)</b>	<b>(A)/(B)%</b>
ADMISSÃO	983	288	341,32
APOSENTADORIA	453	569	79,61
NOMEAÇÃO	54	0	-
PENSÃO	461	163	282,82
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	1	1	100,00
REVISÃO DE PROVENTOS	7	1	700,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.959</b>	<b>1.022</b>	<b>191,68</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

<b>ESFERA</b>	<b>INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)</b>	<b>TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)</b>	<b>PERCENTUAL (A)/(B)%</b>
<b>ESTADUAL</b>	931	1.272	73,19
<b>MUNICIPAL</b>	1.959	3.884	50,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.890</b>	<b>5.156</b>	<b>56,05</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.5 APRECIACÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, o acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante se especificam as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
3	0	2	5
Fonte: SECEX			

### LEVANTAMENTO

#### ÁREA: MEIO AMBIENTE

PROCESSO:	19510/2025-2
REPERCUSSÃO	Governo do Estado do Ceará, Alece, TJ-CE e TCE-CE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as ações governamentais de enfrentamento da mudança do clima promovidas pelo Estado do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

#### ÁREA: MEIO AMBIENTE

PROCESSO:	19508/2025-4
REPERCUSSÃO	Município de Fortaleza, Câmara Municipal de Fortaleza e Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as ações governamentais de enfrentamento da mudança do clima promovidas pelo Município de Fortaleza.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

#### ÁREA: PESSOAL

PROCESSO:	21979/2024-2
REPERCUSSÃO	Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a implementação do ODS 5 (igualdade de gênero) quanto à ocupação de cargos públicos pelas mulheres em diferentes níveis.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

### MONITORAMENTO

#### ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA

PROCESSO:	12828/2024-2
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Forquilha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Averiguar se a Secretaria de Educação de Forquilha atendeu as determinações expedidas por esta Corte de Contas.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	20764/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pacujá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Averiguar se a Prefeitura Municipal de Pacujá atendeu as determinações expedidas por esta Corte de Contas.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

### 2.3.5.2 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo atuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE Ceará e alterações.

Adiante, apresentam-se as atividades realizadas neste trimestre, relacionadas a essa espécie:

<b>DESESTATIZAÇÃO</b>	<b>2</b>
-----------------------	----------

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	14372/2025-2
REPERCUSSÃO	Companhia Cearense de Trens Metropolitanos (METROFOR)
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão comum, por meio de pregão eletrônico, do uso de espaços públicos no interior das estações e composições pertencentes e sob gestão do METROFOR.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	14548/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Solonópole
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, para implantação, operação e manutenção de unidades de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o município de Solonópole.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

### 2.3.5.3 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
3	2	4	9
Fonte: SECEX			

#### AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

##### ÁREA: PREVIDÊNCIA

PROCESSO:	30143/2024-5
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social de Quiterianópolis, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

##### ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS

PROCESSO:	22048/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itarema
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

##### ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS

PROCESSO:	22051/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**AUDITORIAS FINANCEIRAS****ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	05471/2025-3
REPERCUSSÃO	Poder Executivo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

**ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	11035/2025-2
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do projeto “Fortaleza Cidade Sustentável”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**AUDITORIAS OPERACIONAIS****ÁREA: PRIMEIRA INFÂNCIA**

PROCESSO:	11127/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria de Saúde - SESA, Secretarias Municipais de Saúde.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar em que medida as gestões municipais e estadual são eficazes em implementar as ações previstas nos programas de visitas domiciliares no âmbito da Estratégia de Saúde da Família – ESF.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: PRIMEIRA INFÂNCIA**

PROCESSO:	11131/2025-9
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social do Ceará - SPS, Secretarias Municipais de Assistência Social.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar em que medida as gestões municipais e estadual são eficazes em implementar as ações previstas nos programas de visitas domiciliares no âmbito do Programa Criança Feliz.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: PRIMEIRA INFÂNCIA**

PROCESSO:	13342/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, sob a ótica de mensurar a contribuição que este programa tem dado em relação ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em situação de pobreza e vulnerabilidade que estão fora de instituições educacionais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	18660/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretarias Municipais da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Realizar estudo de demanda e capacidade de ofertas de vagas nos municípios cearenses, gestão de vagas e lista de espera existentes, critérios utilizados para priorização de vagas e ações para a identificação de crianças fora da escola ou em risco de evasão escolar.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

#### 2.3.5.4 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e nos Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES</b>	<b>49</b>
------------------	-----------

Fonte: SECEX

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	05171/2025-2
REPERCUSSÃO	Secretaria do Turismo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07095/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar se a aquisição de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, objeto do Contrato nº 010/2023/SEDUMA, está em conformidade com os preços praticados no mercado
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	05612/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Aquiraz Cessionário do equipamento, a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML após seu encerramento, previsto para julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07332/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Maracanaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Maracanaú, a solução para os problemas identificados na gestão, operação e manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Sul (ASMS) de Maracanaú, destacando-se nesse contexto a ampliação do equipamento, como solução que será adotada para a manutenção da destinação final dos resíduos sólidos gerados nos Municípios de Maracanaú e Maranguape.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07338/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 152/2024 (Processo nº 25793/2024-8), quanto à gestão / operação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, e das Estações de Transbordo - ETRs que compõem o sistema.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Preliminar

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07367/2025-7
REPERCUSSÃO	Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar o andamento da atuação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Relatório Preliminar e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07374/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Altaneira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE ALTANEIRA e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07376/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jardim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE JARDIM/CE e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07390/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do Município de Juazeiro do Norte/CE e identificar a motivação para continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07394/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Olinda
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA e, no caso de verificação de destinação ambientalmente inadequada, identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07396/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10844/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Cruz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiários.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10849/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Infraestrutura
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10851/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do(s) projeto(s) licitado(s) com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10854/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do(s) projeto(s) licitado(s) com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10904/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10913/2025-1
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10916/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12461/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Farias Brito
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12538/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Icó
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12547/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12548/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paracuru
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Preliminar

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10909/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12460/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Araripe
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Preliminar

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12462/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12465/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Preliminar

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12551/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	13319/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Horizonte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	13320/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paraipaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Preliminar

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	13323/2025-6
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Preliminar

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	11981/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar possíveis irregularidades na gestão patrimonial do município.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	11983/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados aos gastos com combustíveis e manutenção da frota de veículos municipais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	07333/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Maranguape, a motivação da continuação da utilização irregular do lixão localizado em suas áreas, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos no Aterro Metropolitano Sul – AMS, localizado em Maracanaú.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07334/2025-3
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 151/2024, quanto às obrigações contidas no Termo de Cessão de Uso (SEM NÚMERO) firmado pelo Estado do Ceará por meio da Secretaria das Cidades (Cedente) e os Municípios de Maracanaú (Cessionário) e Maranguape (Interveniente), bem como a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASMS, após seu encerramento em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07336/2025-7
REPERCUSSÃO	Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da região Metropolitana de Sobral – CGIRS (CESSIONÁRIO), os riscos observados in loco e evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 152/2024, quanto à gestão, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, e das Estações de Transbordo - ETRs que compõem o sistema de destinação final dessa região metropolitana.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07339/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Sobral, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR) de Sobral.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07345/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cariré
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Cariré, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07346/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Coreaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Coreaú, a motivação da manutenção de 03 lixões ativos e 01 lixão inativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE COREAÚ
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07347/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Forquilha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Forquilha, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07349/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Groaíras
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Como objetivo verificar junto ao Município de Groaíras, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07353/2025-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Moraújo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Moraújo, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07354/2025-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Mucambo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Mucambo, a motivação da continuação da utilização irregular do lixão a céu aberto localizado em suas áreas, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na Estação de Transbordo de Resíduos - ETR de Pacujá para posteriormente ser transportado para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR de Sobral.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07358/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Reriutaba, a motivação da manutenção de 02 lixões ativos e 01 inativo localizados em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE PACUJÁ e/ou diretamente na CTR de SOBRAL.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07360/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Senador Sá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Senador Sá, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE MASSAPÊ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07361/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Uruoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Uruoca, da não recuperação do lixão inativo tendo em vista que a não remediação do lixão inativo continuará a poluir o meio ambiente.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	07363/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Varjota
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Varjota, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ e/ou diretamente na CTR de SOBRAL.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	07393/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Missão Velha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10915/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	13333/2025-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Granjeiro
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir, especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	0	0
MUNICIPAL	13	11
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>11</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desenranhamento de processos.

### 2.3.7 CONTROLE EM AÇÃO: FISCALIZAÇÕES EM LINGUAGEM SIMPLES

O Controle em Ação é uma iniciativa que tem por objetivo dar publicidade ao resultado das ações de fiscalização empreendidas do TCE Ceará, por meio de um conteúdo construído com base nos conceitos de linguagem simples e Visual Law.

Trata-se de um ambiente em que se apresentam informações sobre as fiscalizações em andamento e concluídas, por ano e por assunto, com conteúdos divididos em 11 áreas temáticas e que são escritos de forma simples e clara, dando publicidade e transparência às ações do controle externo. Além disso, o Controle em Ação facilita o acesso direto e imediato aos conteúdos dos processos de controle externo, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

Esta iniciativa está em consonância com a Lei Estadual nº 18.246/2022, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples no Estado do Ceará, e atende, ainda, os preceitos da Nota Recomendatória nº 04/2023 da Atricon, que recomenda que os Tribunais de Contas brasileiros adotem a linguagem simples e o direito visual, a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social.

O acesso ao portal do Controle em Ação pode ser realizado por qualquer cidadão por meio do site institucional do TCE Ceará no seguinte endereço eletrônico: <https://controleemacao.tce.ce.gov.br/>. No quadro abaixo, segue o número total de conteúdos em linguagem simples, por tema, que atualmente encontram-se disponibilizados no portal do Controle em Ação:

ÁREAS TEMÁTICAS	FISCALIZAÇÕES EM ANDAMENTO		FISCALIZAÇÕES CONCLUÍDAS	
	DOCUMENTOS EM LINGUAGEM SIMPLES	NÚMERO DE PROCESSOS	DOCUMENTOS EM LINGUAGEM SIMPLES	NÚMERO DE PROCESSOS
Administração	11	21	9	52
Educação	3	3	10	52
Desestatizações	3	3	7	21
Meio Ambiente	2	3	1	1
Obras Públicas	3	11	6	59
Previdência	2	5	1	6
Saneamento	3	33	1	1
Saúde	4	4	1	1
Segurança Pública	2	2	2	2
Transportes	2	2	1	1

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Transparência de Organizações Sociais que recebem recursos públicos: o Tribunal de Contas do Estado do Ceará realiza uma série de fiscalizações focadas na transparência ativa de organizações sociais, que são beneficiárias de recursos públicos. A medida foi comunicada por meio dos Ofícios Circulares nº 29, 30, 31, 32 e 33, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em 27/6. As fiscalizações fazem parte do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2025/2026 e estão alinhadas às diretrizes nacionais de controle da gestão pública, conforme estabelecido pela Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC nº 02/2025. As Entidades e Municípios fiscalizados são:

- Instituto de Gestão e Cidadania (IGC) e municípios de Baturité, Jaguaribe, Morada Nova, Horizonte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Tejuçuoca, Itapipoca e Mombaça.
- Centro de Pesquisas em Doenças Hepatorrenais do Ceará e municípios de Jijoca de Jericoacoara, Eusébio, Frecheirinha, Varjota, Tianguá, Alcântaras, Pires Ferreira, Ubajara, Fortaleza, Coreaú e Ibiapina.
- Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), Estado do Ceará e Município de Fortaleza.
- Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, Estado do Ceará e municípios de Saboeiro, Jaguaribe, São Gonçalo do Amarante, Eusébio, Itapipoca, Varjota, Cruz, Paraipaba, Camocim, Fortaleza, São Benedito, Ibiapina, Solonópole e Caucaia.
- Instituto Compartilha, Estado do Ceará e de municípios como Jijoca de Jericoacoara, São Gonçalo do Amarante, Aratuba, Croatá, Hidrolândia, Meruoca, Santa Quitéria, Paracuru, Alcântaras, Ipu, Ibiapina e São Luís do Curu.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6610-tce-ceara-fiscaliza-transparencia-de-organizacoes-sociais-que-recebem-recursos-publicos>

Acompanhamento da Gestão Fiscal de entes municipais: com o intuito de informar os entes públicos sobre o resultado do acompanhamento da gestão fiscal neste ano de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu um conjunto de ofícios circulares com o objetivo de monitorar a gestão fiscal de diversas prefeituras municipais e câmaras de vereadores do Ceará. As comunicações foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, e as principais constatações dos comunicados abrangem o alerta para gastos com pessoal, inconsistências e omissões na submissão de relatórios fiscais, e pendências na alimentação de sistemas de informação da Educação (Siope) e da Saúde (Siops). O TCE Ceará ressalta que os conteúdos dos ofícios circulares têm cunho informativo, sendo responsabilidade do dirigente máximo de cada ente adotar as providências cabíveis para o cumprimento das obrigações legais.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6712-tce-ceara-emite-alertas-a-entes-publicos-municipais-sobre-irregularidades-na-gestao-fiscal>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6612-tce-ceara-publica-oficios-circulares-sobre-acompanhamento-da-gestao-fiscal-de-entes-municipais>

Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM): o Tribunal de Contas do Estado do Ceará avança nas discussões para criação de painel virtual para monitorar resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). O objetivo é disponibilizar os dados em um ambiente virtual, de forma estruturada e amigável. O IEGM é um indicador de processo que mede o grau de adequação da gestão municipal a determinados processos e controles em sete áreas: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação. O TCE Ceará também tem reforçado o planejamento municipal com base no IEGM. Por meio do Ofício Circular nº 42/2025, todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Ceará foram informadas sobre a necessidade de incorporar o Índice no planejamento de suas ações. A medida visa otimizar a gestão pública com base no diagnóstico apresentado pelo Indicador. Os dados individuais das dimensões de cada município podem ser observados na página eletrônica do TCE Ceará. O IEGM se enquadra em cinco faixas de resultado (em um intervalo de zero a 1) definidas em função da consolidação das notas obtidas nos sete índices setoriais. A versão 2024 (ano de apuração 2023) revelou que o eixo da Saúde (i-saúde) atingiu o melhor resultado das sete áreas avaliadas pelo indicador. O i-saúde obteve nota 0,55, atingindo faixa C+, o que corresponde a um nível intermediário de adequação, seguido pelo eixo Gestão fiscal (i-fiscal), com nota 0,53. Em contrapartida, os eixos Ambiental, Cidades, Governo de Tecnologia da Informação, Planejamento e Educação demonstraram quedas nos resultados, com notas de 0,23; 0,26; 0,30; 0,30 e 0,35, respectivamente. A Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, unidade da Secretaria de Controle Externo do Tribunal (Secex), é responsável pelo levantamento.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6624-tce-ceara-discute-criacao-de-painel-virtual-do-iegm-e-orienta-municipios-a-utilizar-o-indice-no-planejamento>

Realizada mais uma etapa do plano de ação para o monitoramento de políticas públicas de saneamento básico: as estratégias dessa iniciativa incluem a fiscalização, o fortalecimento e a promoção dos serviços de água, esgoto, coleta de lixo e drenagem urbana nos municípios cearenses. Um dos destaques do encontro foi a apresentação da análise das ações no primeiro ano das atividades do grupo de trabalho sobre Saneamento Básico, resultado do **Acordo de Cooperação Técnica para o fortalecimento das diretrizes e políticas de saneamento básico**, firmado entre o TCE Ceará e o MPCE, em junho de 2024. No período foram elaborados cinco levantamentos, fiscalizados 35 municípios e verificada a existência de 75 lixões ativos e inativos nessas regiões. Ainda foram realizadas reuniões com órgãos e entidades que atuam no setor. Neste segundo semestre de 2025, as ações serão focadas, dentre outras, naqueles municípios que não possuem infraestrutura de destinação final, além dos consórcios públicos de resíduos sólidos. O Acordo de Cooperação Técnica visa o intercâmbio de informações e a implementação de ações conjuntas e complementares para fortalecer as diretrizes e as políticas de saneamento básico, estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) e pela Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6690-saneamento-basico-e-tema-de-reuniao-entre-tce-ceara-e-ministerio-publico-do-estado>

Levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará identificou fragilidades na operacionalização dos Consórcios Públicos de Saúde: a fiscalização realizada pela SECEX visou aprofundar o conhecimento sobre as atividades desses consórcios para o fortalecimento do sistema de saúde e o atendimento das demandas da população, de forma a verificar suas estruturas organizacionais e operacionais, e os riscos associados à consecução de seus objetivos. De acordo com a Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, unidade da Secretaria de Controle Externo, foram verificadas fragilidades que prejudicam a finalidade dos Consórcios devido a divergências nos serviços ofertados, especialmente ao analisar os Contratos de Programa. Foram constatados problemas na formalização dos contratos de rateio (instrumento em que os entes consorciados – municípios e Estado – estabelecem suas obrigações financeiras e a forma de contribuição para o custeio do consórcio), o que resulta em atrasos e congelamento dos valores dos repasses e a ausência de critérios objetivos na mensuração do custeio das unidades pelo governo estadual. Também existem fragilidades nas contratações de pessoal, como a acumulação de cargos com mais de dois vínculos, além de outras questões relacionadas à ausência de concurso público e excesso de contratações temporárias. Durante a sessão virtual de julgamento do Pleno ocorrida no período de 30 de junho a 4 de julho, o plenário decidiu, por unanimidade, seguir o voto do relator do processo (nº 13987/2024-5), Conselheiro Edilberto Pontes, no sentido de que as conclusões do levantamento sejam objeto de fiscalizações específicas. Atualmente, o Ceará conta com 21 consórcios públicos de saúde, todos com participação do governo estadual através da Secretaria da Saúde. Os consórcios são associações públicas que possuem autonomia administrativa e financeira, e são formados por diferentes níveis de governo, neste caso, o governo estadual e os municípios, para a gestão conjunta de serviços de saúde, especialmente de média e alta complexidade.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6626-levantamento-do-tce-ceara-aponta-desafios-na-gestao-dos-consorcios-de-saude>

Auditoria operacional conduzida pelo Tribunal de Contas do Ceará, com foco na implementação da Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado para crianças de zero a três anos (Lei nº 14.880/2024) – conhecida como Atenção Precoce – indicou desafios a serem enfrentados. Foram identificadas fragilidades em áreas como a oferta de vagas em creches, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), o orçamento destinado à educação infantil, a formação de profissionais e a acessibilidade das infraestruturas escolares. Com base nas conclusões da auditoria, o Pleno do TCE Ceará, durante sessão virtual de julgamento, do período de 14 a 18/7, emitiu uma série de recomendações para os municípios visitados e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). Foi determinado que os entes governamentais apresentem Planos de Ação, detalhando medidas, responsáveis e cronogramas para o cumprimento das recomendações. O processo nº 31807/2024-1 foi relatado pela conselheira Onélia Leite. A fiscalização avaliou nove municípios cearenses – Abaiara, Cariré, Cascavel, Itatira, Martinópole, Senador Pompeu, Tabuleiro do Norte, Ubajara e Uruburetama –, e a Seduc. A iniciativa ressalta a relevância da atenção precoce durante a primeira infância. A fase de 0 a 3 anos é um período crucial para o desenvolvimento integral, e a estimulação adequada é fundamental para a formação cognitiva, motora, social e emocional do indivíduo. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é voltado para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação; e bebês que nasceram em condição de risco como os prematuros, os que apresentem problemas neurológicos, malformações congênitas, entre outros. Saiba mais sobre as principais conclusões da auditoria, realizada pela Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, unidade da Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6635-auditoria-do-tce-ceara-revela-desafios-na-atencao-precoce-para-criancas-de-0-a-3-anos-de-idade>

Auditoria operacional do TCE Ceará avalia Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin): concluída a fase de campo de auditoria operacional com foco na primeira infância sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin). O programa visa fortalecer os vínculos familiares para promover o cuidado e o desenvolvimento infantil. O objetivo da auditoria é verificar se o programa está sendo implementado conforme planejado e se as famílias estão recebendo as orientações necessárias para potencializar o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças em situação de pobreza e vulnerabilidade social que não frequentam instituições educacionais. Coordenado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), o Padin é executado em colaboração com 48 municípios cearenses. O programa oferece orientações, por meio de visitas domiciliares, a famílias vulneráveis com crianças de zero a 47 meses que não frequentam creches, além de promover encontros com famílias e comunidade. Entre os dias 14 e 18 de julho, equipe da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE visitou 16 famílias em quatro municípios: Croatá, Moraújo, Reriutaba e Senador Sá. A próxima etapa inclui a elaboração do relatório da auditoria, que será discutido com a gestão do Padin e, posteriormente, analisado pelo colegiado do Tribunal de Contas.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6636-auditoria-operacional-do-tce-ceara-avalia-programa-de-apoio-ao-desenvolvimento-infantil-padin>

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP): as próximas etapas do atual ciclo do PNTP foram divulgadas no Ofício Circular nº 44/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 12/8. Após a realização da primeira fase do Programa (abril e maio de 2025), que inclui a implementação de melhorias nos portais de transparência e a execução da autoavaliação pelos órgãos e entidades públicas estaduais e municipais, os resultados das validações das autoavaliações foram apresentados no dia 18/08/2025. De acordo com a Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, a validação das autoavaliações envolveu a análise das informações prestadas pelos órgãos e entidades públicas cearenses, levando em consideração os critérios adotados pelo Programa Nacional. Na última etapa do PNTP, prevista para o último bimestre deste ano, haverá a divulgação dos resultados, seguida pela concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública aos entes que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos pelo PNTP.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6662-programa-nacional-de-transparencia-publica-pntp-apresenta-orientacoes-sobre-os-resultados-das-avaliacoes>

Nível de Aderência à Nova Lei de Licitações e Contratos: o Tribunal de Contas do Estado do Ceará realiza inspeção sobre o nível de aderência de entes públicos municipais à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), levando em consideração o aperfeiçoamento da estrutura organizacional e os mecanismos de governança nas contratações públicas. A atividade consiste na aplicação de um questionário a Prefeituras, Câmaras Municipais e Consórcios Públicos Intermunicipais. As informações sobre esta fiscalização estão presentes no Ofício Circular nº 45/2025, publicado no Diário Oficial do TCE Ceará, em 28/8. A coleta de informações visa contribuir para o aprimoramento da gestão pública quanto aos processos de aquisições públicas, a partir da identificação de fragilidades e possíveis pontos de melhoria. Além disso, a inspeção busca identificar boas práticas que possam ser replicadas pela Administração Pública dos municípios e de consórcios, induzindo o aperfeiçoamento da capacidade operacional desses entes.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6698-tce-ceara-vai-realizar-inspecao-sobre-o-nivel-de-aderencia-a-nova-lei-de-licitacoes-pela-gestao-publica-municipal>

Aprovada a **Instrução Normativa nº 01/2025**, que estabelece novas diretrizes para o envio das prestações de contas de gestão por parte dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal no Ceará. A norma, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, com aplicação para as Prestações de Contas de Gestão referentes ao exercício de 2025 e seguintes, visa aprimorar o controle externo e contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Municipal. O TCE Ceará tem a competência de julgar as contas dos administradores e responsáveis por recursos públicos municipais. A prestação de contas de gestão, que é analisada pela Secretaria de Controle Externo por meio das Diretorias de Contas de Gestão, é um instrumento que permite aos administradores apresentar e divulgar informações e análises dos resultados orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, visando tanto o controle social quanto o controle institucional.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6715-publicada-instrucao-normativa-que-dispoe-sobre-processo-de-prestacao-de-contas-de-gestao>

Apresentação dos resultados do processo de acompanhamento da Transição responsável: elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, da Secretaria de Controle Externo (Secex), o relatório detalha o trabalho realizado pelo TCE Ceará para a promover uma “Transição Responsável”, organizada e transparente, assegurando a preservação de dados, informações e arquivos públicos. Também se buscou garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e das atividades administrativas relevantes, prevenir passivos irregulares e proteger o patrimônio público. O trabalho de acompanhamento abrangeu todos os 93 municípios em que houve alternância na chefia do Poder Executivo Municipal. Em 40 desses municípios, onde o candidato de oposição saiu vitorioso, a fiscalização foi mais intensiva em razão do maior risco de ocorrência de problemas. Foram realizadas 17 inspeções e instaurados 25 processos de Representação (apuração de indícios de irregularidades). Esses são alguns dos resultados apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no relatório de acompanhamento do processo nº 029853/2024-9, referente à transição municipal 2024/2025. De acordo com o diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I, Cristiano Goes, o acompanhamento do processo de transição de governo configurou-se de sucesso, atingindo o objetivo primário, de instaurar transições formais em todos os municípios, e o objetivo secundário, de evitar uma onda generalizada de decretos emergenciais.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6738-tce-ceara-apresenta-resultados-do-processo-de-acompanhamento-da-transicao-responsavel>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	67	26,39
PROBLEMA TÉCNICO	33	12,99
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	16	6,30
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	125	49,21
SUGESTÃO	12	4,72
ELOGIO	1	0,39
<b>TOTAL (B)</b>	<b>254</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema *e-Transparência*, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JULHO	173	11	142	42
AGOSTO	110	74	147	37
SETEMBRO	160	24	155	29

## 2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Registra-se a instrução de Solicitação da Câmara Municipal no período. Quanto à espécie processual Solicitação da Assembleia, não há registros de autuação ou de instrução.

ESPÉCIE	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Solicitação da Câmara Municipal	0	1



# Ministério Público junto ao TCE Ceará

## 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Durante o terceiro trimestre de 2025, o Ministério Público de Contas do Estado do Ceará (MPC-CE) intensificou sua atuação institucional, refletindo o compromisso permanente com a boa governança pública e a defesa do interesse coletivo.

Destaca-se, inicialmente, a emissão do Parecer nº 2261/2025, relativo às Contas de Governo do Estado do Ceará – exercício 2024, ocasião em que o MPC reforçou o papel técnico e propositivo da instituição ao apresentar recomendações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Ainda no campo institucional, o MPC-CE promoveu treinamentos estratégicos voltados à inovação e à tecnologia, como o curso sobre o Sistema Integrado de Análise de Redes Complexas (SINARC) e a capacitação em Engenharia de Prompts, reforçando o investimento contínuo na modernização das práticas ministeriais.

No tocante à atuação finalística, foram ajuizadas dezessete representações, interpostos três recursos e expedida uma recomendação, instrumentos que demonstram a vigilância constante do órgão sobre temas sensíveis da gestão pública, como contratações temporárias, licitações e execução de despesas.

No período, o Ministério Público de Contas também produziu 1.182 pareceres, proferiu 21 decisões em procedimentos internos, emitiu 23 ofícios e lavrou 582 despachos, evidenciando a intensa atividade técnico-jurídica das Procuradorias de Contas.

Nos dias 24 de julho e 18 de setembro de 2025, o Colégio de Procuradores de Contas reuniu-se para deliberar sobre procedimentos internos e apreciar diversas notícias de fato.

Dando cumprimento ao compromisso firmado no Pacto Cearense pela Primeira Infância, o MPC ajuizou representação em face de município cearense que ainda não havia inserido as informações necessárias à habilitação ao VAAT 2026 nos sistemas SICONFI e SIOPE, alertando sobre o prazo limite de 31 de agosto. Registre-se, no ponto, que a última lista divulgada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação indica que todos os municípios cearenses atenderam aos requisitos em questão.

No campo da capacitação, servidores do Ministério Público de Contas participaram de treinamento em Engenharia de Prompts, promovido pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com foco na otimização do uso de ferramentas de inteligência artificial, como o ChatTCE; e do Sistema Integrado de Análise de Redes Complexas, SINAR, desenvolvido pelo MPC/ES para análise de dados de fontes abertas, que possibilita a identificação de conexões existentes entre pessoas físicas, pessoas jurídicas, endereços, telefones e e-mails constantes da base pública de CNPJ da Receita Federal.

Por fim, registrou-se a distribuição de **1.055 processos** as seis Procuradorias de Contas, com média de aproximadamente 176 processos por unidade.

Com esses resultados, o MPC reafirma seu papel essencial no sistema de controle, atuando com independência, técnica e compromisso com o fortalecimento das instituições e o aprimoramento da gestão pública em benefício da sociedade cearense.



## Secretaria de Sessões

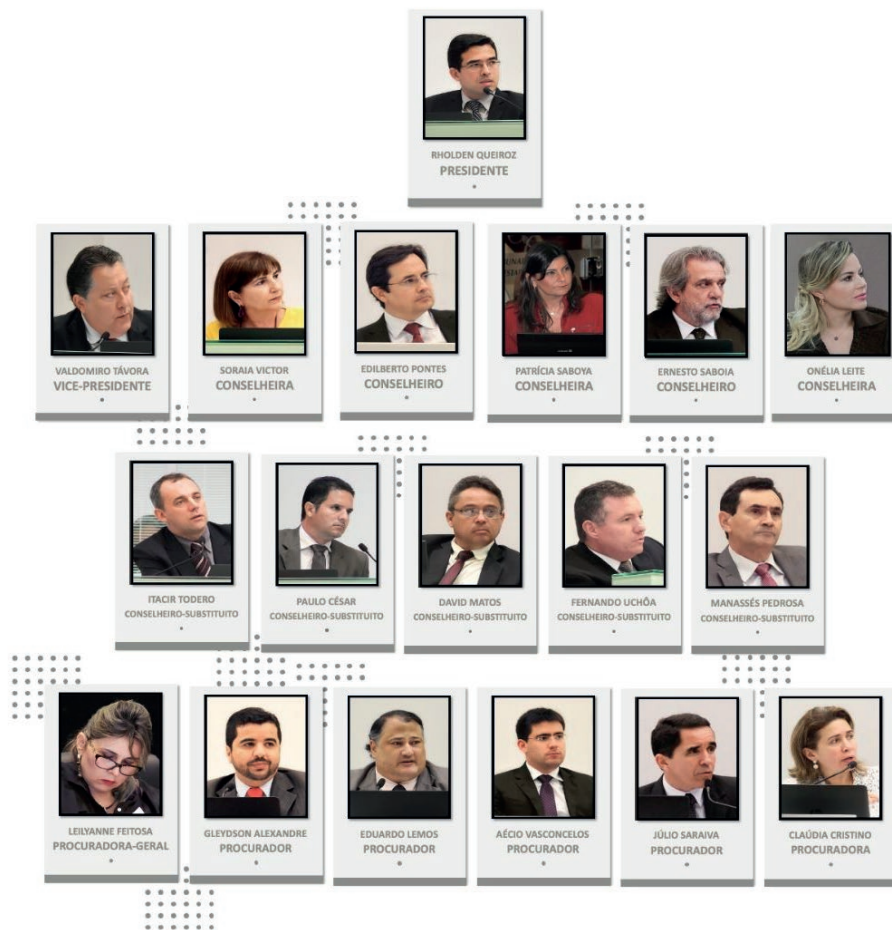
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE Ceará, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE Ceará para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



**Plenário:** Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores: Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete-lhe, ainda, exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,62% (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

### 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 33 (trinta e três) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, por intermédio de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.



### 4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o terceiro trimestre de 2025, foram aprovados 2 (duas) Resoluções Administrativas, a saber:

1. Resolução Administrativa nº 04/2025 - Dispõe sobre o escopo da análise técnica simplificada no âmbito da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, e dá outras providências.
2. Resolução Administrativa nº 05/2025 - Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

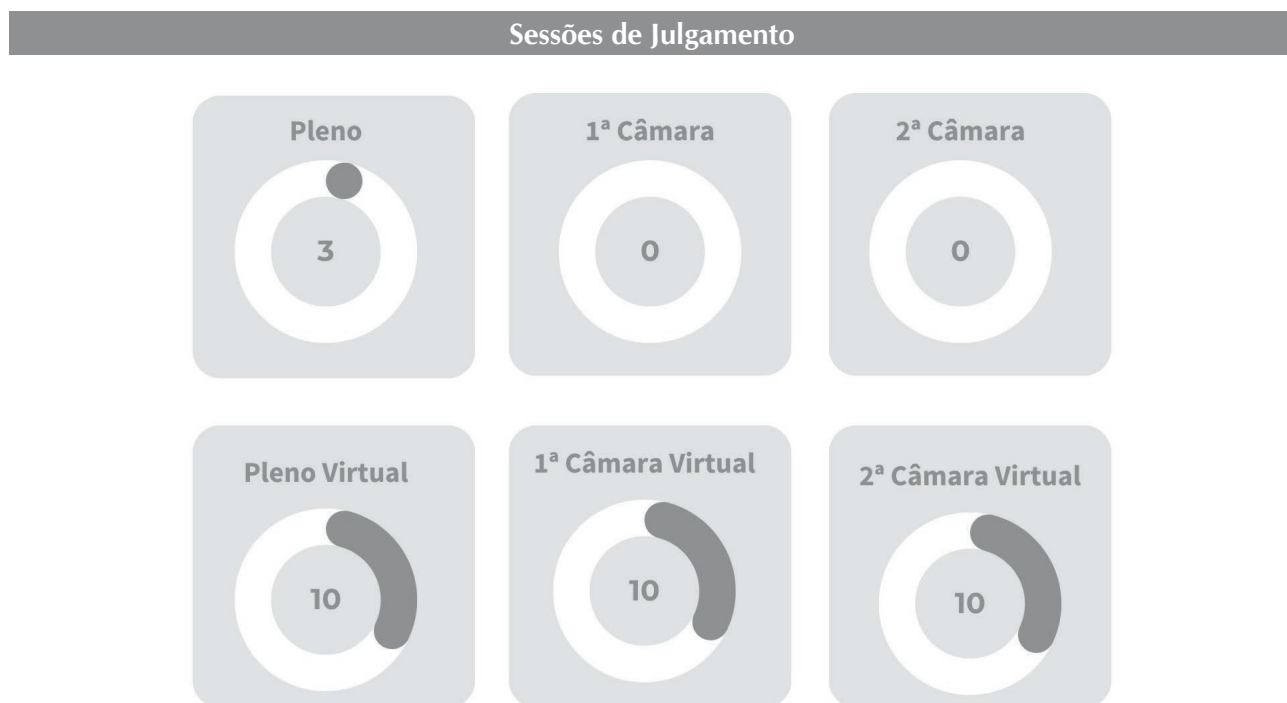
A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

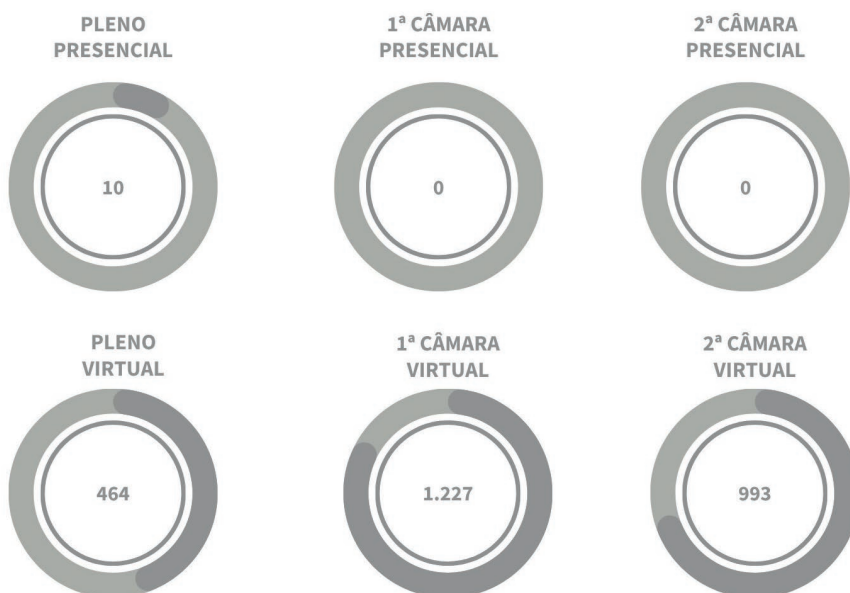
#### 4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No terceiro trimestre de 2025, foram conduzidas um total de 33 (trinta e três) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.



## Processos Julgados



### 4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

## Atos de Registros



## Prestações e Tomadas de Contas

323	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	87	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
15	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	45	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

## Outras Espécies Processuais

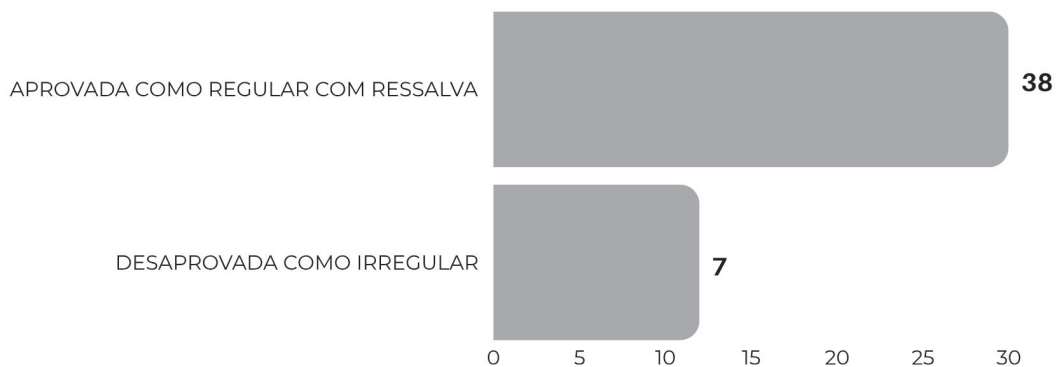
7	AUDITORIA	98	REPRESENTAÇÃO
8	CONSULTA	2	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
13	DENÚNCIA	2	MONITORAMENTO
32	INSPEÇÃO	1	LEVANTAMENTO
266	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	2	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
1	PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO	1	SOLITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1	DESESTATIZAÇÃO	1	SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

### 4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 45 (quarenta e cinco) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no trimestre, 38 (trinta e oito) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 07 (sete) pela emissão do parecer prévio desfavorável.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



#### 4.4.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretaria de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF. Assim, no 3º trimestre de 2025, foram registrados tacitamente o total de 51 (cinquenta e um) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 37 de aposentadoria, 12 de pensão e 2 de reforma.



#### 4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

##### 4.5.1 POR LISTA

A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

#### 4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente, pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Seguem abaixo os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator.



#### 4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

#### 4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz deste Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

#### 4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpramos, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 3º trimestre do corrente ano foram respondidas 230 (duzentos e trinta) solicitações, sendo 137 (cento e trinta e sete) ao MPE, 136 (cento e trinta e seis) à PGE distribuídas em 55 (cinquenta e cinco) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 39 (trinta e nove) ofícios zero de solicitações.



Registre-se, ainda, que foram emitidas 102 (cento e dois) certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.


Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 751 (setecentos e cinquenta e um) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.169 (mil, cento e sessenta e nove) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

#### 4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 3º Trimestre de 2025, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1 DAE	2 DAM	3 DÍVIDA ATIVA ESTADO	4 DÍVIDA ATIVA MUNICÍPIO
 DÉBITO	R\$ 2.365,13	319,56	R\$ 1.683.817,90	R\$ 41.413.647,47
 MULTA	R\$ 205.797,17	R\$ 3.829,70	R\$ 1.309.715,59	R\$ 497.145,55

#### 4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 3º Trimestre de 2025, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera do Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)	
<b>Estadual</b>	Aplicação de multa	111	R\$	247.589,64
	Imputação de débito	15	R\$	1.862.325,87
	<b>Total - Estado</b>	<b>126</b>	<b>R\$</b>	<b>2.109.915,51</b>
<b>Municipal</b>	Aplicação de multa	378	R\$	2.588.034,37
	Imputação de débito	37	R\$	49.344.523,82
	<b>Total - Município</b>	<b>415</b>	<b>R\$</b>	<b>51.932.558,19</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>54.042.473,70</b>

Estadual				
Espécie Processual	Débito		Multa	Total
Aposentadoria	R\$	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Interposição de Recurso	R\$	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$	29.927,06	R\$ 179.551,38	R\$ 209.478,44
Representação	R\$	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$	1.832.398,81	R\$ 60.038,26	R\$ 1.892.437,07
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.109.915,51</b>

Municipal				
Espécie Processual	Débito		Multa	Total
Aposentadoria	R\$	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Denúncia	R\$	-	R\$ 46.083,73	R\$ 46.083,73
Interposição de Recurso	R\$	-	R\$ 4.751,58	R\$ 4.751,58
Prestação de Contas de Gestão	R\$	321.454,28	R\$ 1.179.208,51	R\$ 1.500.662,79
Representação	R\$	-	R\$ 192.418,34	R\$ 192.418,34
Tomada de Contas de Gestão	R\$	37.662.573,48	R\$ 416.976,70	R\$ 38.079.550,18
Tomada de Contas Especial	R\$	11.360.496,06	R\$ 739.595,51	R\$ 12.100.091,57
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 51.932.558,19</b>



# Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará constitui-se como unidade fundamental para a execução das competências institucionais desta Corte, realizando ações administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento do Tribunal.

Entre suas atribuições precípua, destacam-se o monitoramento rigoroso dos prazos processuais, a expedição eficaz de comunicações aos jurisdicionados e interessados, a autuação criteriosa de peças processuais (tanto físicas quanto eletrônicas), a juntada e o desentranhamento de processos e peças, a elaboração e publicação do Diário Oficial Eletrônico, além da gestão do acervo documental do TCE Ceará, incluindo a digitalização de processos e conversão de autos físicos em eletrônicos.

## 5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura e as competências dos serviços auxiliares do Tribunal estão devidamente regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. A Secretaria de Serviços Processuais apresenta a seguinte composição:

- Diretoria de Serviços Processuais
- Gerência de Protocolo e Autuação
- Gerência de Controle de Prazos
- Gerência de Comunicações Oficiais
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

Todas as unidades estão sob a coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa supracitada, gerir estrategicamente os trabalhos executados pelas unidades subordinadas, visando à otimização do desempenho das atividades do setor.

## 5.2. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE

### 5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

No terceiro trimestre de 2025, a SSP manteve o rigoroso acompanhamento da produtividade de seus servidores e o controle sistemático das atividades executadas. Este monitoramento é realizado de forma diligente pelos gerentes setoriais, que coordenam, supervisionam e promovem os ajustes necessários nas rotinas de trabalho e na distribuição equitativa das demandas, em conformidade com o plano de trabalho estabelecido para cada Gerência.

### 5.2.2. CONVERSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos vem desempenhando um papel fundamental na modernização do acervo processual do Tribunal neste terceiro trimestre. A conversão de processos físicos para o meio eletrônico representa avanço significativo para a gestão documental, propiciando agilidade nas consultas, economia de espaço físico e maior segurança no armazenamento das informações.

#### 5.2.2.1. CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

Os processos convertidos passaram por rigoroso procedimento de digitalização, recebendo, ao final, a aposição de assinatura digital por servidor designado, garantindo a integridade e autenticidade dos documentos. A tabela abaixo apresenta o detalhamento desta atividade:

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	TOTAL DE FOLHAS
Acessórios ao controle externo	77	23.730
Administrativos	4	291
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>24.021</b>

Destaca-se que, após a conversão, a relação dos processos que passaram pelo procedimento é divulgada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, proporcionando transparência quanto à nova forma de tramitação e garantindo a devida publicidade aos interessados.

#### 5.2.2.2. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTROLE EXTERNO ARQUIVADOS

Paralelamente, foram digitalizados processos administrativos já arquivados, visando à preservação das informações e à preparação para eventual descarte, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos estabelecida pela Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o volume processado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE FOLHAS
Processos administrativos	2	2.397
Processos de controle externo	0	0

### 5.2.3. SISTEMA PUSH-DOE

O sistema PUSH-DOE constitui ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eficiente entre o Tribunal e os jurisdicionados. No terceiro trimestre de 2025, o sistema emitiu número expressivo de alertas digitais, conforme detalhado na tabela a seguir:

MEIO DE COMUNICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
E-mail e Telegram	Alertas digitais emitidos para partes interessadas	10.587

Estes alertas são enviados automaticamente aos interessados cujos nomes são incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, atendendo rigorosamente ao disposto no caput e no parágrafo único do artigo 20-B da Lei Orgânica do TCE Ceará. A utilização desta tecnologia proporciona economia de recursos públicos, celeridade na comunicação processual e maior efetividade no exercício do contraditório e da ampla defesa.

A implementação deste sistema alinha-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal, especialmente quanto à otimização de processos internos e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras que promovam a eficiência administrativa.

### 5.2.4. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

No presente trimestre, juntou-se aos demais 26 Institutos de Previdência de municípios cearenses que tiveram Termos de Cooperação Técnica assinados com o Tribunal de Contas o Instituto de Previdência do Município de Caucaia, chegando assim ao número de 27 Termos de Cooperação Técnica em plena execução.

A iniciativa, como já mencionada em outros relatórios, proporciona maior celeridade às comunicações relativas aos processos de aposentadoria e pensão. Além de contribuir para a efetivação do preceito constitucional da razoável duração do processo, a medida representa expressiva economia financeira, uma vez que os expedientes deixam de ser enviados pelos Correios.

A formalização desses acordos representa um avanço significativo na modernização das comunicações processuais, otimizando recursos e agilizando a tramitação dos feitos — especialmente os previdenciários, que constituem parcela expressiva do acervo processual do Tribunal.

### 5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Foram iniciados no primeiro trimestre do presente exercício os trabalhos de desenvolvimento da nova ferramenta que substituirá o atual Peticionamento Eletrônico, em parceria com a empresa “Consulters”, com previsão de entrega até o final do exercício de 2025. A SSP já realizou reunião de homologação de alguns produtos entregues relacionados ao novo sistema e mantém interlocução constante com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), conforme cronograma estabelecido.

Neste trimestre, a SSP atuou como gestora de negócio, responsável pela homologação das entregas realizadas, tendo sido realizada a homologação de mais telas da nova ferramenta.

A expectativa, como já destacado no Relatório do trimestre anterior, é que o novo sistema proporcione maior facilidade para os usuários externos, redução do tempo de autuação de processos e peças processuais, além de integração aprimorada com os demais sistemas do Tribunal.

Por fim, reforçamos que o desenvolvimento deste projeto está alinhado à diretriz estratégica de modernização tecnológica e aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

#### **5.2.6. NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE**

No presente trimestre, foi iniciada a incorporação e validação integral das informações de todo o acervo arquivístico. Essa atividade encontra-se em andamento, com a realização de ajustes pontuais nos lançamentos dos dados. Estima-se que, até o final do exercício de 2025, as atividades relacionadas aos lançamentos de dados do arquivo estejam concluídas.

#### **5.2.7. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL**

Por orientação estratégica da Secretaria, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou o uso de meios digitais de comunicação (WhatsApp e e-mail), conforme previsto no art. 5º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 9/2021. No trimestre, foram entregues 1.415 comunicações oficiais por meio digital, sendo 854 via e-mail e 561 por meio de WhatsApp.

Esta prática tem comprovadamente conferido maior celeridade aos processos, tornando a transmissão de informações mais ágil e eficiente, sem comprometer a segurança jurídica e em plena conformidade com a legislação vigente. A adoção intensiva de meios eletrônicos de comunicação representa não apenas economia de recursos, mas também alinhamento às melhores práticas de sustentabilidade ambiental, reduzindo o consumo de papel e outros insumos.

#### **5.2.8. GESTÃO DA QUALIDADE**

A Secretaria de Serviços Processuais vem consolidando a implantação de um sistema de gestão da qualidade em suas unidades, com foco na padronização e no aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

As ações iniciaram-se pela Gerência de Controle de Prazos (GECOP) e pela Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), nas quais foram estabelecidas as bases metodológicas para o monitoramento periódico da qualidade, previsto para ocorrer de forma trimestral.

O principal objetivo desse controle é assegurar maior confiabilidade na elaboração das peças processuais, prevenindo falhas e fortalecendo a uniformidade dos procedimentos internos.

No trimestre em referência, manteve-se o acompanhamento das atividades da Gerência de Protocolo e Autuação (GPA), mediante práticas como verificações por amostragem, elaboração de checklists de conformidade e reuniões periódicas destinadas à análise dos resultados e à proposição de melhorias.

Durante o período avaliado, foram examinadas autuações e despachos produzidos pela GPA, selecionados no âmbito do projeto-piloto de Qualidade na SSP. A amostragem considerou, entre outros critérios, a proporcionalidade das rotinas analisadas e a diversidade dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos.

A análise seguiu questões orientadoras voltadas a verificar se as peças produzidas atendiam aos padrões de forma e conteúdo estabelecidos, bem como se estavam livres de inconsistências.

Essa metodologia reafirma a gestão da qualidade como um dos pilares da eficiência administrativa, contribuindo para o fortalecimento da cultura de resultados e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pela Secretaria, em consonância com as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e com as melhores práticas de gestão pública.

### 5.2.9. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

As iniciativas para tornar as comunicações oficiais mais céleres e menos dispendiosas resultaram em expressiva redução nos valores destinados ao custeio de postagem, conforme demonstrado na tabela abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R\$)	SEDEX (R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48
Até setembro de 2025	46.042,55	34.100,23

A tendência de redução observada ao longo dos últimos exercícios reflete a eficácia das medidas implementadas, em especial a ampliação do uso de meios eletrônicos de comunicação e a celebração de acordos de cooperação técnica com os jurisdicionados. Tais ações consolidam o compromisso da Secretaria com uma gestão eficiente e responsável dos recursos orçamentários do Tribunal.

No terceiro trimestre, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve-se empenhada na adoção de medidas voltadas à redução de custos com postagens, cujos impactos deverão ser consolidados no encerramento do exercício financeiro, com previsão de apresentação no quarto trimestre.

### 5.3. PUSH PRAZO

No presente trimestre, a SSP concluiu a ferramenta do *Push Prazo* que tem como objetivo auxiliar os jurisdicionados quanto ao cumprimento dos prazos processuais.

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) desenvolveu, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a ferramenta *Push Prazo*, integrando aos sistemas processuais eletrônicos do TCE Ceará e permitindo maior segurança e eficiência no acompanhamento das fases de defesa, manifestação e cumprimento de diligências.

Em um primeiro momento, a ferramenta informa apenas sobre Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e relacionadas à Medida Cautelar.

O serviço comunica aos usuários cadastrados, por e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação de processos.

O *push prazo* veio para dar mais praticidade a quem possui processos em tramitação no Tribunal. A ideia é simples: avisar, de forma rápida e clara, quando começa e quando termina um prazo, evitando esquecimentos ou perdas de oportunidade de se manifestar.

#### 5.4. DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Serviços Processuais atua após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras (Acórdãos, Resoluções ou Pareceres Prévios), seja em fase inicial ou recursal, expedindo comunicações processuais, dando cumprimento às determinações constantes nos decisórios e controlando os prazos concedidos.

Destaca-se, ainda, a produção de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, nas quais a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou a direito alheio, impedindo que indícios de irregularidades se consolidem em prejuízos efetivos.

Apresentamos, a seguir, os dados quantitativos das atividades realizadas no trimestre em análise:

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	1.008
Peça adicionada ao processo	3
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	133
<b>ATIVIDADES</b>	
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	5
Peça adicionada ao processo	4
Comunicação de agrupamento de processos	197
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	6.040
Peças vindas pelos Correios	22
Peças entregues no Guichê	162
Peças enviadas pelo protocolo interno	345
Peças enviadas pelo peticionamento eletrônico	5.511
<b>Juntadas e Despacho de Autuação</b>	
Juntada de peças processuais/processos	904

Despachos de autuação	84
<b>Espécies com maior número de autuação no trimestre</b>	
Atendimento à comunicação processual	1.798
Aposentadoria	763
Pensão	593
Atendimento ao Direito de Petição	537
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS	
<b>Ofícios (Total)</b>	<b>3.981</b>
<b>Ofícios SSP</b>	<b>3.917</b>
Notificação	2.405
Diligência	1.025
Citação	20
Audiência	436
Citação/Audiência	31
<b>Ofícios Presidência</b>	<b>64</b>
Audiência	-
Notificação	19
Comunicação relacionada a medida cautelar	44
Diligência	1
Citação	-
<b>Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)</b>	<b>2.160</b>
Notificação	1.490
Audiência	316
Citação	67
Diligência	98
Comunicação relacionada a medida cautelar	189
<b>Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)</b>	<b>3.805</b>
Acórdãos	947
Portarias	299
Extratos (Contratos)	63
Atas de Sessões	33
Demais matérias	121
<b>Registro de comunicação processual postal*</b>	<b>263</b>
<b>Comunicações acessórias</b>	<b>381</b>
<b>Certidões de publicação</b>	<b>3.877</b>

<b>Despachos</b>	<b>2.784</b>
<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTITATIVOS</b>
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.528
Certidões de trânsito em julgado	746
Despachos	404
Juntadas de peças processuais/processos	1.998
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de Digitalização	81
Despachos	121
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	16
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	81
Processos administrativos digitalizados	2

\*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

## 5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no terceiro trimestre de 2025 continuam a evidenciar o compromisso com a modernização administrativa, a otimização de recursos, a celeridade processual e a qualidade dos serviços prestados.

Os avanços na digitalização de processos, na implementação de novas tecnologias, no estabelecimento de parcerias estratégicas e na gestão da qualidade demonstram o alinhamento desta Secretaria com os objetivos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do controle externo e para a efetividade da missão institucional.

Para o último trimestre, a SSP continuará empenhada no aprimoramento de seus processos internos, na ampliação das iniciativas de controle de qualidade e na conclusão dos projetos em andamento, especialmente o novo sistema de peticionamento eletrônico e a implementação integral do módulo de arquivo no e-TCE, reafirmando seu compromisso com a excelência na prestação de serviços e com a efetividade do controle externo exercido por esta Corte de Contas.



# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão  
Correicional moderno, transparente,  
acessível, atuante, eficaz e com alto  
grau de confiabilidade perante a  
sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no artigo 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No 3º Trimestre de 2025, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, a atividade de Correição C03/2025, na ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a Instrução de 4(quatro) Procedimentos Internos Disciplinares.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as atividades de inspeção e correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correccionada;

II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;

III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;

IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;

V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;

VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades.

VII – observância das normas éticas e disciplinares; Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025.

VIII – atendimento da legislação que regulamenta o acesso a informações públicas e a proteção das informações sigilosas. (Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025).

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
  - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
  - Consulta aos Sistemas Corporativos;
  - Verificação da Legislação relacionada;
  - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
  - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
  - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
  - Elaboração dos questionários a serem aplicados;
  - Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

- Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:
- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 08/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

### 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 3º TRIMESTRE DE 2025

No terceiro trimestre de 2025, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C03/2025 - Assessoria de Contratos e Convênios – Secretaria de Administração), conforme quadro a seguir:

NÚMERO	LOCAL/MATÉRIA	PERÍODO
C03/2025	Assessoria de Contratos e Convênios – (Secretaria de Administração)	01/08/2025 a 04/09/2025



# Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizada pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

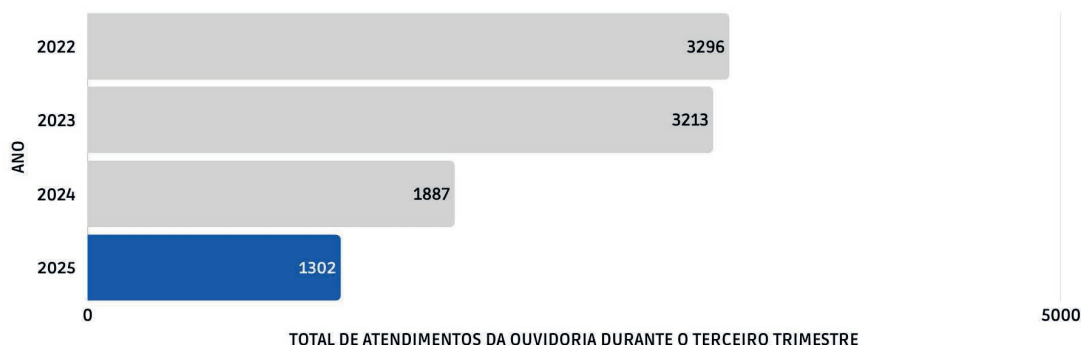
Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

Em 2025, é celebrado o segundo ano da gestão da Conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada por trabalhos inovadores voltados para o público feminino e a criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

## 7.1. ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no terceiro trimestre de 2025, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



### 7.1.1. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

No terceiro trimestre de 2025, a Ouvidoria recebeu 915 solicitações de informação, todas cadastradas no sistema eletrônico, sejam oriundas do formulário eletrônico, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial. Somam-se a esse quantitativo 186 manifestações via Whatsapp. Ademais, 23 solicitações de informações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

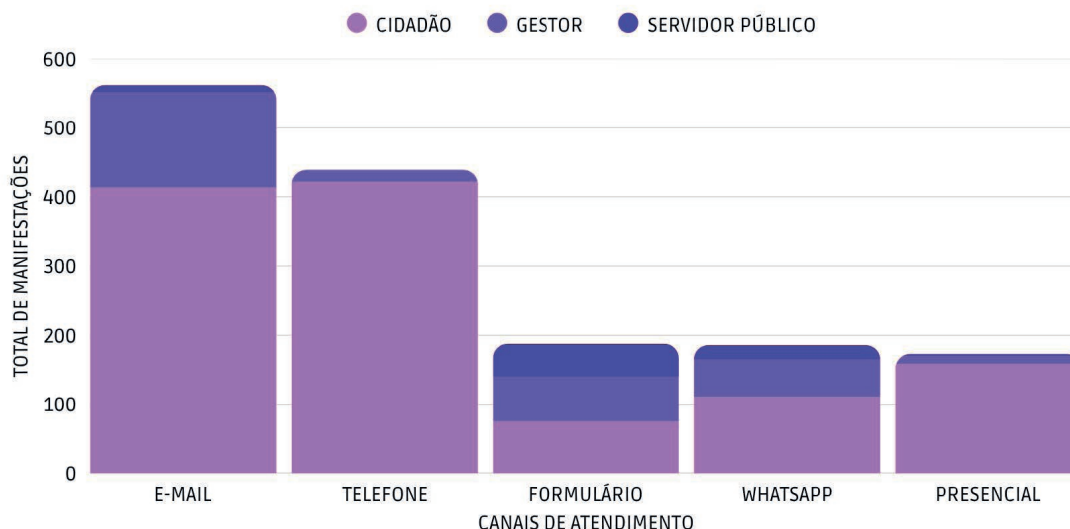
A Ouvidoria também recebeu 233 manifestações de problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará. Também foram acolhidas 93 comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas 23 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram acolhidos 20 elogios reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição e recebidas 18 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais.



### 7.1.2. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais de atendimento da Ouvidoria: a via telefônica, o Whatsapp, o formulário eletrônico, o e-mail e o contato presencial. A seguir, detalha-se o quantitativo do terceiro trimestre de 2025, organizados por tipos de canais de atendimento e perfil do usuário.

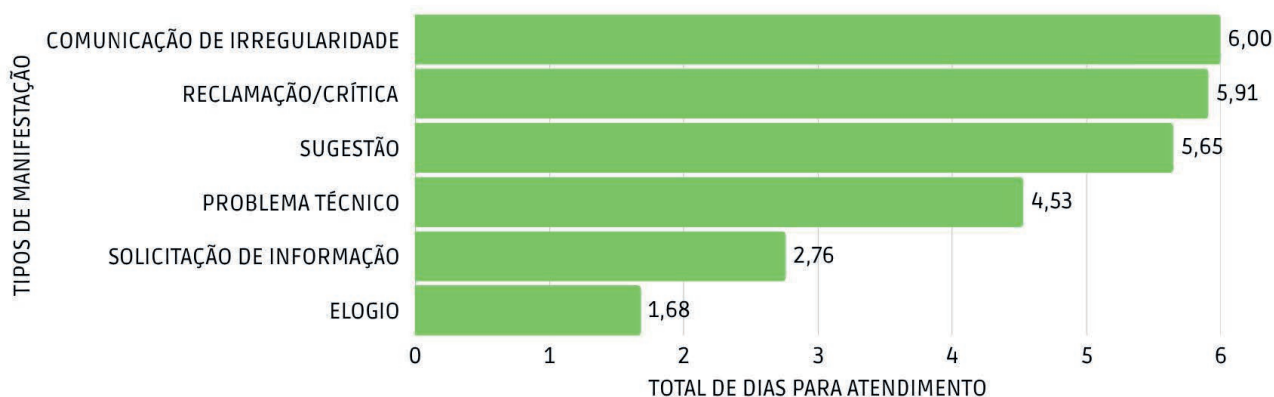


### 7.1.3. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

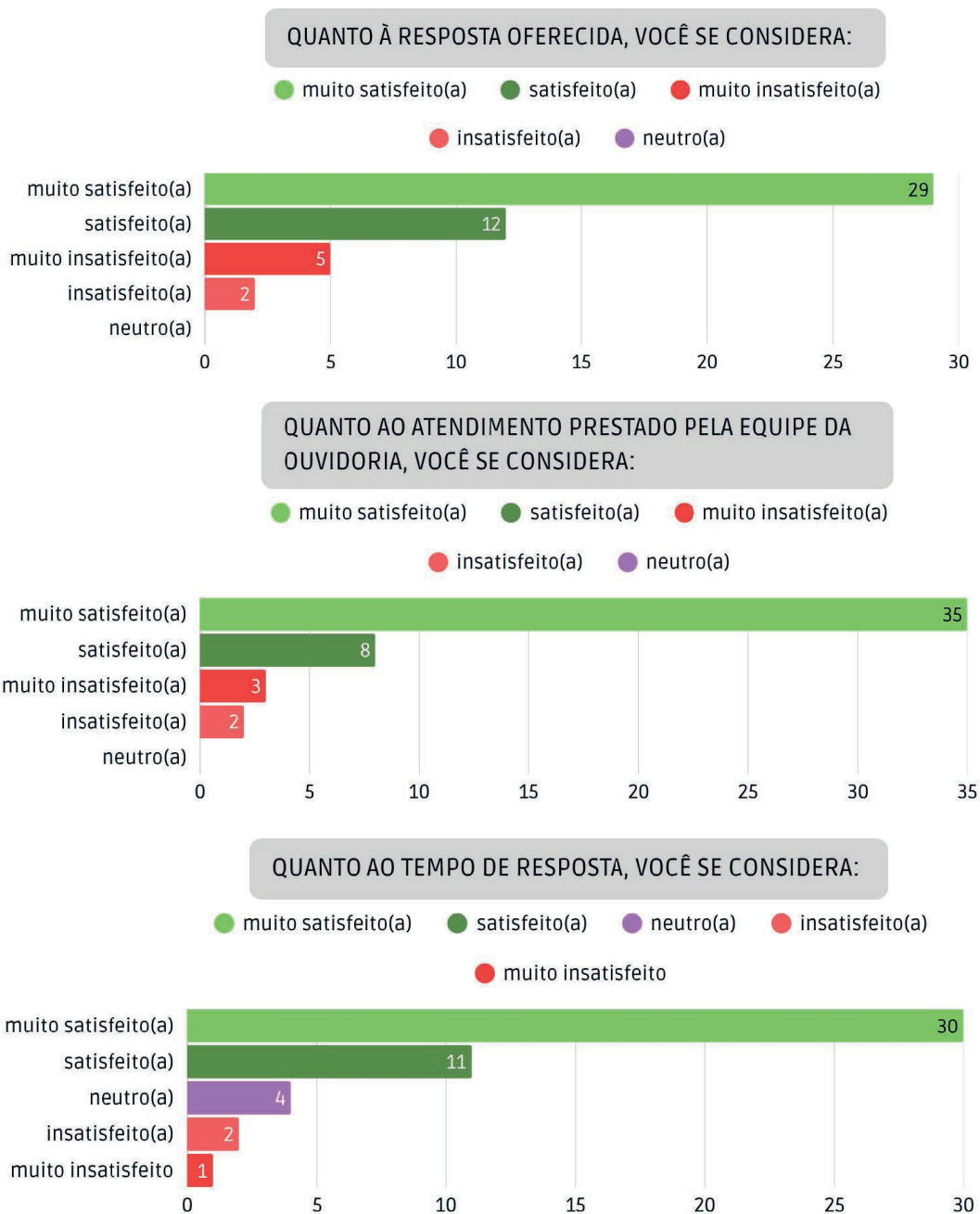
No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



### 7.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do terceiro trimestre de 2025.



## VOCÊ INDICARIA A OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ?



## 7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

### 7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar conhecimento ou solicitar providências para uma resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações ao longo do período de julho a setembro deste ano.

**328**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto à entrada e preenchimento de petições eletrônicas

**294**

MANIFESTAÇÕES

#### ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto a procedimentos e obrigações de jurisdicionados

**18**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de prioridade em processos de atos de registro
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo

### 7.2.2. EXTERNAS

Também vale destacar que, no período de julho a setembro de 2025, foram compartilhadas 31 comunicações de irregularidades entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias municipal, estadual e federal.

### 7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O terceiro trimestre de 2025 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do TCE Ceará. Dentre eles, destacam-se alguns a seguir.

#### FLOR DE CEREJEIRA APRESENTA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS DOIS PRIMEIROS GRUPOS



O grupo de mulheres Flor de Cerejeira, que teve seu encerramento em 30 de junho de 2025, teve seu primeiro ciclo encerrado em 30 de junho. Facilitadoras do grupo, a psicóloga e servidora da Assessoria de Saúde e a Gerente de Pesquisa e Inovação e terapeuta sistêmica, elaboraram em julho um relatório para apresentar os resultados à Presidência e demais setores envolvidos.

O relatório completo contém uma descrição dos encontros, metodologia e propostas de continuidade, bem como alguns anexos com o material utilizado pelas condutoras. O primeiro ciclo manteve no primeiro semestre 17 mulheres em dois grupos. Sua conclusão se materializa com uma pesquisa de satisfação detalhada, em que as integrantes puderam se manifestar sobre sua participação, sentimentos, e avaliação das facilitadoras, técnicas e espaço físico da Sala de Acolhimento e da comunicação promovida pela Ouvidoria.

## OUVIDORIA TAMBÉM FAZ PARTE DA II OLIMPÍADA DE CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS



Entre os dias 18 e 28 de agosto de 2025, ocorreram as transmissões da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do Tribunal de Contas do Ceará, onde oito equipes finalistas de escolas estaduais do Ceará disputaram premiações em dinheiro e compartilharam conhecimento. Os jovens protagonistas da competição estiveram na programação da TV Ceará (canal 5.1) e no canal do Tribunal de Contas do Ceará no YouTube. A assessora administrativa da Ouvidoria foi parte da equipe organizadora como uma das juradas do programa.



Em 14 de agosto de 2025, a II Olimpíada foi encerrada com a gravação de seu último programa e contemplou estudantes de escolas dos municípios de Brejo Santo, Canindé, Camocim, Cascavel, Fortaleza, Icó, Itapipoca e Senador Pompeu. Após as gravações de cada programa, as turmas de Ensino Médio realizaram visitas guiadas nas dependências do TCE Ceará, onde tiveram breves apresentações sobre a Ouvidoria, a Secretaria de Controle Externo e a Escola de Contas. Além disso, os alunos também visitaram alguns gabinetes de conselheiros, inclusive da ouvidora Patrícia Saboya.



Em 12 e 13 de agosto, enquanto as escolas finalistas deixavam o estúdio de gravação do programa a servidora e o colaborador do TCE Ceará receberam os alunos participantes. Já no encerramento do programa, quem realizou a apresentação da Ouvidoria para os estudantes foi sua assessora administrativa.



O encontro ocorreu por meio do programa Visita Cidadã Guiada e reuniu cerca de 80 alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) André Cartaxo, de Mauriti; Joaquim Josué da Costa, de Deputado Irapuan Pinheiro; Júlia de Melo, de Cascavel; e Maria Neusa Araújo Moura, de Santa Quitéria. A programação foi conduzida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), Escola de Contas do Tribunal.

## CURSO DE FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS MUNICIPAIS É OFERTADO EM PARCERIA COM A CGE



Nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2025, a Ouvidoria se uniu à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) para participar, junto a ouvidores e membros de ouvidorias municipais, do curso “Ações Institucionais para Efetividade e Resultados na Ouvidoria”. A iniciativa foi ofertada para os participantes que se destacaram nas oficinas da sala da Ouvidoria do TCEduc 2025 durante o primeiro semestre, levando capacitações às prefeituras cearenses com o objetivo de fortalecer a gestão pública municipal por meio da qualificação técnica e da disseminação de boas práticas.

Os temas tratados na capacitação ofertada pela CGE foram relacionados à importância dos processos institucionais da ouvidoria, tais como: regulamentação, qualificação do ouvidor, infraestrutura e acessibilidade, efetividade dos canais de participação e mapeamento do fluxo de trabalho da ouvidoria. “A CGE pode contribuir efetivamente com sua experiência, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Ouvidoria”, destacou o técnico da Coordenadoria de Ouvidoria da CGE, que atuou como responsável pela capacitação. Com a união de esforços entre TCE e CGE, a expectativa é que cada vez mais municípios avancem na consolidação de ouvidorias eficientes, transparentes e alinhadas às necessidades da população. Um segundo curso será ofertado para os participantes do segundo semestre entre 13 e 14 de novembro.

## OUVIDORIA RETOMA ATIVIDADES DO TCEduc 2025 EM SEIS MUNICÍPIOS DO ESTADO



Gestores públicos e a sociedade civil receberam a capacitação “Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação” em mais seis municípios no início do segundo semestre. Os municípios que sediaram a oficina da Ouvidoria foram Quixeramobim, Quixadá, Ibaretama, Nova Jaguaribara, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte.

As duas semanas de atividades foram conduzidas por uma servidora do Tribunal, com o apoio de colaboradores durante as viagens. Além da oficina promovida pela Ouvidoria, também foram ofertados, no interior do Estado, cursos sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e sobre Cidadania e Controle Social das Contas Públicas.

Com a conclusão da 12ª etapa, o TCEduc já contabiliza 5.326 participantes de 83 municípios apenas em 2025. Até o final do ano, outras 29 cidades cearenses serão contempladas com as qualificações, totalizando as 112 previstas.

### OUVIDORIA LANÇA GRUPO DE WHATSAPP PARA A REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS



Como parte das iniciativas da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais, a Ouvidoria do TCE Ceará criou um grupo no Whatsapp com os contatos de ouvidores que foram coletados nas viagens do TCEduc 2025. Até o fim do trimestre, a Ouvidoria já totalizou com as oficinas do programa dados e contatos de 129 ouvidorias, distribuídas em 74 municípios do Estado.

Com o objetivo de aprimorar a comunicação entre o TCE Ceará e as ouvidorias municipais e fortalecer os setores por meio do compartilhamento de experiências, esclarecimentos e divulgação de cursos, eventos e boas práticas, o grupo de Whatsapp já possui cerca de 90 membros.

## FOCO NO CIDADÃO É TEMA APRESENTADO EM XII ENCONTRO ESTADUAL DE OUIDORES



Em 28 de agosto de 2025, o TCE Ceará participou do XII Encontro Estadual de Ouvidores, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman - Regional Ceará (ABO Ceará), no município de Aracati. Com o tema “Ouvidorias Municipais com foco na Inovação e na Participação Cidadã”, o evento foi organizado em parceria com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Ceará (CGE Ceará) e reuniu profissionais de diversas regiões do estado.

A programação teve início com a palestra “A evolução das Ouvidorias com foco nas necessidades do cidadão e inovação”, ministrada pela assessora da Ouvidoria, que trouxe reflexões sobre os avanços institucionais e a centralidade do cidadão no processo de aprimoramento das ouvidorias.

## CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA TRAZ DUAS RECOMENDAÇÕES PARA AS CONTAS DO GOVERNADOR



Em sessão extraordinária ocorrida em 19 de agosto de 2025, o TCE Ceará emitiu parecer prévio favorável à aprovação com ressalvas das Contas do Governador – exercício 2024, com 38 (trinta e oito) recomendações. A decisão sobre o processo de prestação de contas do governador Elmano de Freitas foi por unanimidade de votos

e teve como relator do processo 07448/2025-7 o Conselheiro Ernesto Saboia. Em suas considerações, já próximo ao encerramento da sessão, a Conselheira Ouvidora Patrícia Saboya trouxe duas recomendações pertinentes que foram prontamente acolhidas pelo Conselheiro Ernesto Saboia, sendo uma delas sobre um item voltado à Primeira Infância e a outra sobre a Ouvidoria como ferramenta de gestão das Contas de Governo.

## 7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações ou críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação, ou comunicações de irregularidades. Neste espaço, o usuário pode exercer sua cidadania e realizar o controle social sobre a gestão pública.

### CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA



#### FORMULÁRIO ELETRÔNICO

[tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria](http://tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria)



#### WHATSAPP

(85) 3125-8335

#### E-MAIL

[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)



#### TELEFONES

(85) 3125-8335

(85) 3125-8334



#### PRESENCIAL

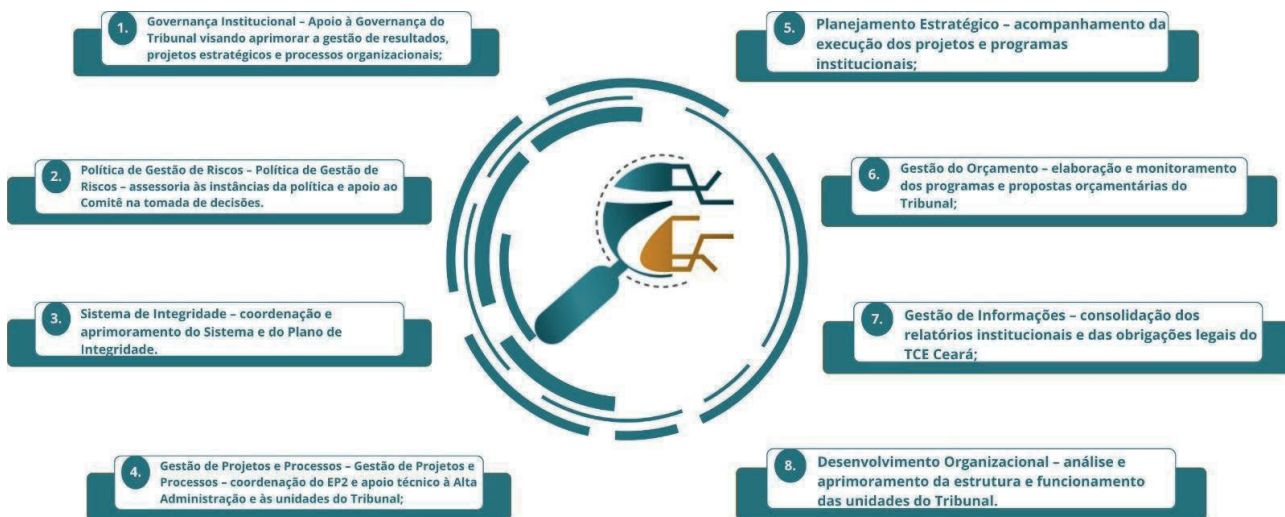
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro  
Térreo do Edifício Sede



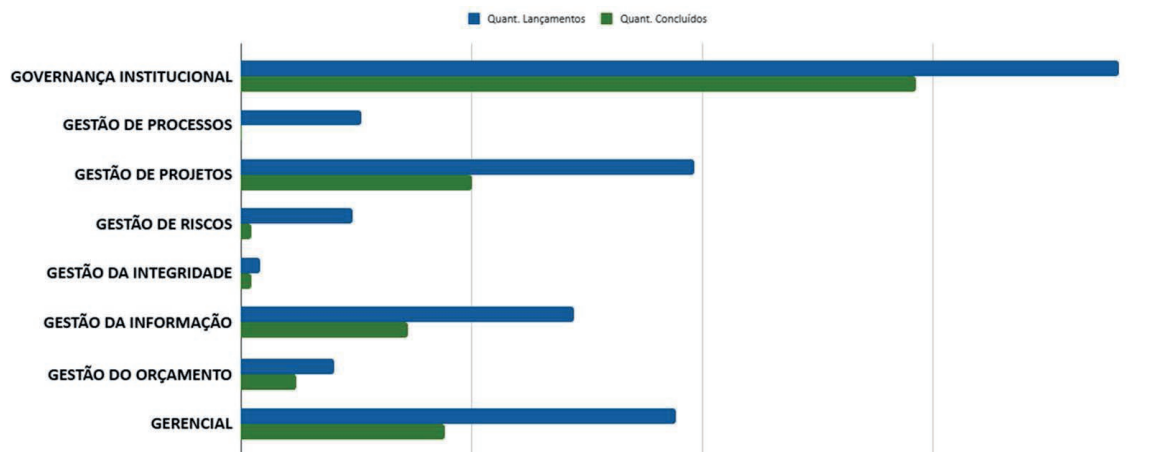
# Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança constitui unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por prover suporte técnico, estratégico e metodológico à Alta Administração na condução da gestão e da governança institucional. Suas atividades abrangem de forma integrada as dimensões estratégica, orçamentária, organizacional e de processos, com ênfase na melhoria contínua, na efetividade das decisões e na elevação da maturidade institucional.

Compete à Secretaria desenvolver, coordenar e supervisionar ações nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



A seguir, apresenta-se a distribuição das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança ao longo do período, estruturadas de acordo com suas áreas de competência. O gráfico apresentado tem por objetivo evidenciar o conjunto de ações realizadas, destacando o volume e a natureza das entregas associadas a cada área. Essa representação permite visualizar a abrangência das atribuições da Secretaria e avaliar o equilíbrio na execução das suas funções estratégicas.



### Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2019, orienta as ações da Secretaria de Governança, assegurando a observância dos princípios e das boas práticas de governança pública. Esse sistema estabelece diretrizes que visam fortalecer a liderança organizacional, promover a gestão estratégica e garantir mecanismos eficazes de controle e *accountability*. Dessa forma, contribui para a consolidação de um modelo de gestão orientado para resultados, pautado na transparência, na integridade e na eficiência administrativa, em consonância com os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2021-2026.



### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22 de dezembro de 2004, reforçando seu compromisso com a consolidação de práticas de governança e a promoção da eficiência na administração pública.

O Plano Estratégico 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2021, contempla a temática da governança em três objetivos estratégicos: “Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”, inserido na perspectiva Resultados; “Fortalecer a governança e a gestão”, pertencente à perspectiva Processos Internos; e “Aprimorar a governança e a gestão de TI”,

relacionado à perspectiva Gestão e Inovação. A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico do TCE Ceará, construído de forma colaborativa com a participação dos servidores durante o processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026.



### Ações realizadas no período:

As ações executadas pela Secretaria de Governança (SECGOV) no 3º trimestre de 2025, incluindo aquelas conduzidas pelo Escritório de Projetos e Processos (EP2), estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 12, 16 e 17: Consumo e Produção Responsáveis; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e Parcerias e



Meios de Implementação.

## 8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

No desempenho de suas funções de apoio à Presidência, de assessoramento ao Comitê de Governança Institucional e de articulação com as demais unidades, a Secretaria de Governança:

- Atuou, em conjunto com o Gabinete da Presidência, na análise de viabilidade e alinhamento institucional de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Analisou e revisou o Planejamento Estratégico de TI 2025 - 2026;
- Elaborou o Boletim de Governança referente ao 2º quadrimestre de 2025;
- Desenvolveu proposta para atualização do manual de gestão de riscos;
- Realizou a revisão do relatório preliminar do Índice de Governança e Sustentabilidade (IESGO);
- Realizou o monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Elaborou o relatório de monitoramento do Plano de Integridade do 2º quadrimestre

## 8.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades destinados a identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais. O instrumento visa garantir maior segurança, eficiência e efetividade às atividades da Corte, promovendo uma gestão de riscos estruturada e consistente.

Integrante do Sistema de Gestão de Riscos, a Política apoia o planejamento, a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos no âmbito institucional. Em consonância com as deliberações do Comitê de Governança Institucional, destacam-se as ações de mapeamento dos riscos relacionados à Governança das Contratações, reforçando o compromisso do Tribunal com uma gestão proativa e preventiva.

No referido período, foi iniciado o mapeamento de riscos relacionado à governança de dados, projeto que contempla sete ações e envolve diversas áreas institucionais, entre as quais se destacam a STI, a Secex e a Administração. A iniciativa atende a uma demanda do Comitê de Governança Institucional.



## 8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, consolida o conjunto de mecanismos destinados a garantir conduta ética, fundamentada em valores como transparência, mérito e responsabilidade social.

O sistema busca fomentar uma cultura organizacional integrada e sustentável, por meio de ações de conscientização, capacitação, comunicação e canais de denúncia.



No período, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará participou de treinamento presencial sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, realizado em 9 de setembro, em Brasília, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre Cortes de Contas no combate à corrupção.

### 8.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Em atendimento ao Plano de Integridade, a Secretaria de Governança apresentou os resultados do monitoramento do Sistema de Integridade, referente ao 2º quadrimestre de 2025.

O Plano 2025-2026 contempla 29 iniciativas, incluindo ações remanescentes do ciclo anterior, medidas relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao mapeamento de riscos na Governança das Contratações, reforçando a consolidação de práticas de integridade e transparência.

Conforme o monitoramento, 2 ações encontram-se concluídas, 16 estão em andamento e 11 ainda serão iniciadas, conforme os respectivos cronogramas.

### 8.3.2 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

Em atendimento às demandas da Alta Administração, a Secretaria de Governança manteve o acompanhamento das ações relacionadas com o aprimoramento da Corte de Contas, com a coleta e atualização das evidências de atendimento das práticas indicadas no PNPC.

## 8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, o EP2 integra a estrutura da SECGOV e tem como finalidade oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, alinhado à estratégia institucional e voltado à geração de valor público.

### 8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

Durante o período, o EP2 manteve seus esforços no acompanhamento do Plano Estratégico 2021-2026, realizando as atividades de suporte ao Comitê Estratégico, com o monitoramento de projetos, atualização dos painéis de indicadores e objetivos estratégicos, assim como com o apoio técnico aos gerentes de projetos e na realização da 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê Estratégico, conforme detalhamento a seguir.

#### **2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê Estratégico:**

Realizada em agosto, a reunião teve como objetivos: apresentar as entregas dos projetos finalizados, reportar a situação dos projetos em desenvolvimento, bem como emitir deliberações acerca dos projetos estratégicos.

Projetos concluídos:

- Portal do Servidor (Secretaria de Administração): portal destinado à automação de serviços prestados aos servidores pela da Secretária de Administração.
- Sistema de Gestão de Riscos (Controladoria): sistema destinado ao auxílio do processo de gestão de riscos no âmbito do TCE Ceará;
- Implantação da Estratégia ESG no TCE Ceará (Secretaria de Administração): implantação da estratégia ESG congregando diversas iniciativas para o aprimoramento do modelo ESG no TCE Ceará;
- Integrar: viva Bem e Trabalhe Melhor (Secretaria de Administração): implementação de um conjunto de iniciativas com vistas ao aprimoramento da integração e qualidade de vida no trabalho.

Projetos em andamento e deliberações:

Os gerentes de 11(onze) dos projetos estratégicos em desenvolvimento apresentaram, durante a reunião, as principais ações em andamento de seus respectivos projetos. O Comitê emitiu recomendações e deliberou sobre ajustes em 4 (quatro) projetos.

## Monitoramento dos portfólios 2024-2026:

No período em análise, a equipe do EP2 realizou o monitoramento contínuo dos projetos estratégicos, promovendo reuniões periódicas com seus respectivos gerentes e participando ativamente das reuniões de trabalho, com ênfase nos projetos vinculados à Secretaria de Administração, Secretaria de Controle Externo os quais envolvem a Secretaria de Tecnologia da Informação.

No referido período, as atividades concentraram-se no desenvolvimento dos projetos prioritários, em conformidade com a Portaria nº 128/2025 e com as deliberações da Presidência, destacando-se:

- **Projeto “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”:** deu continuidade ao desenvolvimento do projeto, atuando na elaboração de proposta de normativo no desenvolvimento de uma solução informatizada para a gestão de indicadores de interesse institucional;
- **Projeto “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará”:** participou da definição do modelo de gestão de performance, em especial na definição das regras do modelo de calibração e na validação das competências transversais;
- **Projeto “Implantação da Governança de Dados”:** apresentou, para fins de validação, os fluxos de implementação da governança de dados, assim como os fluxos de gestão dos dados no âmbito do TCE Ceará.

Assim como, prestou suporte aos projetos setoriais relativos ao desenvolvimento do novo painel do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e da proposta de regulamentação da Inteligência Artificial Generativa, no TCE Ceará.

### Situação dos projetos por portfólio:

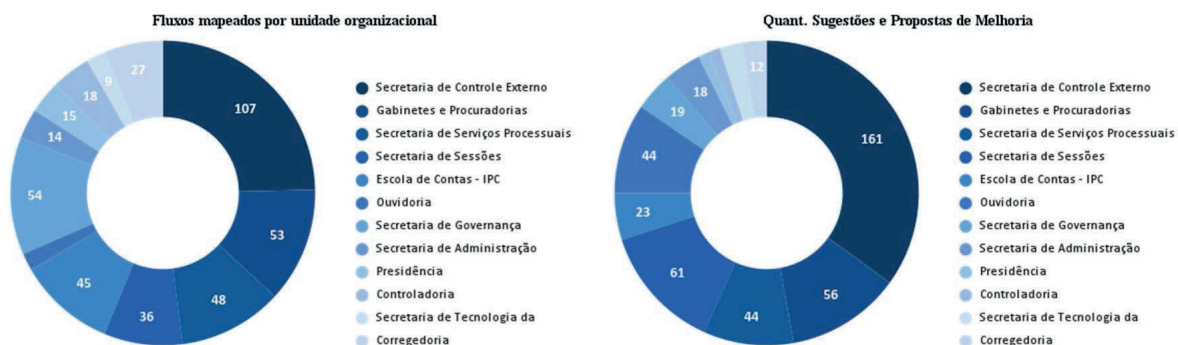
Conforme as alterações promovidas nas 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2025 do Comitê Estratégico, os Portfólios de Projetos de 2024 a 2026 contemplam um total de 34 projetos, sendo 3 concluídos no portfólio 2024, 20 previstos para 2025 e 11 para 2026.

Considerando os resultados dos monitoramentos realizados, dos 34 projetos, 7 encontram-se concluídos, 17 estão em andamento, 5 ainda não foram iniciados e 5 foram suspensos e postergados para 2026, em razão da necessidade de adequação aos recursos humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis.





As propostas apresentadas visam ao fortalecimento da eficiência administrativa, ao aprimoramento de rotinas, à implementação de projetos estratégicos e de iniciativas voltadas à transformação de processos, bem como à formulação de recomendações de ajustes na estrutura organizacional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.



## 8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Propostas de melhorias no painel de acompanhamento do PCA;
- Prestou Suporte ao processo de revisão do PPA 2024-2027;
- Acompanhamento do ciclo SIMA 2024-2027 (janeiro-agosto/2025);
- Monitoramento dos contratos de financiamento externo.

## 8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- Consolidação do Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2025, encaminhado à Assembleia Legislativa em 12/08/2025 (Ofício nº 1109/2025 – Gabinete da Presidência), conforme a Lei Complementar nº 26/2001;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e a processos de Solicitação de Informações;
- Monitoramento e atualização dos Portais Institucionais (Interno e Externo);
- Acompanhamento da produtividade funcional e setorial da SECGOV, por meio de metodologia própria de mensuração.

## 8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exerce atividades de assessoramento técnico voltadas à elaboração de atos normativos internos, por meio da emissão de pareceres e análises de matérias de competência da Secretaria. No período, foram elaboradas 15 pareceres técnicos, abrangendo resoluções administrativas, acordos de cooperação técnica, convênios, instruções normativas, minutas de portarias e notas técnicas, com o objetivo de apoiar a Alta Administração e padronizar os procedimentos institucionais.

Nesse sentido, destacam-se as aprovações das seguintes Resoluções Administrativas, anteriormente submetidas à análise desta Secretaria:

- Resolução Administrativa nº 04/2025: Dispõe sobre o escopo da análise técnica simplificada no âmbito da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 05/2025: Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

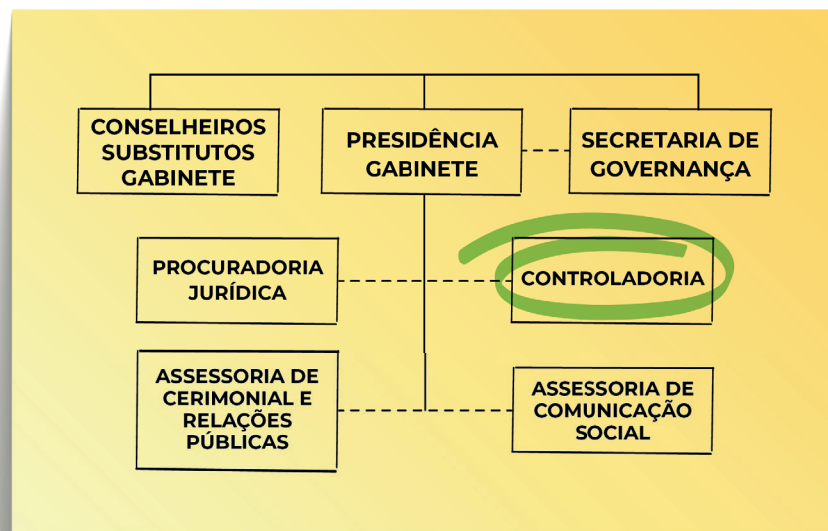


# Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela Presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE Ceará elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da nova gestão do Tribunal para o Biênio 2024 - 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC. Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria irá desenvolver ao longo do exercício de 2025. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2025;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

## AUDITORIA E MONITORAMENTO DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 3º trimestre de 2025 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
<b>Auditoria Interna nº 03/2025</b> (Verificar e avaliar o fechamento da Folha de Pagamento do TCE Ceará, com base no novo sistema utilizado);	Em execução
<b>Auditoria Interna nº 04/2025</b> (Verificar e avaliar a efetividade e conformidade dos procedimentos e controles adotados na Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria).	Em execução

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

No 3º trimestre de 2025 foram realizados os seguintes monitoramentos:

## MONITORAMENTOS

<p><b>Monitoramento nº 06/2025</b> (cujo objeto é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 03/2022, que teve por objeto verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);</p>	Em execução
<p><b>Monitoramento nº 07/2025</b> (cujo objetivo é verificar a adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação);</p>	Em execução
<p><b>Monitoramento nº 08/2025</b> (cujo objetivo é avaliar a metodologia de elaboração e o gerenciamento dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Controle Externo - PDCEX, PAT e PAF);</p>	Concluído
<p><b>Monitoramento nº 09/2025</b> (cujo objetivo é avaliar a conformidade dos processos internos listados no art. 6º da Portaria 132/2024);</p>	Concluído
<p><b>Monitoramento nº 10/2025</b> (cujo objetivo é verificar a implementação da recomendação pendente da Auditoria Interna nº 01/2020).</p>	Concluído



# Secretaria de Administração

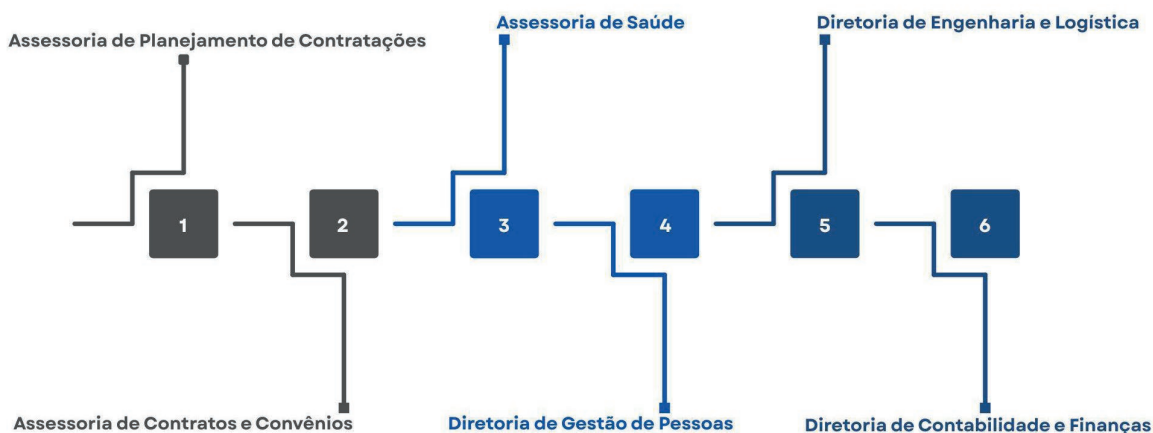
A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará desempenha papel fundamental no suporte à gestão institucional, garantindo a execução eficiente das atividades administrativas desta Corte. Suas atribuições englobam a gestão contábil, financeira, patrimonial, de engenharia, manutenção predial, conservação e administração de pessoal, além da coordenação de serviços de apoio que asseguram a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelas unidades do Tribunal.

Conforme disposto na Resolução Administrativa nº 08/2019, cabe à Secretaria de Administração implementar políticas e diretrizes administrativas, supervisionar a aplicação dos recursos públicos, consolidar informações das unidades subordinadas e zelar pela conformidade das ações com o Planejamento Estratégico Institucional. Nesse contexto, atua como elo entre os níveis estratégico e operacional da Instituição, promovendo a integração de práticas voltadas à sustentabilidade, inovação e governança.

## 10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A atuação da Secretaria de Administração ocorre de forma integrada com suas unidades subordinadas, cujas competências estão definidas nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019, em consonância com as diretrizes institucionais atualizadas pela Resolução nº 08/2023. Essa estrutura organizacional assegura maior coerência, padronização de processos e efetividade na prestação dos serviços administrativos.

Compõem a estrutura da Secretaria de Administração as seguintes unidades:



Essas unidades exercem funções especializadas e interdependentes, articulando atividades de natureza técnica, administrativa e operacional, com impacto direto na eficiência e na qualidade das entregas institucionais do TCE Ceará.

## 10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL



No 3º trimestre de 2025, a Secretaria de Administração do TCE Ceará prosseguiu com a execução e o monitoramento dos Projetos Estratégicos sob sua coordenação, conduzidos com base em Termos de Abertura de Projetos (TAP) formalizados junto à Secretaria de Governança, em conformidade com os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.

Até o momento, três iniciativas estratégicas foram concluídas: Implantação da Estratégia ESG, Projeto Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor (resultante da integração entre os projetos “Viva Bem e Trabalhe Melhor” e “Programa Integrar”) e Portal do Servidor, todas voltadas à valorização dos servidores, à modernização da gestão e ao fortalecimento institucional.

Adicionalmente, o Projeto de Automação do PCA, único de âmbito setorial, teve sua finalização definida em alinhamento com a Presidência, após análise técnica realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, que identificou como mais adequada a contratação de solução especializada para essa finalidade.

Atualmente, encontram-se em desenvolvimento os seguintes Projetos Estratégicos:

- Governança das Contratações Públicas, com 73,83% de execução;
- Gestão por Competência, com 38,45% de execução.

Essas iniciativas mantêm foco na modernização dos processos administrativos, no fortalecimento da governança institucional e na ampliação da eficiência operacional, buscando resultados concretos e alinhados às melhores práticas de gestão pública

### 10.2.1 ESTRATÉGIA ESG

O Projeto Estratégico ESG, concluído com êxito, deu origem ao Programa de Estratégia ESG Institucional do TCE Ceará, consolidando uma política permanente de governança com responsabilidade socioambiental, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entre os principais resultados alcançados destacam-se a criação do Grupo de Trabalho, a realização do diagnóstico das iniciativas socioambientais em curso, a elaboração do modelo da Estratégia ESG, a proposta da Agenda ESG “Governança com Responsabilidade Social e Ambiental do TCE Ceará”, bem como a minuta de Resolução Administrativa que instituiu a Assessoria ESG. Ademais, foram concluídas as ações referentes à estrutura física, identidade visual e proposta de criação da Rede ESG, além da inclusão da temática no Plano de Capacitação 2025.

Cumprir ressaltar que, conforme a Portaria nº 471/2025, foi instituído o Comitê ESG do TCE Ceará, de caráter consultivo e propositivo, vinculado à Presidência, com a finalidade de propor, acompanhar e avaliar diretrizes e ações voltadas à integração dos critérios ambientais, sociais e de governança nas atividades institucionais.

Com a formulação da Estratégia ESG, o Instituto Plácido Castelo (IPC) disponibilizou a Trilha ESG, destinada a servidores, colaboradores e estagiários, com o propósito de difundir a temática no âmbito da Instituição. A primeira capacitação, intitulada Contextualização ESG, foi ofertada em agosto de 2025 e teve como objetivo nivelar o conhecimento dos participantes acerca da temática, sendo estruturada em aulas híbridas — com aula inaugural e encerramento presenciais, além de aulas síncronas online durante o curso. No mês de setembro de 2025, estão sendo realizadas as capacitações ESG – Foco em Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos: o básico que você precisa saber, também integrantes da Trilha ESG, ampliando o alcance da formação e consolidando a cultura ESG na rotina institucional.

Com isso, o TCE Ceará consolida o Programa ESG, representando a transição de uma iniciativa de caráter temporário para uma estrutura permanente de governança e sustentabilidade, reafirmando o compromisso do Tribunal com uma gestão ética, transparente e alinhada às melhores práticas de governança pública.

### 10.2.1.1 PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS

No 3º trimestre, o Tribunal de Contas do Ceará constou no boletim internacional (publicação de artigo) “Comunidad Olacefs”, da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS). O informativo semestral reúne experiências e iniciativas de órgãos públicos e entidades fiscalizadoras da região, e a Corte de Contas cearense participa desta edição com um artigo publicado.

O artigo destaca as iniciativas do Tribunal voltadas ao meio ambiente, com ênfase na Política de Sustentabilidade e no Selo TCE Ceará Sustentável, ambos alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. A política orienta procedimentos institucionais de preservação ambiental, enquanto o Selo incentiva e reconhece práticas sustentáveis em outras instituições e entidades.

### 10.2.1.2 RECONHECIMENTO NACIONAL



Ainda neste trimestre, o TCE Ceará participou da Semana de Inovação 2025, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), considerada o maior evento de inovação em governo da América Latina.

A apresentação do Tribunal ocorreu em 30 de setembro de 2025, em Brasília, com transmissão online, e foi conduzida pela Secretária de Administração que representou a Instituição na exposição do projeto Política de Sustentabilidade e Estratégia ESG.

O destaque da participação está no processo seletivo: a iniciativa do TCE Ceará foi escolhida entre mais de 800 submissões recebidas pela chamada pública da ENAP, o que evidencia o reconhecimento nacional das práticas de gestão, inovação e sustentabilidade implementadas pela Corte de Contas.

O evento contou com painéis voltados à transição ecológica e a estratégias regenerativas, em sintonia com o tema da apresentação do TCE Ceará — Sustentabilidade e ESG — e reafirmou o alinhamento da Instituição com os valores de inovação, sustentabilidade e acessibilidade defendidos pela ENAP.

A participação da Secretária reforça o protagonismo do TCE Ceará como referência em gestão pública responsável, consolidando seu compromisso com práticas sustentáveis, inovadoras e socialmente responsáveis.

### **10.2.2 PROGRAMA TCE INTEGRA**

Coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração, o Projeto Estratégico Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor teve como propósito promover a valorização dos servidores do TCE Ceará por meio de ações voltadas à saúde, bem-estar, integração e desenvolvimento, fomentando a construção de um ambiente organizacional mais colaborativo, saudável e inclusivo.

Concluído no 3º trimestre de 2025, o projeto apresentou resultados expressivos, fundamentados em um diagnóstico institucional abrangente, que envolveu o levantamento de dados históricos, a revisão de pesquisas internas, a escuta de representantes de diversas áreas da Instituição e a análise de boas práticas implementadas em outros órgãos públicos. A partir desse mapeamento, foram definidos indicadores de impacto e estruturadas iniciativas voltadas à promoção da qualidade de vida no trabalho.

Durante sua execução, foram implementadas diversas ações voltadas à integração, à saúde e ao reconhecimento profissional, com destaque para campanhas de conscientização e valorização em datas simbólicas, programas de incentivo e reconhecimento de desempenho, atividades de capacitação e preparação para aposentadoria, além de eventos institucionais que fortaleceram o senso de pertencimento e a convivência entre os servidores.

O projeto contemplou, ainda, etapas de monitoramento e avaliação contínua, por meio de pesquisas de satisfação, acompanhamento de indicadores e coleta sistemática de feedbacks, o que possibilitou o aperfeiçoamento das ações e a proposição de estratégias voltadas à sua continuidade.

Em decorrência dos resultados alcançados, e em consonância com a Portaria nº 855/2025, que atualizou os Programas de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal — inicialmente instituídos pela Portaria nº 380/2024 — o Projeto Integrar foi institucionalizado como Programa TCE Integra, passando a compor de forma permanente as iniciativas estratégicas voltadas à valorização e ao bem-estar dos servidores.

Assim, o Programa Integra consolida-se como uma política contínua de promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, reafirmando o compromisso do TCE Ceará com a valorização das pessoas, o fortalecimento da cultura organizacional, a integração e a promoção de um ambiente laboral mais humano, participativo e sustentável.

### **10.2.3 PORTAL DO SERVIDOR**

Coordenado pela Gerência de Atos Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), o Projeto Estratégico Portal do Servidor foi desenvolvido com o propósito de centralizar e automatizar o acesso dos servidores a serviços administrativos essenciais, promovendo maior eficiência, transparência e celeridade no atendimento às demandas funcionais.

Ao longo de sua execução, o projeto evoluiu de forma consistente, contemplando o levantamento de requisitos junto às áreas envolvidas, o desenvolvimento e homologação das principais funcionalidades, a apresentação da ferramenta à Presidência, bem como sua divulgação institucional e lançamento oficial.

Concluído com êxito até o 3º Relatório Trimestral de 2025, o projeto alcançou plenamente sua finalidade específica, resultando na disponibilização de uma plataforma digital que integra informações e serviços voltados aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A iniciativa está alinhada ao Programa de Transformação Digital da Instituição, contribuindo para aprimorar a experiência do usuário interno, simplificar fluxos administrativos e fortalecer a integração entre as áreas de gestão de pessoas e tecnologia da informação.

#### **10.2.4 PROJETO GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

O Projeto Estratégico Governança das Contratações, coordenado pela Secretaria de Administração, tem como finalidade aprimorar os processos de contratação pública no âmbito do TCE Ceará, em conformidade com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), priorizando a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade e a gestão de riscos.

Ao longo da execução do projeto, foram concluídas etapas relevantes, como o diagnóstico do ciclo de contratações da Instituição — incluindo a análise dos critérios de sustentabilidade aplicados — a apresentação dos resultados à Presidência, à Secretaria de Governança e à Secretaria de Administração, além do mapeamento de riscos relacionados às contratações, com suas respectivas medidas mitigadoras de caráter preventivo e de contingência, posteriormente validadas junto às áreas competentes.

No 3º trimestre de 2025, o projeto avançou com a capacitação dos agentes públicos envolvidos no ciclo das contratações, atividade realizada com foco nas atribuições específicas de cada grupo, contribuindo para o fortalecimento das competências institucionais frente às novas exigências legais.

Cabe registrar que, em consonância com essa iniciativa, a Secretaria de Administração também desenvolveu e implantou o Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica (PROJUR), solução tecnológica voltada ao monitoramento das recomendações jurídicas, que será detalhada em seção própria deste relatório.

A iniciativa integra os esforços de modernização e qualificação da gestão administrativa do Tribunal, promovendo maior alinhamento às diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026, aos marcos legais vigentes e às melhores práticas de governança pública, assegurando maior eficiência, transparência e controle na aplicação dos recursos públicos.

#### **10.2.5 PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIA**

O Projeto Estratégico Gestão Estratégica de Pessoas, coordenado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, representa um marco relevante no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, configurando-se como uma iniciativa voltada ao fortalecimento das práticas de desenvolvimento,

reconhecimento e valorização dos servidores. Sua execução foi conduzida de forma planejada e estruturada, assegurando bases conceituais, metodológicas e práticas consistentes para a consolidação de um modelo moderno de gestão estratégica de pessoas.

A consolidação do modelo envolveu a definição de sua arquitetura conceitual e operacional, com o estabelecimento de políticas, instrumentos e diretrizes de funcionamento. Foram delineadas as regras que orientam sua aplicação, a hierarquia de avaliação e os instrumentos de mensuração das competências, garantindo coerência entre os objetivos estratégicos e o desempenho individual dos servidores. Como resultado desse trabalho, foi elaborado o Manual de Funcionamento, documento orientador que reúne diretrizes, fluxos e responsabilidades, servindo de referência para a aplicação uniforme e transparente do modelo em todas as unidades organizacionais.

Com o modelo estruturado, promoveu-se um amplo processo de capacitação dos gestores, direcionado à compreensão dos princípios e fundamentos da gestão de performance, bem como das práticas de avaliação de desempenho, da metodologia de calibração dos resultados e das técnicas de feedback voltadas ao desenvolvimento contínuo das equipes. Paralelamente, foram implementadas ações de engajamento institucional, incluindo um encontro geral voltado a todos os servidores, com o objetivo de apresentar o Modelo de Gestão de Performance e sensibilizar quanto à sua importância. Também foram realizadas reuniões de esclarecimento e tira-dúvidas, destinadas a reforçar conceitos, promover o alinhamento coletivo e estimular a participação ativa dos envolvidos.

Esse conjunto de iniciativas consolidou a finalização do projeto, reafirmando o comprometimento do Tribunal com a excelência na gestão pública e fortalecendo a cultura de desenvolvimento e valorização de pessoas como pilar estratégico essencial para o alcance dos resultados institucionais.

#### **10.2.6 PROJETO DE AUTOMAÇÃO DO PCA**

O Projeto Setorial de Automação do Plano de Contratações Anual (PCA), coordenado pela Assessoria de Planejamento de Contratações (APC), vinculada à Secretaria de Administração, contou com o apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A iniciativa tinha como objetivo digitalizar e padronizar as etapas de elaboração, consolidação e gestão do PCA no âmbito do TCE Ceará, promovendo maior eficiência, rastreabilidade e integração entre as áreas demandantes e os setores responsáveis pelo planejamento e execução das contratações.

Desde a concepção, foram concluídas as etapas iniciais do projeto, incluindo o diagnóstico de necessidades e a realização de reunião técnica com a STI para alinhamento das diretrizes funcionais da solução. Também foi iniciado o levantamento de requisitos, com foco na definição das funcionalidades e fluxos a serem incorporados à ferramenta digital.

As fases subsequentes previam o desenvolvimento do sistema, seguido da homologação técnica, revisão final, divulgação da solução às áreas demandantes e capacitação dos usuários. O projeto encontrava-se alinhado à estratégia de transformação digital da Corte e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com potencial de contribuir para o fortalecimento da governança das contratações e para a modernização da gestão administrativa.

Todavia, após análise técnica realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, identificou-se como mais adequada a contratação, via procedimento licitatório, de solução especializada para essa finalidade, motivo pelo qual restou deliberada a finalização do Projeto de Automação do PCA (Setorial).

### 10.3 IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª LINHA DE DEFESA

A Secretaria de Administração tem consolidado uma trajetória de aprimoramento contínuo de suas práticas de governança, transparência e integridade institucional. Em um esforço diligente para fortalecer seus mecanismos de gestão, vem adotando um conjunto de instrumentos voltados ao robustecimento do sistema de controles internos e à promoção de uma gestão qualificada, orientada por evidências e focada em resultados voltados ao interesse público.

É fundamental ressaltar que a 2ª Linha de Defesa, mencionada neste relatório, refere-se a um conjunto de práticas de controle já em execução, e não a uma unidade formalmente implementada na estrutura organizacional, cuja proposta ainda se encontra em fase de elaboração. Ainda assim, a iniciativa atingiu neste terceiro trimestre um grau de maturidade e sistematização que justifica seu registro. A decisão de reportar sua atuação agora deve-se à padronização de suas rotinas e à clareza dos benefícios já observados, permitindo uma comunicação transparente sobre seu papel estratégico.

Essa atuação surgiu como um desdobramento natural do movimento de modernização administrativa. Suas funções aprimoram a camada intermediária de supervisão e conformidade entre a execução operacional (1ª linha) e a auditoria interna (3ª linha), atuando de forma preventiva e concomitante para assegurar que os processos administrativos observem os princípios da legalidade, eficiência e correção.

A origem da implementação dessas funções remonta às diretrizes da Auditoria nº 03/2024, conduzida pela Controladoria do TCE Ceará, que orientou a Secretaria de Administração a estruturar uma segunda camada de defesa com a finalidade de realizar, de maneira independente e segregada, a revisão de processos, a identificação de riscos e a análise crítica dos fluxos administrativos.

Com essa iniciativa, busca-se consolidar uma cultura de revisão e conformidade, fortalecendo a governança do Tribunal. A prática contribui para o aperfeiçoamento dos processos, com especial enfoque nos procedimentos licitatórios e na gestão contratual, assegurando maior confiabilidade e mitigação de riscos. Dessa forma, a atuação da 2ª Linha de Defesa alinha-se integralmente às recomendações do TCE Ceará e reafirma o compromisso da Secretaria com a excelência e a integridade da gestão.

#### 10.3.1 ESTRUTURAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA 2ª LINHA DE DEFESA

Para fortalecer a segurança jurídica e a eficiência dos atos da Secretaria de Administração, está em avaliação a implementação da 2ª Linha de Defesa, que atuará como uma unidade de supervisão e conformidade. Esta estrutura seria composta por dois profissionais de Direito, cuja experiência em matéria administrativa permitiria uma análise criteriosa dos processos.

Atuando como uma instância de controle, a equipe se concentraria em prover sólida fundamentação técnica e normativa, garantindo que todas as atividades estejam alinhadas aos princípios constitucionais. O objetivo final é agregar um padrão superior de qualidade e conformidade legal às rotinas do setor, mitigando riscos e otimizando os resultados.

### 10.3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atribuições da 2ª Linha de Defesa são diversificadas e de alta complexidade, abrangendo desde a análise minuciosa de atos formais até o auxílio na formulação de estratégias e normativos. As principais frentes de trabalho compreendem:

**1. Apoio à Gestão Estratégica e Monitoramento de Desempenho:** Esta frente de atuação foca no alinhamento das operações da Secretaria com os objetivos institucionais, garantindo a execução e o controle das metas.

- Planejamento Estratégico: auxiliar na proposição dos planos de ações da Secretaria de Administração, assegurando a conexão entre as metas setoriais e a estratégia institucional.
- Análise de Indicadores: monitorar o plano, os projetos e os indicadores estratégicos da Secretaria. Isso inclui o monitoramento contínuo do cumprimento dos indicadores de desempenho, bem como a proposição de retificações e ajustes de rota quando necessário.
- Monitoramento de Diretrizes: coleta de dados para auxiliar na análise de aderência e conformidade das atividades relacionadas às políticas e diretrizes da área de sua competência.

**2. Análise de processos administrativos:** esta é uma das atividades centrais, consistindo na revisão detalhada de uma vasta gama de documentos para verificar sua conformidade legal, normativa e procedimental. O escopo inclui:

- Contratos Administrativos, Convênios e ACT: auxiliar a verificação de cláusulas, obrigações, prazos e garantias, bem como relação de documentos necessários à formalização do ajuste;
- Termos Aditivos Contratuais: apoiar a análise da legalidade de alterações de escopo, prazo ou valor, conforme recomendações emitidas pela Procuradoria Jurídica do TCE Ceará;
- Atas de Registro de Preços e Termos de Adesão: auxiliar na conferência dos procedimentos, assim como das formalidades necessárias para firmar determinado instrumento;
- Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: auxiliar na análise do enquadramento legal, bem como dos documentos apresentados;
- Autorizações e Homologações de Pregões: apoio operacional com enfoque na revisão da legalidade de todo o certame licitatório, verificando se toda a relação de documentos que consta no Edital para habilitação foi apresentada;
- Apostilamentos e Ratificações: auxiliar na verificação do ato em um contexto geral, analisando, inclusive, os cálculos aplicados e a data base utilizada;
- Supervisão de Processos Financeiros: auxiliar a instrução de processos críticos, como os relativos à concessão de suprimento de fundos, garantindo a lisura e a conformidade em todas as suas fases.

Toda análise é formalizada em checklists específicos, que não só padronizam a verificação, mas também servem como prova documental do controle exercido. Destaca-se, neste trabalho, a verificação acerca do cumprimento das recomendações da Procuradoria Jurídica.

**3. Suporte Administrativo:** Atuar como um elo integrador, garantindo a integração e a eficiência dos fluxos de trabalho internos.

- **Articulação Intersetorial:** auxiliar nas atividades dos diversos setores vinculados à Secretaria de Administração, promovendo a comunicação e otimizando processos para garantir a fluidez e a eficiência operacional;
- **Elaboração de Despachos Decisórios:** com fundamento no art. 6º da Portaria de Delegação nº 132/2024 (publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de março de 2025), a 2ª linha produz despachos decisórios que conferem respaldo técnico e jurídico às deliberações administrativas da Secretaria. Esta atividade é crucial para a uniformização de entendimentos e o fortalecimento da segurança jurídica dos atos praticados.

**4. Produção de Relatórios e Normativos Institucionais:** Auxiliar na coleta e consolidação de informações e conhecimento para subsidiar a gestão e aprimorar os processos internos.

- **Elaboração de Relatórios Gerenciais:** a equipe é responsável por consolidar e elaborar os Relatórios Trimestrais e o Relatório Anual de Atividades da Secretaria. Esta função vai além da mera compilação de dados, transformando informações operacionais em inteligência gerencial para subsidiar a alta gestão na tomada de decisões;
- **Produção e Revisão de Normativos:** a equipe auxilia na elaboração e revisão de minutas de portarias e resoluções para atender às necessidades da Secretaria de Administração em articulação com as demais unidades do Tribunal. Esta atuação visa garantir a coerência, a legalidade e a adequação das normas internas, promovendo a padronização e a melhoria contínua dos procedimentos.

Em suma, o conjunto destas atividades demonstra que a 2ª Linha de Defesa atua como um auxílio essencial para a governança da Secretaria de Administração. Ao conectar a análise de conformidade com o planejamento, a execução e a normatização, a equipe agrega valor ao garantir que a Secretaria opere com máxima eficiência, transparência e integridade, mitigando riscos e fomentando a melhoria contínua.

### 10.3.3 INSTRUMENTOS DE SUPORTE E MONITORAMENTO DESENVOLVIDOS PELA 2ª LINHA DE DEFESA

A consolidação da 2ª Linha de Defesa na Secretaria de Administração resultou no desenvolvimento de um conjunto de instrumentos de suporte e monitoramento voltados ao fortalecimento da governança e da gestão institucional. Essas soluções tecnológicas e metodológicas foram concebidas para ampliar a transparência, promover o controle preventivo e aprimorar o acompanhamento das atividades administrativas, assegurando maior integração entre as áreas e eficiência na tomada de decisões. Cada ferramenta descrita a seguir cumpre papel estratégico no suporte à gestão, contribuindo diretamente para a mitigação de riscos e para o alcance dos objetivos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

### 10.3.3.1 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS



O Painel de Acompanhamento dos Projetos Estratégicos (PPE) constitui-se em ferramenta de apoio à gestão, destinada a disponibilizar informações consolidadas sobre a execução das iniciativas estratégicas da Secretaria de Administração.

O painel apresenta, em formato percentual, o andamento de cada projeto, detalhando ações concluídas, em andamento e não iniciadas, além de disponibilizar o histórico de evolução dos índices de conclusão, permitindo acompanhar o progresso ao longo do tempo.

A cada atualização decorrente da finalização de uma ação, o painel reflete automaticamente o novo percentual de execução, assegurando precisão, transparência e tempestividade no monitoramento.

Trata-se, portanto, de instrumento que reforça a governança e a tomada de decisão, oferecendo uma visão clara e atualizada do desempenho dos projetos estratégicos e permitindo a identificação de pontos de atenção para o aprimoramento da gestão institucional.

### 10.3.3.2 PAINEL DE OBRIGAÇÕES



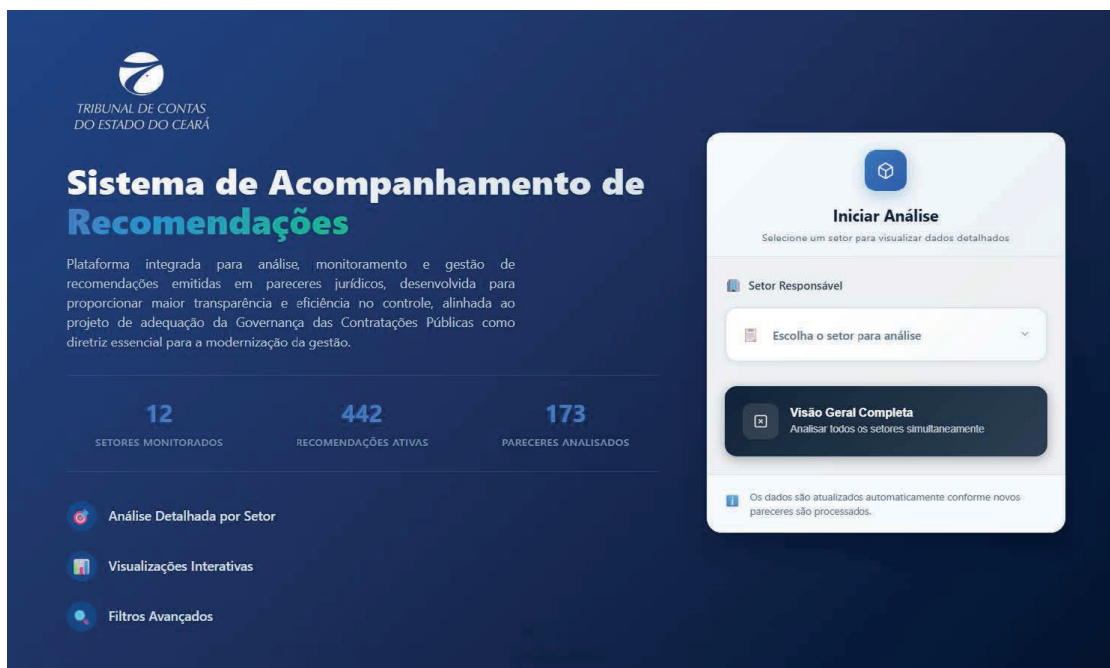
A Secretaria de Administração tem alcançado resultados expressivos com a utilização do Painel de Obrigações, que se consolidou como ferramenta estratégica de governança administrativa. A solução vem permitindo uma gestão mais eficiente das demandas, ao assegurar maior transparência, rastreabilidade e controle sobre os prazos e responsabilidades atribuídos às unidades.

O uso da plataforma tem favorecido a atuação das áreas administrativas, que passaram a acompanhar suas obrigações de forma mais autônoma e organizada, com acesso centralizado às informações e à consolidação automática das evidências. Os dashboards interativos e os alertas automatizados, por sua vez, têm contribuído para a adoção de medidas tempestivas, reduzindo riscos de inconsistências e ampliando a confiabilidade do processo.

Destaca-se, ainda, a funcionalidade de validação das evidências, que tem assegurado maior rigor na conferência dos documentos apresentados, bem como a flexibilidade do sistema, que possibilita ajustes nas demandas e a criação descentralizada de novos registros, sempre com rastreabilidade e dentro dos parâmetros institucionais previamente definidos.

Assim, o Painel de Obrigações tem demonstrado elevado valor agregado para a gestão administrativa do Tribunal, reforçando a eficiência dos fluxos internos e fortalecendo a capacidade institucional da Secretaria de Administração.

### 10.3.3.3 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES



O Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica (PROJUR) foi desenvolvido com o objetivo de monitorar e gerir as recomendações constantes nos pareceres jurídicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A iniciativa amplia a transparência e a eficiência no tratamento das informações, alinhando-se à diretriz de Governança das Contratações Públicas.

O sistema consolida dados extraídos dos pareceres em um dashboard interativo, que transforma informações brutas em análises visuais de fácil compreensão, permitindo identificar setores mais demandados, categorias recorrentes e tendências ao longo do tempo.

Principais funcionalidades:

- Análise por setor ou visão global;
- Gráficos dinâmicos e séries históricas para identificação de tendências;
- Filtros avançados para cruzamento de informações específicas;
- Acesso direto aos documentos originais, assegurando rastreabilidade e confiabilidade.

Com essa solução, a Secretaria de Administração fortalece a integração entre as áreas técnicas e jurídicas, promovendo o monitoramento sistemático das recomendações e agregando qualidade aos processos institucionais.

### 10.3.3.4 SISTEMA DE GESTÃO DE FÉRIAS



O Sistema de Gestão de Férias foi desenvolvido para monitorar, organizar e analisar os períodos de férias dos servidores, prevenindo sobreposições que possam comprometer a continuidade das atividades.

A ferramenta centraliza informações em ambiente web interativo, processando relatórios extraídos do Sistema de Recursos Humanos (SRH) e transformando-os em um painel visual dinâmico.

Entre os principais recursos:

- Detecção automática de sobreposições, identificando conflitos de datas e fornecendo subsídios para correção preventiva;
- Linha do tempo interativa com os períodos de férias de cada servidor;
- Filtros de pesquisa por período ou por nome;
- Detalhamento individualizado de informações;
- Notificações automáticas por e-mail, garantindo atualização contínua e confiabilidade dos dados.

A adoção desse sistema representa um avanço significativo no planejamento de equipes, promovendo eficiência, previsibilidade e governança interna na Secretaria.

### 10.3.3.5 PORTAL DE LINKS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Com o crescente número de sistemas, painéis e ferramentas digitais desenvolvidos para aprimorar a gestão, a Secretaria de Administração identificou a necessidade de criar um ponto de acesso unificado, que pudesse otimizar o fluxo de trabalho e reduzir a dispersão de informações. Nesse contexto, foi desenvolvido, pela equipe da 2ª Linha de Defesa, o Portal de Links, uma solução centralizadora que organiza e disponibiliza de forma intuitiva todos os recursos digitais utilizados pelos seus setores.

A ferramenta foi estruturada para oferecer uma experiência de usuário clara e eficiente, organizando os links em duas seções principais: uma de “Acesso Rápido”, que reúne as ferramentas de uso transversal e de maior recorrência, como o Painel de Obrigações, o Sistema de Gestão de Férias e o Painel de Projetos Estratégicos; e outra segmentada por Diretorias e Assessorias, que agrupa os links específicos de cada área, garantindo que cada equipe encontre facilmente os instrumentos pertinentes às suas atribuições.

Construído com uma interface moderna e de fácil manutenção, o portal funciona como um hub estratégico, que não apenas agiliza o acesso às informações, mas também fortalece a governança ao padronizar o ponto de entrada para todas as plataformas de gestão. Sua organização hierárquica e navegável, por meio de menus expansíveis, permite que os servidores localizem rapidamente desde um painel de Power BI para o Plano de Contratações Anual até sistemas de gerenciamento de processos específicos de um setor.

### 10.3.3.6 GESTÃO DE RISCOS



## Sistema de GESTÃO DE RISCOS

No âmbito da modernização de suas práticas de governança, a Secretaria de Administração tem avançado de forma decisiva na estruturação da sua Gestão de Riscos, tratando-a não como uma mera formalidade, mas como um pilar estratégico para a tomada de decisões seguras e eficientes. O foco principal tem sido os processos de contratação, que, por sua natureza complexa e pelo volume de recursos envolvidos, demandam um controle criterioso e proativo.

Para viabilizar essa iniciativa, foi estabelecido um Plano de Ação robusto, fruto de um esforço conjunto e multidisciplinar envolvendo a Secretaria de Governança (SECGOV), a Controladoria e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Nessa parceria, a SECGOV atua na coordenação estratégica, a Controladoria contribui com sua expertise em metodologias de controle e identificação de riscos, e a STI é responsável pelo desenvolvimento e sustentação da solução tecnológica.

O trabalho consiste em mapear detalhadamente todos os possíveis riscos associados aos processos de contratação — como deficiências na pesquisa de preços e estimativa de custos, baixa qualificação técnica da empresa selecionada e descumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA). Para cada risco identificado, são desenvolvidas e propostas ações de tratamento, que podem incluir a implementação de novos controles preventivos, planos de mitigação e medidas de contingência.

Um diferencial deste processo é a validação contínua de todo o trabalho junto às partes interessadas, como os gestores e as equipes técnicas responsáveis pelas contratações. Essa colaboração assegura que as análises sejam precisas, as informações íntegras e as medidas de controle propostas sejam, de fato, práticas eficazes para a realidade da Secretaria.

Todas essas informações são gerenciadas no Sistema de Gestão de Riscos, uma plataforma centralizada que permite o monitoramento dinâmico e contínuo das ações. A ferramenta consolida o ciclo de governança de riscos da Secretaria de Administração, permitindo que a gestão passe de uma postura reativa para uma abordagem preventiva, garantindo mais segurança, integridade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### 10.3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS ACERCA DA ESTRUTURAÇÃO DA 2ª LINHA DE DEFESA

A criação e implementação da 2ª Linha de Defesa vai representar um marco no fortalecimento da governança interna da Secretaria de Administração, ao estabelecer uma estrutura capaz de assegurar conformidade, rastreabilidade e eficiência em seus processos.

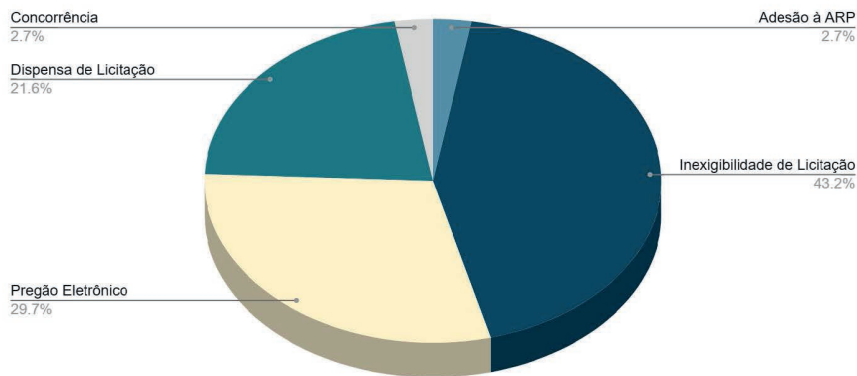
Com atuação técnica, jurídica e documental, essa estrutura irá complementar e reforçar o sistema de controle interno do TCE Ceará, alinhando o Tribunal às melhores práticas de administração pública e contribuindo para uma gestão mais íntegra, transparente e orientada a resultados.

### 10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

Durante o 3º trimestre de 2025, a APC, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, bem como elaborou pesquisas de preços, Termos de Referências e todos os instrumentos necessários a execução dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

3º TRIMESTRE DE 2025



ESPÉCIES PROCESSUAIS	3º TRIMESTRE DE 2025
Inexigibilidade de Licitação	16
Pregão Eletrônico	11
Dispensa de Licitação	8
Adesão a ARP	1
Concorrência	1
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>

**OBS:** O quantitativo das inexigibilidades indicadas no painel não contam com os processos de contratação de cursos que representam uma única demanda no PCA.

## 10.4.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)



A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

Esse acompanhamento é viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme segue imagem acima. O painel permite à Assessoria monitorar, em tempo real, o estágio de execução de cada demanda, desde sua formalização até o encerramento do processo, oferecendo uma visão estruturada dos fluxos, responsáveis, prazos e eventuais pendências.

Além de reforçar o controle gerencial das contratações, o uso da ferramenta contribui para o fortalecimento da transparência ativa, permitindo o acesso público às informações e assegurando maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual.

## 10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

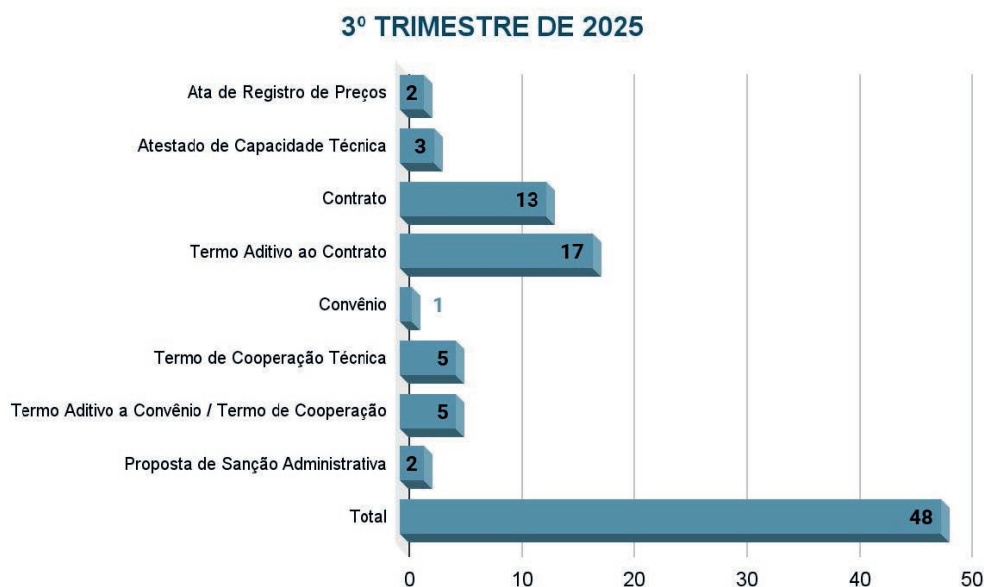
A Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) desempenha papel técnico fundamental na formalização, gestão e acompanhamento da execução contratual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme disposto nos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019, com as redações acrescidas pela Resolução Administrativa nº 08/2023. Suas atribuições compreendem desde a elaboração e revisão de minutas contratuais até a orientação técnica às unidades demandantes nas fases de formalização e execução dos instrumentos celebrados, garantindo a conformidade normativa e a uniformidade dos procedimentos administrativos.

No 3º trimestre de 2025, a Assessoria manteve atuação intensiva na análise e condução de processos relacionados a contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de

cooperação técnica e respectivos aditamentos. As atividades desenvolvidas englobam o exame técnico e jurídico dos documentos, o acompanhamento das etapas de tramitação e a emissão de orientações voltadas à regularidade dos atos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Como resultado desse trabalho, observa-se a continuidade do elevado volume e da complexidade das demandas atendidas pela ACC, refletindo o compromisso da unidade com a segurança jurídica e a eficiência na gestão contratual. A seguir, são apresentados os dados quantitativos consolidados referentes ao período:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	3º TRIMESTRE DE 2025
Ata de Registro de Preços	2
Atestado de Capacidade Técnica	3
Contrato	13
Termo Aditivo ao Contrato	17
Convênio	1
Termo de Cooperação Técnica	5
Termo Aditivo: Convênio e Termo de Cooperação	5
Proposta de Sanção Administrativa	2
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>



### 10.5.1 ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DA OUVIDORIA

No que concerne às demais atividades atribuídas à Assessoria de Contratos e Convênios, o atendimento tempestivo das demandas da Ouvidoria, que lhe são direcionadas, figura-se, também, dentre as suas obrigações. Durante o terceiro trimestre do corrente ano, registrou-se o atendimento de 02 (dois) chamados, o qual reflete o compromisso desta Assessoria com a transparência e a eficiência na gestão pública, provendo informações claras e acessíveis.

## 10.5.2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A respeito dessa obrigação Constitucional, a Assessoria de Contratos e Convênios, desempenha seu papel no cumprimento da obrigação constitucional de transparência, conforme o Artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 26, de 15 de janeiro de 2001, com incumbência de instruir adequadamente os processos administrativos com todas as informações necessárias para que a Presidência do órgão possa consolidar e encaminhar um relatório detalhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A obrigação referente ao 2º trimestre foi cumprida no mês de julho de 2025.

## 10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do 3º trimestre de 2025, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para assistência à saúde. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	3º TRIMESTRE
Médico	343
Apoio às Sessões e Eventos	3
Enfermagem	373
Ronda de Pressão Arterial	102
Odontologia	269
Fisioterapia	478
Acupuntura	54
Ginástica Laboral - Sessões	94
Quarta Massa	125
Psicologia	17
<b>TOTAL</b>	<b>1.858</b>

Complementando os atendimentos, a Assessoria de Saúde desenvolveu ações nesse período com o objetivo de reforçar o compromisso institucional com a promoção da saúde, não apenas no

ambiente de trabalho, mas também no âmbito familiar de nossos servidores e colaboradores. As iniciativas foram realizadas abrangendo um público amplo e focando em aspectos cruciais da saúde coletiva e individual:

### **10.6.1. PROFILAXIA E APLICAÇÃO DE FLÚOR**

Com o intuito de auxiliar na prevenção de doenças orais e dentárias, foi realizada campanha de profilaxia e aplicação de flúor entre os dias 14 e 18 de julho de 2025. A iniciativa foi destinada aos filhos de servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará, com idades entre 5 e 15 anos.

### **10.6.2. HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS**

Para celebrar o Dia dos Pais, a Assessoria de Saúde promoveu dias especiais de cuidado e bem-estar. Nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, servidores, colaboradores e estagiários tiveram acesso a sessões de massagem relaxante proporcionando um momento de descanso e valorização, reconhecendo a importância de cuidar da saúde mental e física.

## **10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exerce papel central na condução da política de gestão de pessoas da Instituição. Conforme previsto nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019, a DGP é incumbida de planejar, coordenar e supervisionar os processos relacionados à vida funcional dos servidores, assegurando conformidade normativa e alinhamento estratégico.

Sua estrutura organizacional é composta por três unidades especializadas: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras. Essas unidades atuam de forma integrada para garantir a eficiência administrativa e o fortalecimento institucional.

Entre as atribuições da Diretoria destacam-se: a coordenação das atividades desenvolvidas por suas gerências; a proposição de projetos e instrumentos voltados à padronização e aprimoramento dos processos; a realização de avaliações funcionais, concursos e programas de capacitação; a administração dos sistemas informatizados de recursos humanos; e a supervisão de programas inovadores, como o teletrabalho.

Ademais, em consonância com a Política de Gestão de Pessoas instituída pela Resolução Administrativa nº 22/2023, D.O.E./TCE-CE em 14/12/2023, e com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 855/2025, D.O.E./TCE-CE em 30/09/2025, compete à DGP fomentar iniciativas voltadas à integração dos servidores, ao fortalecimento do ambiente organizacional e à promoção do bem-estar coletivo, assegurando condições adequadas de trabalho que conciliem produtividade, saúde e valorização do corpo funcional.

No 3º trimestre de 2025, a DGP manteve o foco na valorização dos servidores e no aperfeiçoamento da gestão de pessoas, conduzindo iniciativas de caráter estratégico e operacional que serão detalhadas a seguir, em consonância com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional.

### 10.7.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No período de julho a setembro de 2025, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam um total de 550 novos processos administrativos. Desse volume, 589 processos foram devidamente instruídos, conforme a natureza das demandas apresentadas.

3º TRIMESTRE DE 2025		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	280	233
Gerência de Remuneração e Benefícios	198	266
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	72	90
<b>TOTAL</b>	<b>550</b>	<b>589</b>

**OBS:** No trimestre em análise, constatou-se que o número de processos instruídos foi superior ao de novas entradas. Tal resultado decorre do fato de que havia processos de períodos anteriores em trâmite, os quais receberam as devidas providências durante o período atual.

Essa dinâmica demonstra o empenho das unidades em reduzir o passivo processual, garantindo maior celeridade e eficiência na instrução dos feitos sob sua responsabilidade. Além disso, evidencia uma melhoria na gestão interna dos fluxos de trabalho, refletindo o compromisso com a regularidade e a continuidade das atividades institucionais. Entre as ações desenvolvidas no período, destacam-se as seguintes:

### 10.7.2 SÃO JOÃO NO TCE



A celebração do São João no TCE Ceará reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários em um momento de confraternização marcado por danças, músicas, comidas típicas e decoração temática. O evento, realizado no pátio externo do Tribunal, destacou-se pela apresentação da Quadrilha Infantil Sagrada Família, composta por 40 crianças, reforçando a valorização da cultura nordestina. A iniciativa buscou promover integração entre os setores, fortalecer os laços entre os colegas e celebrar as tradições juninas em um ambiente alegre e acolhedor.

### 10.7.3 DIA DOS PAIS



Em comemoração ao Dia dos Pais, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará promoveu uma celebração especial voltada aos membros, servidores, colaboradores e estagiários, destacando a importância da paternidade. Realizado no pátio externo do Tribunal, o evento contou com café da manhã, apresentações musicais de servidores e uma homenagem emocionante feita por filhos de servidores e colaboradores da Instituição.

O público também foi agraciado, ainda, com uma performance no violino, realizada por filho de uma servidora desta Corte, tornando o momento mais especial. Além disso, foram oferecidas sessões de massagem, pela Assessoria de Saúde, para promover o bem-estar dos pais, reforçando o cuidado e a valorização dos colaboradores em um momento de integração e reconhecimento.

### 10.7.4 AÇÕES FORMATIVAS DO PROJETO ESTRATÉGICO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS



Com o objetivo de apoiar e preparar os gestores para a implementação do novo modelo de gestão de performance no TCE Ceará, a Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas, iniciou as ações formativas. A iniciativa integra a campanha “Toda peça conta: Estratégias em ação”, voltada à implantação da Gestão por Competências. Os treinamentos foram organizados em quatro módulos e direcionados aos gestores, com foco em promover o desenvolvimento contínuo, a valorização dos servidores e o aprimoramento dos resultados institucionais. O primeiro módulo, “Princípios e Fundamentos da Gestão da Performance”, foi conduzido pelo consultor Luciano Melo, da Empresa Parceria, e trouxe reflexões sobre o papel da liderança no desenvolvimento das equipes.

A atividade faz parte do Programa TCE Lidera e visa à construção de um ambiente de trabalho mais qualificado, humano e inspirador. Durante os encontros, foram realizadas dinâmicas interativas, trocas de experiências e debates sobre práticas de gestão, com destaque para a importância do acompanhamento constante, feedbacks construtivos e estímulo ao crescimento profissional.

#### 10.7.5 INTEGRIDADE INSTITUCIONAL É TEMA DO 21º TCE MULTIPLICA



A 21ª edição do programa TCE Multiplica abordou o tema “Fortalecendo a Integridade no TCE Ceará: Experiências e Boas Práticas”. O encontro, promovido pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e do Instituto Plácido Castelo (IPC), destacou a importância da integridade na administração pública, alinhando as práticas do Tribunal às experiências adquiridas no IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.

Durante a apresentação, foram compartilhadas iniciativas como a aplicação do Plano de Integridade, a gestão de riscos no Código de Ética e ações no âmbito do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). O TCE Multiplica reforça seu papel como ferramenta de gestão do conhecimento, promovendo o aprendizado contínuo, a troca de experiências entre os setores e o fortalecimento da cultura institucional de ética e integridade.

#### 10.7.6 3ª EDIÇÃO DO GRUPO FLOR DE CEREJEIRAS

O grupo de mulheres Flor de Cerejeira realizou o 3º ciclo de encontros voltados ao acolhimento, escuta e fortalecimento de servidoras e colaboradoras. Esta edição contou com a participação de 12 mulheres, previamente inscritas por meio de formulário online.

Os encontros promoveram reflexões sobre temas como autoconhecimento, autocuidado, saúde mental, autoestima, empoderamento feminino e equilíbrio entre as áreas da vida.

Após o encerramento dos ciclos, foi dada aos participantes a oportunidade de continuarem no grupo de manutenção mensal. A iniciativa reafirma o compromisso institucional com o bem-estar e o desenvolvimento pessoal das mulheres que integram o ambiente de trabalho, fortalecendo vínculos e criando espaços seguros de troca e apoio mútuo.

### 10.7.7 APRESENTAÇÃO DOS TALENTOS DA CORTE



A II Semana da Arte do Tribunal de Contas do Ceará celebrou os talentos artísticos de servidores, colaboradores e estagiários, promovendo apresentações de música, poesia, cordel, pintura, automodelismo e dança. O evento destacou a diversidade cultural da instituição e fortaleceu os vínculos entre os participantes, estimulando um ambiente mais criativo e humanizado. A iniciativa fez parte do programa Educação pela Arte e TCE Integra, com o objetivo de integrar, valorizar a expressão individual, a cultura e a inovação no ambiente de trabalho.

### 10.7.8 DIA DOS ESTAGIÁRIOS É CELEBRADO COM PALESTRAS E INTERAÇÃO



O TCE Ceará realizou uma programação especial em homenagem ao Dia do Estagiário, proporcionando um dia de aprendizado, integração e descontração para cerca de 40 estudantes. Organizado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, o evento contou com 2 palestras, nos turnos da manhã e da tarde, sobre mercado de trabalho e comunicação.

Os temas foram escolhidos pelos próprios estagiários por meio de uma enquete no grupo de whatsapp. As palestras abordaram competências profissionais, oratória, escuta ativa, networking e desenvolvimento pessoal, além disso, foram realizadas dinâmicas em grupo e a promoção de momentos de confraternização com um delicioso lanche. As palestras foram ministradas em parceria com a Secretaria de Proteção Social (SPS) e a Assessoria de Comunicação do Tribunal. A iniciativa buscou reconhecer, valorizar os estagiários e contribuir para sua formação profissional e pessoal.

### 10.7.9 GERENCIAMENTO DO TEMPO É TEMA DE PALESTRA NO TCE



Servidores, colaboradores e estagiários participaram do workshop sobre gerenciamento de tempo. Na ocasião, foi destacada a importância de identificar os períodos do dia em que se tem maior concentração e energia para planejar melhor as atividades.

O evento foi ministrado por Lucas Lima, diretor da SERH Consultoria e incentivou o planejamento, organização, acompanhamento e controle das tarefas, além do registro das demandas para liberar a mente e aumentar a produtividade. A iniciativa objetivou ajudar os participantes a equilibrar a vida profissional e pessoal, promovendo um ambiente de alta performance e bem-estar.

### 10.7.10 PALESTRA “SAÚDE 360º” ABRE A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO DO TCE CEARÁ



“Saúde 360º” foi o nome da ação realizada para lançar a campanha Setembro Amarelo de 2025, promovendo a conscientização sobre a importância de cuidar da saúde de forma integral.

O evento contou com a participação da nutricionista Gládina Lopes, da nutróloga Roberta Siqueira e da psicóloga Iara Menezes, em um bate-papo com perguntas direcionadas. Membros, servidores, colaboradores e estagiários ouviram sobre a importância da alimentação equilibrada, do estilo de vida saudável e do cuidado com o estresse e a ansiedade. Ao final do evento, participantes foram sorteados para um desafio de adoção de rotinas saudáveis, reforçando o compromisso do Tribunal com o bem-estar e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

### 10.7.11 SERVIDORES RECÉM APOSENTADOS RECEBERAM CRACHÁ E CARTÃO DE HOMENAGEM POR ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCE

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou uma singela homenagem aos servidores recém-aposentados, reconhecendo os anos de serviços prestados à instituição. Cada um dos homenageados recebeu um cartão com uma mensagem de homenagem e um crachá de identificação, símbolos de gratidão pelo compromisso, dedicação e contribuição ao longo de suas trajetórias no TCE Ceará.

A iniciativa reforça o valor do trabalho desses profissionais e celebra a importante história construída dentro do órgão, destacando o legado deixado para as futuras gerações.

### 10.7.12 TCE CEARÁ REALIZA ENCONTROS DE MINDFULNESS EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE UNICHRISTUS



O TCE Ceará, em parceria com o Centro Universitário Christus, promoveu uma palestra sobre mindfulness, auto compaixão e amorosidade para lançar um programa de 8 semanas de prática de atenção plena no Tribunal.

A palestra destacou a importância de exercitar a regulação emocional, o impacto positivo da atenção plena na autoestima, nas relações interpessoais e na saúde mental. Também foram explicados os detalhes do programa, que inclui entrevistas individuais e encontros presenciais semanais. A iniciativa faz parte dos programas TCE Cuida de Você e TCE Integra, reforçando o compromisso da instituição com o desenvolvimento humano e a promoção de um ambiente de trabalho saudável, integrado e produtivo.

### 10.7.13 MODELO DE GESTÃO DE PERFORMANCE DO TCE CEARÁ É APRESENTADO AO SERVIDORES DA CORTE

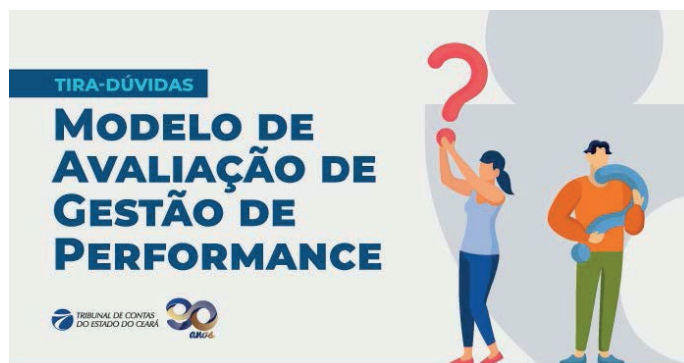


O Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o modelo de Gestão de Performance a ser implementado, iniciativa estratégica que visa reconhecer, valorizar e desenvolver os servidores. A ação faz parte do Projeto Estratégico de Gestão por Competências e foi construída com base em um diagnóstico da cultura organizacional, envolvendo a participação dos servidores por meio de pesquisa e grupos focais.

O modelo combina avaliação de competências (estratégicas, gerenciais e funcionais) com resultados institucionais, permitindo uma análise mais completa do desempenho individual e coletivo. As avaliações ocorrerão anualmente, com acompanhamento mensal de resultados e realização de mesas de calibração para garantir alinhamento entre os gestores.

A proposta reforça o papel da gestão de pessoas como eixo estratégico da instituição e estimula os servidores a atuarem como agentes de transformação.

### 10.7.14 TIRA DÚVIDAS DO MODELO DE GESTÃO DE PERFORMANCE



Como parte das ações do Projeto Estratégico de Gestão por Competências, o TCE Ceará promoveu um momento de atendimento com o consultor Luciano Melo, da Parceria Consultores, para esclarecer dúvidas dos servidores sobre o novo Modelo de Gestão de Performance.

A atividade teve como objetivo ampliar a transparência do processo, fortalecer o engajamento dos servidores e contribuir para o avanço do desenvolvimento institucional.

## 10.7.15 ENCERRAMENTO DA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO ABORDOU BONS HÁBITOS COMO FORMA DE PREVENÇÃO



A palestra “Hábitos que curam: como pequenas mudanças fortalecem a saúde mental”, fez parte da programação de encerramento da campanha Setembro Amarelo 2025. Conduzido pelo psicólogo Ricardo Ângelo de Andrade, o encontro promoveu reflexões sobre práticas cotidianas de autocuidado e seus impactos positivos no bem-estar individual e coletivo.

A atividade integrou o programa “TCE Cuida de Você”, que busca fortalecer a saúde no ambiente de trabalho e está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 (ODS 3), da ONU. O momento reafirmou o compromisso do TCE Ceará com a valorização da vida e a promoção da saúde mental entre seus membros, servidores e colaboradores.

## 10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, notadamente quanto à manutenção preventiva e corretiva de estrutura metálica. A atuação também foi voltada à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas Gerências.

### 10.8.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 3º trimestre de 2025, o atendimento de 531 (quinhentos e trinta e uma) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Reparo rede hidráulica	30
Reparo sistema ar condicionado	67
Reparo em equipamento elétrico	31
Reparo sistema elétrico	36
Reparo em forro/teto	10
Reparo em pisos	23
Reparos em mobiliário	22
Reparo rede lógica	17
Reparo sistema telefônico	18
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	11
Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	6
Reparo pintura	1
Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	13
Outros serviços	246
<b>TOTAL</b>	<b>531</b>



Foto 1 – Repintura e Manutenção em Escada Heliponto



Foto 2 – Repintura de Manutenção da Estrutura Metálica Passarela



Foto 3 – Repintura e Organização SEC. ADM



Foto 4 – Execução de Proteção Mecânica no Anexo III



Foto 5 – Novas Instalações da Cisterna do IPC



Foto 6 – Pintura das Cobertas Cancelas Entrada/Saída

## 10.8.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às ações e atividades relacionadas à gestão de contratos da respectiva área, planejamentos de contratações, estudos técnicos preliminares, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de obras e serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

- I - Fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços referentes à consultoria para construção das contenções (muros de arrimo) do estacionamento e Riacho Pajeú;
- II - Fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços referentes à Inspeção Predial do TCE Ceará;
- III - Conclusão e entrega da Reforma do Prédio do IPC;



IV - Planejamento e elaboração do ETP para a aquisição de mobiliário de contingenciamento / estoque de reserva para o TCE Ceará;

V - Planejamento e elaboração do ETP para a contratação de Consultoria (serviços de arquitetura e engenharia consultiva) para a Reforma e Retrofit do Edifício Anexo II.

### 10.8.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

Durante o terceiro trimestre de 2025, foram realizadas atividades de transporte e logística com o atendimento de 326 chamados na Central de Serviços do TCE Ceará. Dentre esses chamados, 276 foram para agendamento de veículos para uso externo e 50 para agendamento de visita.

Ademais, foram demandadas e atendidas 14 solicitações de viagens, com utilização de 19 veículos, conforme descrição abaixo:

- 6 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 5 demandas do Programa TCEduc;
- 1 demanda de Gabinetes de Conselheiros;
- 1 demanda da Secretaria de Serviços Processuais;
- 1 demanda da Ouvidoria.

#### 10.8.4 CENTRAL DE SERVIÇOS

##### PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/09/2025

##### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	532	531	
<b>TOTAL</b>	<b>532</b>	<b>531</b>	

##### PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/09/2025

##### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	19	16	1
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>1</b>

##### PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/09/2025

##### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	326	326	
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>	<b>326</b>	

#### 10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

## 10.9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no 3º trimestre de 2025, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R\$ 388.954.318,19 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 79.892.284,47 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a 20,54% da dotação, e pagos R\$ 81.799.665,42 (oitenta e um milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), representando 21,03% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
					3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	
Despesas Correntes		R\$ 333.160.834,00	R\$ 27.197.420,19	R\$ 380.358.254,19	R\$ 79.812.240,61	R\$ 81.754.137,78	R\$ 81.729.912,21			
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 288.517.405,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 301.714.825,19	R\$ 62.065.890,35	R\$ 61.572.478,77	R\$ 61.501.518,52			
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 64.643.429,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 78.643.429,00	R\$ 17.746.350,26	R\$ 20.181.759,01	R\$ 20.228.393,69			
Despesas de Capital		R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 80.043,86	R\$ 69.753,21	R\$ 69.753,21			
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 80.043,86	R\$ 69.753,21	R\$ 69.753,21			
<b>Total</b>		<b>R\$ 361.756.898,00</b>	<b>R\$ 27.197.420,19</b>	<b>R\$ 388.954.318,19</b>	<b>R\$ 79.892.284,47</b>	<b>R\$ 81.823.990,99</b>	<b>R\$ 81.799.665,42</b>			

20,54%

21,03%

## 10.9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no 3º trimestre de 2025, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 333.160.834,00</b>	<b>R\$ 27.197.420,19</b>	<b>R\$ 380.358.254,19</b>	<b>R\$ 79.812.240,61</b>	<b>R\$ 81.754.137,78</b>	<b>R\$ 81.729.912,21</b>			
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 288.876.155,00	R\$ 13.197.420,19	R\$ 302.073.575,19	R\$ 62.077.383,67	R\$ 61.582.318,77	R\$ 61.511.398,52			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 49.074.395,00	R\$ 9.367.916,70	R\$ 58.442.311,70	R\$ 14.489.514,97	R\$ 14.904.697,08	R\$ 15.050.457,66			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 13.117.372,00	R\$ 3.033.352,80	R\$ 16.150.724,80	R\$ 2.446.176,57	R\$ 4.490.028,91	R\$ 4.436.078,81			
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.092.952,00	R\$ 1.998.730,50	R\$ 3.091.682,50	R\$ 799.165,40	R\$ 757.193,02	R\$ 732.017,22			
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.596.064,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.596.064,00</b>	<b>R\$ 80.043,86</b>	<b>R\$ 69.753,21</b>	<b>R\$ 69.753,21</b>			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.918.500,00	R\$ 1.026.221,54	R\$ 1.918.500,00	R\$ 80.043,86	R\$ 61.113,21	R\$ 61.113,21			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 6.677.564,00	R\$ 1.026.221,54	R\$ 6.677.564,00	R\$ -	R\$ 8.640,00	R\$ 8.640,00			
<b>Total</b>	<b>R\$ 361.756.898,00</b>	<b>R\$ 27.197.420,19</b>	<b>R\$ 388.954.318,19</b>	<b>R\$ 79.892.284,47</b>	<b>R\$ 81.823.990,99</b>	<b>R\$ 81.799.665,42</b>			

### 10.9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao 3º trimestre de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas		
				3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre		
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 353.166.824,00	R\$ 27.197.420,19	R\$ 380.358.244,19	R\$ 78.812.248,61	R\$ 61.754.227,78	R\$ 61.728.912,21	R\$ 67.621,81	R\$ 666.898,95	R\$ 67.621,81	R\$ 666.898,95	R\$ 67.621,81	R\$ 666.898,95
31900 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FOMADAS DE PRIORIDADE	R\$ 1.521.426,00	R\$ 1.314.000,00	R\$ 2.835.426,00	R\$ 557.621,81	R\$ 557.621,81	R\$ 557.621,81	-	-	-	-	-	-
31911 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 229.716.596,00	R\$ 11.983.620,19	R\$ 241.700.216,19	R\$ 49.966.498,71	R\$ 49.966.498,71	R\$ 49.966.498,71	-	-	-	-	-	-
31913 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.506.000,00	-	R\$ 5.506.000,00	R\$ 1.369.598,37	R\$ 1.369.598,37	R\$ 1.369.598,37	-	-	-	-	-	-
31916 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 960.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 140.071,60	R\$ 140.071,60	R\$ 140.071,60	-	-	-	-	-	-
31919 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.101.166,00	R\$ 1.798,96	R\$ 1.499.365,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31994 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.146.405,00	-	R\$ 1.146.405,00	R\$ 25.998,47	R\$ 25.998,47	R\$ 25.998,47	-	-	-	-	-	-
31996 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUERIDO	R\$ 136.498,00	-	R\$ 136.498,00	R\$ 23.836,92	R\$ 23.836,92	R\$ 23.836,92	-	-	-	-	-	-
31911 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.212.981,00	-	R\$ 45.212.981,00	R\$ 9.088.309,96	R\$ 9.088.309,96	R\$ 9.088.309,96	-	-	-	-	-	-
31919 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	R\$ 1.798,96	R\$ 1.798,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31996 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUERIDO	R\$ 2.816.735,00	-	R\$ 2.816.735,00	R\$ 793.957,51	R\$ 793.957,51	R\$ 793.957,51	-	-	-	-	-	-
33903 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33904 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 158.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-	-
33908 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.818.548,00	-	R\$ 10.818.548,00	R\$ 2.808.044,89	R\$ 2.808.044,89	R\$ 2.808.044,89	-	-	-	-	-	-
33914 - CÔRDEAS - CIVIL	R\$ 1.100.000,00	R\$ 316.000,00	R\$ 1.416.000,00	R\$ 358.031,66	R\$ 351.431,66	R\$ 351.431,66	-	-	-	-	-	-
33930 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 786.454,00	R\$ 200.000,00	R\$ 986.454,00	R\$ 123.967,00	R\$ 230.687,93	R\$ 244.379,83	-	-	-	-	-	-
33931 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 50.000,00	R\$ 24.383,70	R\$ 74.383,70	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	-	-	-	-	-	-
33932 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 79.299,00	R\$ 121.439,00	R\$ 200.738,00	R\$ 350,00	R\$ 5.290,00	R\$ 5.290,00	-	-	-	-	-	-
33933 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	R\$ 935.730,50	R\$ 1.560.730,50	R\$ 360.693,32	R\$ 288.146,05	R\$ 288.146,05	-	-	-	-	-	-
33934 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.130.462,00	-	R\$ 2.130.462,00	R\$ 522.695,04	R\$ 627.499,43	R\$ 627.499,43	-	-	-	-	-	-
33935 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000.110,00	R\$ 65.000,00	R\$ 1.065.110,00	R\$ 149.205,57	R\$ 151.110,00	R\$ 150.215,74	-	-	-	-	-	-
33937 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.736.174,00	R\$ 577.567,82	R\$ 21.313.741,82	R\$ 4.678.940,46	R\$ 6.195.505,88	R\$ 6.098.916,93	-	-	-	-	-	-
33939 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.800.803,00	R\$ 1.301.773,22	R\$ 7.102.576,22	R\$ 1.899.055,38	R\$ 1.297.305,60	R\$ 1.298.560,79	-	-	-	-	-	-
33940 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.922.316,00	R\$ 2.933.352,80	R\$ 7.855.668,80	R\$ 763.398,14	R\$ 2.203.753,60	R\$ 2.199.701,45	-	-	-	-	-	-
33946 - ALUGUJO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.252.091,00	R\$ 191.488,43	R\$ 9.443.579,43	R\$ 2.260.662,76	R\$ 2.260.662,76	R\$ 2.260.662,76	-	-	-	-	-	-
33947 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.616,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.616,00	R\$ 625,15	-	-	-	-	-	-	-	-
33949 - ALUGUJO-TRANSPORTE	R\$ 59.856,00	R\$ 5.000,00	R\$ 64.856,00	R\$ 7.181,00	R\$ 7.181,00	R\$ 7.181,00	-	-	-	-	-	-
33992 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33993 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.905.690,00	R\$ 8.703.400,17	R\$ 15.609.090,17	R\$ 3.644.707,43	R\$ 3.644.107,43	R\$ 3.643.410,01	-	-	-	-	-	-
33914 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208.000,00	-	R\$ 208.000,00	R\$ 29.112,00	R\$ 55.689,21	R\$ 55.689,21	-	-	-	-	-	-
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 8.596.064,00	-	R\$ 8.596.064,00	R\$ 80.843,88	R\$ 69.753,21	R\$ 69.753,21	-	-	-	-	-	-
44909 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44940 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.101.800,00	R\$ 1.026.221,54	R\$ 6.128.021,54	R\$ 5.101.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-
44951 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.026.221,54	R\$ 2.126.221,54	R\$ 73.778,46	R\$ 56.047,81	R\$ 56.047,81	-	-	-	-	-	-
44952 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.394.264,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.494.264,00	R\$ 6.265,40	R\$ 13.705,40	R\$ 13.705,40	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	R\$ 361.756.896,00	R\$ 27.197.420,19	R\$ 388.954.316,19	R\$ 79.892.284,47	R\$ 81.823.990,99	R\$ 81.799.665,42	-	-	-	-	-	-

### 10.9.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que define norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 3º trimestre de 2025, o atendimento de 1.269 (um mil, duzentos e sessenta e nove) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	ATÉ 3º TRIMESTRE			
	AT	AP	R	TOTAL
Consumo	587	303	80	970
Permanente	265	10	24	299
<b>TOTAL</b>	<b>852</b>	<b>313</b>	<b>104</b>	<b>1.269</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado

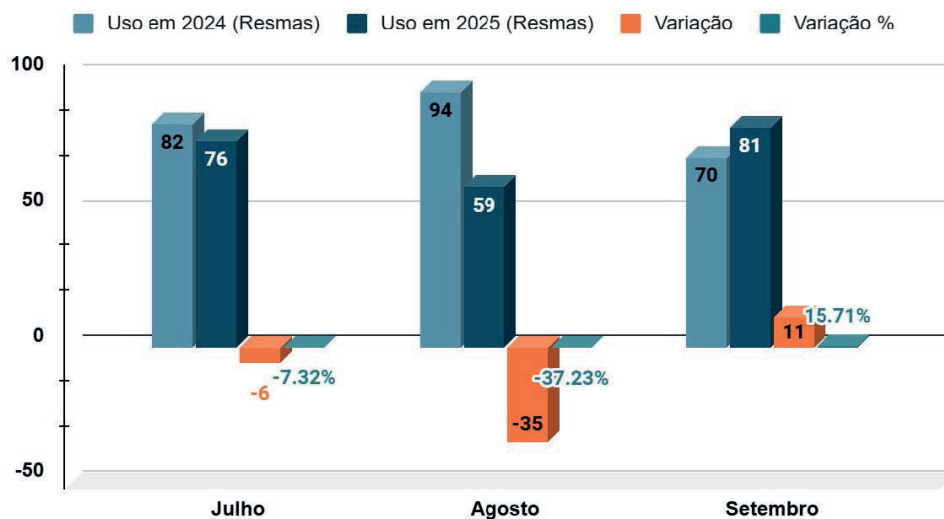
### 10.9.4.1 REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4 NO TRIMESTRE

A presente análise vai além da simples demonstração de resultados numéricos; ela reflete o compromisso do Tribunal com a gestão pública sustentável e a responsabilidade socioambiental. Os dados a seguir comparam o consumo de papel A4 referente ao trimestre de julho a setembro.

MÊS	USO EM 2024 (RESMAS)	USO EM 2025 (RESMAS)	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Julho	82	76	-6	-7.32%
Agosto	94	59	-35	-37.23%
Setembro	70	81	11	15.71%
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>	<b>216</b>	<b>-30</b>	<b>-12.20%</b>

Conforme apurado, o consumo total no período em 2024 foi de 246 resmas. No mesmo trimestre de 2025, o consumo registrado caiu para 216 resmas, evidenciando uma redução absoluta de 30 resmas. Este volume representa uma economia direta de 15.000 folhas de papel.

#### Comparativo de Consumo de Papel A4



Em termos percentuais, a diminuição no consumo foi de 12,20%. É importante ressaltar que, embora o mês de setembro de 2025 tenha apresentado um consumo pontual superior ao do ano anterior, o resultado consolidado do trimestre confirma o sucesso das medidas de otimização de recursos.

O impacto dessa economia transcende o valor financeiro. A redução no consumo de 30 resmas (15.000 folhas) de papel se traduz em um ganho ecológico real e mensurável, com a preservação de recursos naturais essenciais. Estima-se que essa ação tenha contribuído para:

- Preservar o equivalente a mais de uma árvore adulta de ser utilizada na produção de celulose;
- Economizar aproximadamente 150.000 litros de água, um recurso vital que seria gasto no processo de fabricação do papel;
- Evitar a emissão de aproximadamente 100 kg de CO<sub>2</sub> na atmosfera, colaborando para a redução da pegada de carbono da instituição.

Portanto, o resultado alcançado não é apenas uma métrica de eficiência administrativa, mas um indicador do alinhamento do Tribunal com as melhores práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A iniciativa demonstra que a otimização de recursos e a sustentabilidade podem e devem caminhar juntas, posicionando esta Corte de Contas como um exemplo de responsabilidade para a gestão pública cearense.



# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

## 11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o terceiro trimestre de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Desenvolveu o *Push de Prazos*, um sistema automatizado de notificação por e-mail para alertar interessados sobre o início e término de prazos de comunicações oficiais, garantindo que todos os dias a rotina de envio seja executada corretamente e um relatório consolidado seja encaminhado para acompanhamento, até o final do primeiro semestre de 2025.  
**Benefícios:** reduzir falhas humanas; melhorar a comunicação e eficiência operacional; gerar relatórios; e rastrear notificações de prazos;
- Desenvolveu agente no *ChatTCE* para o IPC - Revistas de Controle, um assistente de IA especializado em compartilhar e construir conteúdos com base nas publicações da Revista Controle do TCE Ceará.  
**Benefícios:** permitir acesso rápido e fácil ao conteúdo da Revista Controle; difundir conhecimento técnico e institucional; agilizar a busca por informações especializadas; e apoiar a pesquisa;

- Automatizou o alerta da prescrição e do registro tácito, que possibilita o monitoramento de prazos processuais, enviando avisos diários aos gestores do setor onde está localizado o processo, a partir de 180 dias da proximidade da prescrição ou do registro tácito.

**Benefícios:** permitir maior controle, mitigação de riscos e apoio à tomada de decisões preventivas;
- Realizou os treinamentos “Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: dicas do NotebookLM e acelerando minha apresentação” e “Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: dicas do NotebookLM (nova edição)”, com o objetivo de apresentar as principais funcionalidades da ferramenta de Inteligência Artificial Google NotebookLM e fornecer dicas de uso da plataforma na elaboração de apresentações.

**Benefícios:** fortalecer a eficiência, a transparência e a inovação no serviço público, assim como contribuir para a agilidade das atividades diárias e apoiar a transformação digital no TCE Ceará;
- Realizou o treinamento “Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: Colaboração Inteligente com Google Workspace”, com o objetivo de apresentar os recursos colaborativos das ferramentas do Google Workspace.

**Benefícios:** ampliar a eficiência e a produtividade das equipes, prover maior integração entre setores, otimizar fluxos de trabalho, reduzir retrabalhos, fortalecer a cultura de inovação e transformação digital no TCE Ceará;
- Implementou a assinatura gov.br no sistema *Plenário Virtual*, oferecendo uma alternativa segura, prática e com validade jurídica para a assinatura eletrônica de documentos. A integração permite que os usuários autentiquem-se por meio da conta gov.br, portanto sem a necessidade de portar um token físico, gerando mais praticidade e menor custo.

**Benefícios:** garantir a autenticidade dos atos praticados no sistema, além de promover maior eficiência e conformidade com as diretrizes de transformação digital do serviço público, praticidade e redução de custos;
- Implementou a *Busca Aperfeiçoada de Normativos*, possibilitando realizar buscas mais ágeis e precisas sobre temas específicos, utilizando palavras-chave, frases exatas e até operadores lógicos para combinar termos. Assim, o usuário pode localizar rapidamente legislações, regimentos internos, resoluções, instruções normativas e outros documentos normativos relacionados às atividades do Tribunal.

**Benefícios:** permitir filtrar e encontrar informações de forma mais eficiente, apoiando tanto as áreas técnicas quanto a gestão institucional;
- Promoveu a *revisão dos riscos de TI*, com o objetivo de identificar, avaliar e atualizar possíveis ameaças que possam impactar projetos, processos ou a Instituição.

**Benefícios:** assegurar que medidas adequadas sejam tomadas para minimizar probabilidades e impactos negativos de forma mais segura e eficiente;
- Realizou a *revisão e atualização do inventário de soluções de TI*, com o objetivo de redefinir a classificação de criticidade das soluções, assegurando alinhamento com as necessidades institucionais.

**Benefícios:** melhorar a gestão das soluções, facilitar a tomada de decisões e aumentar a segurança;

- Concluiu a *construção do novo ambiente de execução de soluções de TI* baseadas em contêineres, bem como iniciou a migração de algumas aplicações.  
**Benefícios:** aumentar a disponibilidade de sistemas e serviços de TI;
- Concluiu a *instalação e configuração de solução de segurança* no acesso remoto à rede, sistemas e recursos de TI do TCE.  
**Benefícios:** aumentar a proteção da infraestrutura de TI;
- Finalizou a fase 1 (de 2) do *retrofit do Data Center do TCE*.  
**Benefícios:** atualizar a segurança física da infraestrutura crítica de TI do TCE com maior tolerância a falhas do fornecimento de energia elétrica;
- Realizou o acompanhamento de *41 contratos de TI*.  
**Benefícios:** garantir que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.

## 11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES<sup>1</sup>

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS		
<b>74,04%</b> Diretoria de Operações Meta:70%	<b>73,16%</b> Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Meta:70%	<b>84,18%</b> Diretoria de Soluções Analíticas Meta:70%

ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS			
<b>99,94%</b> eTCE Meta:95%	<b>99,95%</b> Plenário Virtual Meta:95%	<b>99,87%</b> Portal de Serviços Meta:95%	<b>99,84%</b> Internet Meta:95%

TRIMESTRE	AQUISIÇÕES		
	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUTUADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO AUTUADOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PCA VIGENTE (META: 80%)
1º	7	5	95,45%
2º	12	1	
3º	8	9	

<sup>1</sup> Apuração referente ao acumulado de 01/01/2025 a 29/09/2025.



# Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem as diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha as estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

## **TCE Ceará e seus meios de comunicação**

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais.

## TCE Ceará no site

Diariamente, o site institucional é atualizado com as principais notícias do TCE Ceará, o que garante um dinamismo à página principal do órgão e maior transparência na prestação de contas à sociedade. A Ascom também é responsável pela atualização do menu “Comunicação”, onde estão todas as Notícias, os Artigos, as Galerias de Vídeos e de Áudios, a Galeria de Imagens, os episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o Clipping, as Newsletters, a Política de Comunicação Institucional, o Comitê Estratégico de Comunicação Social, a Identidade Visual do TCE Ceará, os Canais de Comunicação, as Publicações e as edições da Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

Neste terceiro trimestre de 2025, foram postadas 130 matérias. Entre os assuntos abordados, o Parecer Prévio das Contas do Governador do Estado, a II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, o lançamento do Observatório Municipal da Primeira Infância, os resultados do processo de “Transição Responsável”, o TCEduc, as fiscalizações e os alertas aos entes públicos.

### TCE Ceará apresenta resultados do processo de acompanhamento da “Transição Responsável”

22-09-25



100% dos municípios cearenses formalizaram o processo de transição após as eleições municipais de 2024. Foram realizadas 17 inspeções e instaurados 25 processos de Representação (apuração de indícios de irregularidades). Esses são alguns dos resultados apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no relatório de acompanhamento do processo nº 029853/2024-9, referente à transição municipal 2024/2025.

Elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, da Secretaria de Controle Externo (Secex), o relatório detalha o trabalho realizado pelo TCE Ceará para a promover uma “Transição Responsável”, organizada e transparente, assegurando a preservação de dados, informações e arquivos públicos. Também se buscou garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e das atividades administrativas relevantes, prevenir passivos irregulares e proteger o patrimônio público.

O trabalho de acompanhamento abrange todos os 93 municípios em que houve alternância na chefia do Poder Executivo Municipal. Em 40 desses municípios, onde o candidato de oposição saiu vitorioso, a fiscalização foi mais intensiva em razão do maior risco de ocorrência de problemas.

De acordo com o diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I, Cristiano Goes, o acompanhamento do processo de transição de governo configurou-se de sucesso, atingindo o objetivo primário, de instaurar transições formais em todos os municípios, e o objetivo secundário, de evitar uma onda generalizada de decretos emergenciais. “A iniciativa também otimizou a relação custo-benefício do controle, fornecendo subsídios para a atuação reativa (inspeções e representações) e promovendo ampla divulgação do andamento dos processos”, avaliou Cristiano.

### TCE Ceará apresenta resultados do processo de acompanhamento da “Transição Responsável”

### TCE Ceará emite alertas a entes públicos municipais sobre irregularidades na gestão fiscal

03-09-25



Foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 2/9, conjunto de ofícios circulares direcionados a prefeituras municipais e consórcios públicos diversos. Os documentos alertam sobre irregularidades na gestão fiscal, para o 1º semestre do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o 3º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) de 2025.

Os problemas identificados incluem o atingimento de 90% ou 95% do limite de despesas com pessoal, inconsistências nos relatórios fiscais, e a omissão na submissão ou homologação de informações nos sistemas Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

O TCE Ceará enfatiza que essas são comunicações informativas, cabendo a cada entidade fiscalizada adotar as providências necessárias para cumprir as obrigações legais.

#### Alertas sobre Despesas com Pessoal

Duas prefeituras (Jaguaribe e Quiterionópolis) receberam alerta, por meio do **Ofício circular nº 46/2025**, por atingirem 90% do montante das despesas com pessoal, conforme previsto no art. 59, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Outros dois municípios (Santana do Cariri e Tururu) foram comunicados, por meio do **Ofício Circular nº 48/2025**,

### TCE Ceará emite alertas a entes públicos municipais sobre irregularidades na gestão fiscal

## TCE Ceará sedia formação regional sobre quantificação de benefícios

01-09-25



Iniciou nesta segunda-feira (1º/9) o curso "Quantificação de Benefícios dos Tribunais de Contas", que ocorre na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A formação é regional, contemplando a região Nordeste, e voltada a servidores sobre a implementação e aplicação do Manual de Quantificação de Benefícios (MQB). A iniciativa é da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Conselho Nacional

de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC). A programação segue até quinta-feira (4/9) e pode ser conferida no [site do curso](#).

O público presente no Plenário 5 de Outubro foi recepcionado pela diretora de Desenvolvimento do Controle Externo da Atricon, conselheira Soraia Victor. A conselheira do TCE Ceará parabenizou a presença de representantes de vários tribunais de contas, e apontou a relevância do curso. "Essa forma de informar o trabalho feito pelos tribunais de contas, baseada em dados, oferecendo segurança e garantia para a sociedade, com a presença de uma metodologia. A partir de experiências como essa, as instituições de controle realmente se mostram relevantes para a sociedade", explicou Soraia.

Durante a manhã, houve apresentações dos instrutores Fábio Tessinari e Mario David dos Santos Bisneto, servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio).

Fábio Tessinari realizou uma contextualização sobre a formação e o desenvolvimento da metodologia de quantificação de benefícios. "Dentre



## TCE Ceará sedia formação regional sobre quantificação de benefícios

## Divulgados os resultados da ação nacional Sede de Aprender

29-08-25



Depois de 2.668 escolas visitadas em todo o território nacional, os resultados do projeto Sede de Aprender foram consolidados em uma plataforma online e já podem ser consultados no seguinte link. A iniciativa, realizada entre os dias 2 e 6 de junho deste ano, é uma ação conjunta dos Tribunais de Contas, por meio da Associação dos Membros dos TCs do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), e dos Ministérios Públicos, por meio do Conselho

Nacional do Ministério Público (CNMP). O Tribunal de Contas do Ceará participou do projeto.

Do total de escolas visitadas, aproximadamente 74% não possuem certificado de potabilidade da água; cerca de 54% não têm coleta de esgoto; 17% não possuem água potável; e 6,82% não dispõem de banheiro. O Sede de Aprender também revelou que em 14,88% das escolas há falta de água nos banheiros inspecionados; em 13,08% não há fornecimento regular de água; em 10,72% não existem reservatórios para atender a demanda; e em 23,50%, não é realizada a limpeza dos reservatórios com periodicidade. Ao todo, foram avaliadas as condições de mais de 520 mil estudantes, em 16 mil salas de aula.

De acordo com o resultado consolidado, foram visitadas no Ceará 133 escolas, envolvendo unidades de educação infantil, de ensino fundamental e médio. Verificou-se que 100% das escolas dispõem de banheiro e, a grande maioria, possui reservatórios para atender a demanda (94,74%), sobre os quais é realizada limpeza com periodicidade (90,23%). Por outro lado, constatou-se que apenas 34,6% das escolas possuem certificado de potabilidade de água e 55,64% dispõem de coleta de esgoto.

O projeto Sede de Aprender tem como foco a fiscalização da infraestrutura básica das escolas públicas, com ênfase

## Divulgados os resultados da ação nacional Sede de Aprender

## TCE Ceará vai realizar inspeção sobre o nível de aderência à nova lei de licitações pela gestão pública municipal

29-08-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai realizar inspeção sobre o nível de aderência de entes públicos municipais à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), levando em consideração o aperfeiçoamento da estrutura organizacional e os mecanismos de governança nas contratações públicas. Será aplicado um questionário a Prefeituras, Câmaras Municipais e Consórcios Públicos Intermunicipais. As informações sobre

esta fiscalização estão presentes no Ofício Circular nº 45/2025, publicado no Diário Oficial do TCE Ceará, em 28/8.

A coleta de informações visa contribuir para o aprimoramento da gestão pública quanto aos processos de aquisições públicas, a partir da identificação de fragilidades e possíveis pontos de melhoria. Além disso, a inspeção busca identificar boas práticas que possam ser replicadas pela Administração Pública dos municípios e de consórcios, induzindo o aperfeiçoamento da capacidade operacional desses entes.

Conforme o Ofício Circular, o questionário eletrônico a ser preenchido por representantes dos entes públicos estará disponível a partir do dia 28/8. Os links e chaves de acesso ao questionário serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado no sistema SIMWEB.

O prazo final para preenchimento dos questionários está previsto para 11/9. Após a data final, os links serão desabilitados. Ressalta-se que a não apresentação das informações solicitadas poderá ocasionar a aplicação de multa conforme a Lei Ordinária do TCE (art. 47, §§ 1º e 2º e art.62).

## TCE Ceará vai realizar inspeção sobre o nível de aderência à nova lei de licitações pela gestão pública municipal

## TCEduc 2025 já orientou mais de 5.300 participantes em 83 municípios cearenses

22-08-25



Gestores públicos e a sociedade civil de Limoeiro do Norte e Morada Nova receberam orientações durante o TCEduc, iniciativa conduzida pelo TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), nesta quinta-feira (21/8). Além desses locais, nesta semana, as atividades do programa também ocorreram em Jaguaribara e Jaguaretama (19/8) e em Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe (20/8), reunindo 437 participantes. Essas orientações visam estimular a

modernização da administração pública e incentivar a inovação nas práticas de gestão e controle.

Com a conclusão desta 12ª etapa, o TCEduc já contabiliza 5.326 participantes de 83 municípios apenas em 2025. Até o final do ano, outras 29 cidades cearenses serão contempladas com as qualificações, totalizando as 112 previstas.

O gerente de Infraestrutura e Logística do IPC, Fabrício Bezerra, destacou que o TCEduc tem como um dos principais objetivos "promover ações educacionais voltadas para servidores públicos do Executivo, Legislativo e também para a sociedade civil.



## TCEduc 2025 já orientou mais de 5.300 participantes em 83 municípios cearenses

## Observatório Municipal da Primeira Infância, lançado pelo TCE Ceará, disponibiliza dados sobre desenvolvimento infantil

26-08-25



Permitir acesso simplificado e qualificado às informações essenciais para o desenvolvimento infantil. Esse é um dos objetivos do Observatório Municipal da Primeira Infância (OMPI) do Estado, plataforma lançada nesta segunda-feira (25/8) pelo Tribunal de Contas do Ceará. A solenidade ocorreu no Salão Multiúso do TCE, com a presença de gestores, servidores e membros da Corte de Contas, de representantes de órgãos e entidades municipais e estaduais,

além de instituições parceiras.

Durante o lançamento, o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, destacou que a ferramenta representa “mais um passo no sentido de fortalecer a Primeira Infância”, ressaltando que os dados estruturados permitirão à sociedade acompanhar avanços e desafios do setor. Ele enfatizou ainda que as ações do Tribunal voltadas ao desenvolvimento infantil visam estimular, também, que planos municipais saiam do papel e sejam efetivamente executados.



## Observatório Municipal da Primeira Infância, lançado pelo TCE Ceará, disponibiliza dados sobre desenvolvimento infantil

## Tribunal de Contas emite parecer favorável com ressalvas às contas de 2024 do Governador

20-08-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu parecer prévio favorável à aprovação com ressalvas das Contas do Governador – exercício 2024, com 38 recomendações. A decisão sobre o processo de prestação de contas do governador Elmano de Freitas foi por unanimidade de votos, e ocorreu durante a sessão extraordinária do Pleno do TCE Ceará, nesta terça-feira (19/8). O relator do processo nº 07448/2025-7 foi o conselheiro Ernesto Saboia.

A abertura da sessão extraordinária do Pleno do TCE Ceará foi realizada pelo presidente da Corte, conselheiro Rholden Queiroz, que agradeceu a presença dos membros, representantes do governo, da sociedade e da imprensa, e explicou a relevância dessa sessão para a sociedade. “É importante lembrar que contas de governo não são apenas números, elas traduzem escolhas e resultados. Portanto, esse processo é parte vital da democracia, pois a democracia não se esgota no momento das eleições, ela se realiza dia após dia, quando as instituições prestam contas, quando há transparência e participação social”, ressaltou Rholden Queiroz.

Além do Presidente e do relator, Ernesto Saboia, participaram da sessão os conselheiros Valdomiro Távora, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e o auditor Itacir Todero. É de responsabilidade da Corte de Contas apreciar



## Tribunal de Contas emite parecer favorável com ressalvas às contas de 2024 do Governador

## Final da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas terá disputa entre escolas dos municípios de Cascavel e Deputado Irapuan Pinheiro

26-08-25



Está chegando a hora de conhecer os grandes vencedores da segunda edição da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. As Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral Júlia de Melo, de Cascavel, e Joaquim Josué da Costa, de Deputado Irapuan Pinheiro, disputam o primeiro lugar. A última fase da competição será transmitida nesta quinta-feira (28/8), a partir das 10 horas, na TV Ceará (Canal 5.1) e no canal do TCE Ceará no YouTube.

“Essa é uma festa da democracia. Todas as escolas que chegaram até aqui são grandes vencedoras. O aprendizado que vocês construíram nessa jornada é transformador. Desejo muito sucesso a todos vocês”, declarou a assessora do Gabinete da Presidência do TCE Ceará, Simone Aguiar, reforçando o poder da educação. Com a disputa final cada vez mais próxima, a emoção e o



nervosismo são também decisivos para o desempenho das equipes, e o

## Final da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas terá disputa entre escolas dos municípios de Cascavel e Deputado Irapuan Pinheiro

## Participantes da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas visitam o TCE Ceará

18-08-25



“Os estudantes são parceiros fundamentais no exercício do controle social. O Tribunal não consegue estar presente em todas as escolas ou hospitais, por exemplo, mas os cidadãos, especialmente os jovens, podem ser nossos olhos e ouvidos”. Essas foram palavras do presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, em valorização da atuação estudantil dos finalistas da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, durante o encerramento do

ciclo de visitas à Corte de Contas, nesta quinta-feira (14/8).

O encontro ocorreu por meio do programa Visita Cidadã Guiada e reuniu cerca de 80 alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) André Cartaxo, de Mauriti; Joaquim Josué da Costa, de Deputado Irapuan Pinheiro; Júlia de Melo, de Cascavel; e Maria Neusa Araújo Moura, de Santa Quitéria. A programação foi conduzida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), Escola de Contas do Tribunal.



Na abertura, o presidente Rholden Queiroz também destacou a atuação da sociedade no apoio às atribuições do

## Participantes da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas visitam o TCE Ceará

## Resultados de auditoria operacional sobre Atenção Precoce são divulgados a prefeituras municipais

13-08-25



O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Ceará (DOE-TCE/CE), desta segunda-feira (11/8), publicou o Ofício Circular nº 43/2025, destinado a todas as Prefeituras Municipais, informando o resultado da auditoria operacional sobre a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado para crianças de zero a três anos (Lei nº 14.880/2024) – conhecida como Atenção Precoce.

De acordo com o Ofício, a auditoria operacional (processo nº 31807/2024-1) aponta a relevância do debate em torno da implementação da política de atendimento educacional especializado para o público-alvo de crianças de zero a três anos de idade com sinais de alerta para o desenvolvimento.

A fiscalização avaliou nove municípios cearenses – Abaiara, Cariré, Cascavel, Itaitira, Martinópolis, Senador Pompeu, Tabuleiro do Norte, Ubajara e Uruburetama –, e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). As principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no site do TCE Ceará, por meio da ferramenta Contexto.

A auditoria operacional envolvendo a Atenção Precoce foi tema de edição do Controle em Ação, publicação que apresenta as principais informações sobre este trabalho do TCE Ceará. Para acessar o documento, clique aqui.

As ações relacionadas à Primeira Infância estão alinhadas à Agenda ESG 2025 do TCE Ceará, que reúne também outros eixos prioritários do Tribunal: Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Acessibilidade e Inclusão. Nesse contexto, a Corte de Contas estimula a atenção da gestão pública às práticas de governança socioambientais.

## Resultados de auditoria operacional sobre Atenção Precoce são divulgados a prefeituras municipais

## Tribunal de Contas do Ceará e Uece celebram primeiras turmas formadas nos cursos de especialização sobre administração pública

06-08-25

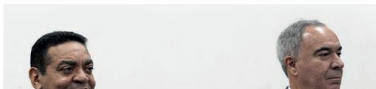


Para encerrar o ciclo das primeiras turmas de especialização ofertadas por meio da parceria entre o Tribunal de Contas do Ceará e a Universidade Estadual do Ceará (Uece), o Encontro Acadêmico 2025.1 reuniu representantes das instituições, professores e estudantes nos dias 5 e 6 de agosto. O evento foi destinado aos cursos de pós-graduação em Contabilidade Pública e Auditoria e Controles Internos.

O encontro ocorreu de forma presencial na Universidade Aberta do Brasil, Polo Fortaleza, na Academia Professor Darcy Ribeiro, e remotamente em transmissão pelo canal da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (Sate) no YouTube.

Durante a solenidade de abertura do evento, o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo, Luis Eduardo Menezes, destacou o papel orientativo do TCE Ceará por meio de sua Escola de Contas, e a importância da iniciativa. "Essa parceria com a Uece é excelente, pois, por meio dela, estamos levando para os gestores municipais essas especializações. No total, foram 1.800 pessoas inscritas, disputando 900 vagas, o que demonstra a procura por capacitações nesse teor. Essas formações são essenciais para aprimorar a gestão pública com uma prestação de bons serviços à sociedade", afirmou.

Para o reitor da Uece, Hidelbrando Soares, "as áreas das especializações são estratégicas para a boa gestão pública e o fortalecimento das instituições".



## Tribunal de Contas do Ceará e Uece celebram primeiras turmas formadas nos cursos de especialização sobre administração pública

## Gestores das escolas de ensino médio da rede pública estadual podem aderir à disciplina eletiva do TCE Ceará até 14 de agosto

08-08-25



A disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas" pode ser incluída nas grades curriculares das escolas de ensino médio da rede pública estadual até 14 de agosto. A iniciativa é do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc).

Para adicionar a disciplina à grade curricular, o gestor da escola deve manifestar interesse por meio de um

link disponibilizado pela Seduc. A disciplina é ofertada às escolas desde o primeiro semestre de 2023 e já formou quase 12 mil estudantes cearenses, com a participação de 343 professores.

O conteúdo da disciplina introduz conceitos básicos sobre a administração pública, explicando os marcos legais que orientam a criação dos Tribunais de Contas, além de seu papel na fiscalização dos recursos públicos, no estímulo à transparência e no controle social. Entre outros conceitos, o controle social refere-se à participação da sociedade na fiscalização das contas públicas. A ideia é desenvolver o pensamento crítico e o protagonismo dos jovens, por meio do exercício mais pleno da cidadania.

### Material didático

A disciplina conta com um livro, desenvolvido pelo TCE Ceará, especialmente para os estudantes da rede pública estadual. A elaboração do conteúdo foi realizada por conselheiros e servidores do Tribunal. A obra trata de temas importantes como orçamento público; o que é controle social; políticas sociais; gestão participativa escolar; uso de

## Gestores das escolas de ensino médio da rede pública estadual podem aderir à disciplina eletiva do TCE Ceará até 14 de agosto

## Auditoria operacional do TCE Ceará avalia Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin)

24-07-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará concluiu a fase de campo de auditoria operacional com foco na primeira infância sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin). O programa visa fortalecer os vínculos familiares para promover o cuidado e o desenvolvimento infantil.

O objetivo da auditoria é verificar se o programa está sendo implementado conforme planejado e se as famílias estão recebendo as orientações

necessárias para potencializar o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças em situação de pobreza e vulnerabilidade social que não frequentam instituições educacionais.

Coordenado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), o Padin é executado em colaboração com 48 municípios cearenses. O programa oferece orientações, por meio de visitas domiciliares, a famílias vulneráveis com crianças de zero a 47 meses que não frequentam creches, além de promover encontros com famílias e comunidade.

Entre os dias 14 e 18 de julho, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, unida da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE, visitou 16 famílias em quatro municípios: Croatá, Moráújo, Reriutaba e Senador Sá.

As visitas foram conduzidas por servidoras da Diretoria de Fiscalização, Priscila de Castro e Jocyrrygia Peixoto, acompanhadas por um representante da Seduc. Durante as visitas, foram realizadas entrevistas com os responsáveis pelas crianças. Foram aplicadas pesquisas/escutas para crianças a partir de três anos. Para aquelas com menos de três anos, foi preenchido um inventário de observação e medida do ambiente. A equipe de fiscalização utilizou brincadeiras para interagir com as crianças.

## Auditoria operacional do TCE Ceará avalia Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin)

## TCE Ceará fortalece governança digital com uso de assinatura eletrônica Gov.br

15-07-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará deu mais um passo na consolidação de sua transformação digital. O **Plenário Virtual**, sistema utilizado para a realização de sessões em ambiente online, agora contará com a assinatura eletrônica Gov.br, plataforma de identidade digital mantida pelo Governo Federal. O avanço é fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TCE Ceará e o Governo Federal, por meio da Secretaria de Governo Digital

(SGD), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Com a assinatura Gov.br no Plenário Virtual, o Tribunal ganha a facilidade do uso de assinatura remota, sem necessidade de certificados físicos ou tokens, além do alinhamento à Estratégia de Governo Digital (EGD), com a integração aos padrões nacionais e o fortalecimento da confiança digital no setor público.

A parceria estabelece as bases legais e operacionais para que o Tribunal integre suas soluções aos serviços disponibilizados na plataforma Gov.br, com segurança, interoperabilidade e validade jurídica. Essa é uma das ações de modernização institucional do TCE Ceará, que visam reafirmar o compromisso da Corte com a inovação, a governança digital e a oferta de serviços públicos cada vez mais seguros e eficazes.

O secretário de Sessões do TCE Ceará, Frank Martins, afirmou que a novidade possibilita “a assinatura eletrônica dos votos em dispositivos móveis ou mesmo no computador, sem a necessidade do token USB tradicional. O público externo também pode utilizar a ferramenta para login no Plenário Virtual.”

## TCE Ceará fortalece governança digital com uso de assinatura eletrônica Gov.br

### TCE Ceará na TV

O Acontece TV é um programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas.

De julho a setembro de 2025, foram veiculados 13 programas.

### TCE Ceará na rádio

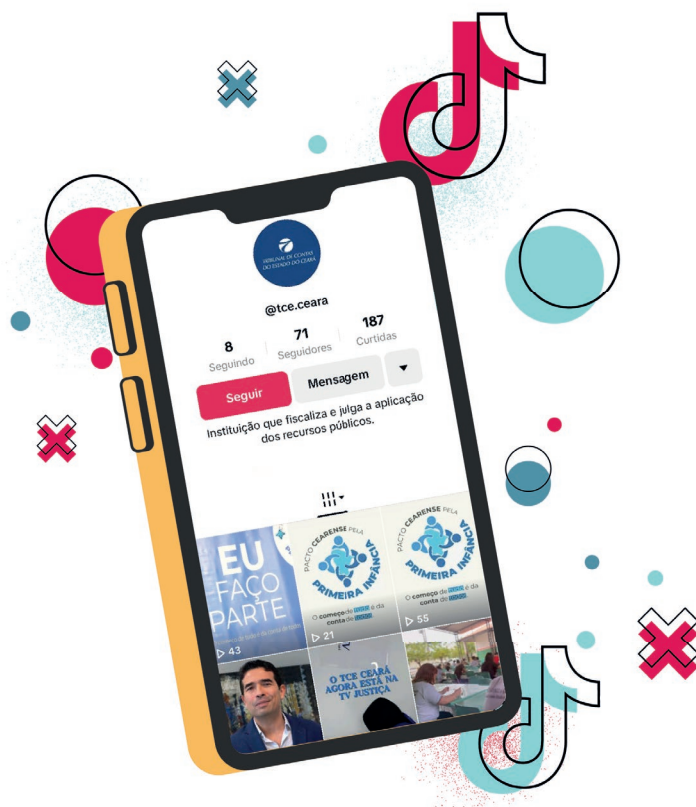
O Conexão Cidadão foi criado em 2020 como podcast/programa de rádio semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará. Desde o início de 2024, adotou também o formato de videocast. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas. O programa, com cerca de dez minutos de duração, é veiculado nas rádios públicas Alece FM e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Rádio Public, e no canal do YouTube.

De julho a setembro de 2025, foram veiculados 13 programas.

## TCE Ceará nas redes sociais

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Tik Tok, X, LinkedIn, Flickr, YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório das edições do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na imprensa sobre o Tribunal, os eventos e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.

A Corte cearense divulga suas ações em linguagem simples e descontraída para fortalecer sua comunicação com a nova geração.



**Instagram**  
**25,1 mil seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Facebook**  
**13,7 mil seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**X**  
**3.874 seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**YouTube**  
**5,65 mil inscritos**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**LinkedIn**  
**1.000 seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Tik Tok**  
**123 seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

De acordo com a plataforma SocialMediaGov, neste terceiro trimestre de 2025, o TCE Ceará se destacou entre os Tribunais de Contas brasileiros no quesito publicação.

### **7º lugar em número de publicações, com 392 posts**

Foram produzidos posts sobre parecer prévio das contas de governo, Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, TCEduc, fiscalizações, TCE na Mídia, datas comemorativas, entre outros.

A Ascom produz Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail, para membros, servidores, imprensa e população em geral. O boletim também vai em formato reduzido para as listas de contatos do WhatsApp.

Neste terceiro trimestre de 2025, foram enviadas 13 edições da Newsletter.

As listas de WhatsApp também são utilizadas para envio de notas sobre eventos e cursos. Cada lista tem um público segmentado, o que possibilita uma maior assertividade na divulgação das informações, tanto para o público interno quanto para o externo.



De julho a setembro de 2025, a Ascom acompanhou e divulgou os principais eventos, projetos e visitas institucionais. A cobertura jornalística repercutiu nos diversos canais de comunicação gerenciados pela Assessoria de Comunicação.

Destaque para a cobertura do Parecer Prévio das Contas do Governador do Estado, da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas e da Estratégia ESG do TCE Ceará.

Durante o terceiro trimestre de 2025 ocorreram coberturas de eventos como a Semana da Arte do TCE Ceará e o lançamento do Observatório Municipal da Primeira Infância, além das diversas fiscalizações e atividades institucionais.

A equipe de comunicação do Tribunal também acompanha as sessões colegiadas, presenciais e virtuais, com o objetivo de produzir matérias sobre as principais decisões, sempre com o apoio da Secretaria de Sessões, responsável pelo balanço dos julgamentos.

## Campanhas publicitárias

A equipe de comunicação é responsável pela criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias da instituição. Também elabora campanhas internas sobre datas e eventos comemorativos. A diagramação de documentos e manuais é feita pela Assessoria de Comunicação, sempre buscando projetos visuais leves, um design atrativo e funcional, que transmita uma mensagem coerente e mais assertiva.

Neste terceiro trimestre de 2025, destaque para a identidade visual da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, Setembro Amarelo, Parecer Prévio das Contas de Governo, Semana da Arte, TCEduc, Estratégia ESG, entre outros.



## Assessoria de Imprensa

A mediação entre o TCE Ceará e a imprensa é feita pela Assessoria de Comunicação, que acompanha e orienta sobre a melhor forma de transmitir a mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da mídia, o setor também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os releases buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o follow-up (contato com as redações) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal; também acompanha a alta gestão e os gestores em entrevistas.

Nesse terceiro trimestre de 2025, foram realizados 30 atendimentos à imprensa, com repercussão local e regional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, jornal O Povo, Sistema Verdes Mares, TV da Transparência, Rádio Dom Bosco e SomZoom Sat.

## Comunicação interna

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para esse público, onde matérias e informações buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.

De julho a setembro de 2025, foram postadas 194 matérias na intranet. Entre elas, matérias sobre a reinauguração do prédio-sede do Instituto Plácido Castelo, encontros de mindfulness, Semana da Arte, Trilha ESG, Projeto Leitores da Corte, MPC em ação, projeto Flor de Cerejeira, treinamentos além dos eventos/visitas institucionais e comunicados internos.

24.09.25

### Visita Cidadã Guiada apresenta o TCE Ceará para estudantes de Baturité

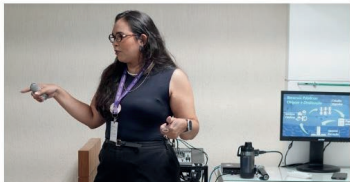


Os estudantes do curso técnico em Contabilidade da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Clementino Olinho, do município de Baturité, visitaram nesta segunda-feira (22/9) o Tribunal de Contas do Ceará. O objetivo do encontro foi ensinar aos 44 alunos do 2º ano sobre as atividades realizadas pela Corte, bem como os seus direitos e deveres como cidadão, por meio do programa Visita Cidadã Guiada promovido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC).

"O nosso propósito é trazer alunos, tanto das escolas municipais e estaduais, e também particulares, pra

conhecer o Tribunal de Contas e entender como é realizada a fiscalização dos recursos públicos", explica a colaboradora do IPC, Thaynara Figueiredo. Ela ministrou a primeira apresentação, estimulando a turma a pensar em seu papel enquanto cidadão e a entender a administração dos recursos públicos.

O segundo momento foi mediado pela psicóloga do TCE Ceará, Izabele Gomes. Ela mostrou a importância da psicologia para promover uma atuação mais humanizada dentro do Tribunal. Também compartilhou como esse conhecimento é aplicado na área de Gestão de Pessoas e



nos projetos desenvolvidos para o bem-estar de quem trabalha no local. "O objetivo é fazer com que o servidor, o colaborador e o estagiário se sintam bem no ambiente de trabalho."

"O propósito de trazer uma visita técnica para estudantes de uma escola profissionalizante é que eles tenham contato com muitas profissões, ampliem os seus horizontes e entendam como funcionam os órgãos, a questão da contabilidade, como se dão as contas públicas, como se dá a fiscalização, o papel que tem o Tribunal de Contas na vida e de que maneira impacta no dia a dia dos cidadãos", comenta Rafael da Silva, assessor financeiro da escola que

acompanhou os estudantes.

## Visita Cidadã Guiada apresenta o TCE Ceará para estudantes de Baturité

18.09.25

### Prédio-sede do Instituto Plácido Castelo é reinaugurado com retrofit e novas instalações



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), está de cara nova. No final da tarde desta quarta-feira (17/9), o prédio-sede foi reinaugurado com retrofit, onde recebeu modernas instalações na estrutura física, com mais integração e conforto aos usuários. A fachada do edifício ganhou nova iluminação e o primeiro andar foi todo reestruturado.

Na solenidade de reinauguração, o diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, destacou o momento de alegria e de poder homenagear o conselheiro Alexandre Figueiredo (*in memoriam*), que o pediu para "cuidar do seu filho" [se referindo ao IPC], além do apoio da Presidência do Tribunal.

Também pontuou em números algumas das principais ações realizadas no último bimestre (2024-2025), que somam 132 atividades educacionais, entrega de três mil certificados, 54 formações para os jurisdicionados, qualificação de mais de 11 mil pessoas no TCEduc, participação de 4.500 estudantes de 90 municípios na Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas, além da disciplina eletiva para os alunos dos ensinos fundamental e médio e das parcerias institucionais.

"A reforma realizada trouxe novos ares ao nosso prédio, a modernização da fachada valoriza a imagem institucional e torna o espaço mais acolhedor e condizente com a missão de uma escola de contas, que se reinventa a cada dia. Esse prédio tem vida em todos os andares: no térreo temos a Biblioteca, o Laboratório de Inovação e um local de descompressão, espaços de conhecimento e criatividade que fortalecem nossa conexão com a sociedade e com os novos tempos; também dispomos de estante com livros do conselheiro Alexandre Figueiredo, doados por sua família. No primeiro andar pulsa o coração técnico e administrativo para apoiar formação e capacitação. E no segundo andar temos um auditório e duas salas de aula. Mais do que uma obra física, o retrofit simboliza a busca do TCE por modernidade, eficiência e cuidado com as pessoas que frequentam esse espaço", explicou Luis Eduardo.



O diretor-presidente do IPC, conselheiro Ernesto Sabaio, também destacou as ações realizadas pela Escola de Contas – de qualificação de servidores, jurisdicionados e a sociedade –, o apoio da Presidência do Tribunal e a principal missão do Instituto: "o IPC é a casa do saber do TCE Ceará, esse é o

## Prédio-sede do Instituto Plácido Castelo é reinaugurado com retrofit e novas instalações

11.09.25

### Disciplina eletiva e olimpíada do TCE Ceará são destacadas em reunião sobre formação cidadã de novas gerações



O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, recebeu, nesta quinta-feira (11/9), representantes da Organização Educacional Farias Brito, da Federação de Jovens Empresários (Fejece) e da Associação de Jovens Empreendedores (AJE). Na ocasião, foram apresentadas as experiências com a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas e com a Olimpíada do TCE Ceará.

"Trabalhamos com muita firmeza para a formação das novas gerações, com a disciplina eletiva e a olimpíada. Essas

iniciativas são um treinamento para o pleno exercício da cidadania", afirmou o presidente Rholden Queiroz.

O encontro foi propício para a prospecção de parcerias, com o objetivo de disseminar o conteúdo da disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas em projetos interdisciplinares voltados a iniciativas privadas.

Participaram da reunião os representantes do Farias Brito, Orlando Alencar e Greysse Reis; da AJE, Thiago Guimarães, José Yago Melo e João Pedro; e da Fejece, Valdemir Alves e Lucas Melo. Do TCE Ceará, estavam a chefe do Gabinete da



Presidência, Meiry Mesquita; o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo, Luis Eduardo Menezes; e a coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação, Eloisa Vidal.



## Disciplina eletiva e olimpíada do TCE Ceará são destacadas em reunião sobre formação cidadã de novas gerações

### TCE Ceará realiza encontros de mindfulness em parceria com a Unichristus



"Não existe uma fórmula mágica, é preciso exercitar. Para regular emoções, é necessário estar atento, treinar e oxigenar o cérebro para ter reações mais equilibradas", declarou a especialista em mindfulness Luciana Freire, durante a palestra "Presença que Transforma: encontros de mindfulness, autocompaixão e amorosidade", realizada nesta segunda-feira (8/9), no plenário do edifício Antônio Coelho, no Tribunal de Contas do Ceará.

O encontro foi promovido para apresentar mais informações sobre mindfulness e convidar servidores, colaboradores e estagiários a participarem de um programa de oito semanas de prática da atenção plena. A ação é realizada por meio do

Acordo de Cooperação Técnica entre o TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas, e o Centro Universitário Christus (Unichristus).

A psicóloga do TCE Ceará, Izabele Gomes, recebeu os participantes destacando a alegria com a parceria e a oferta do programa de mindfulness. O auditor de Controle Externo Henrique Cardoso, que já conduz encontros da prática para os profissionais do Tribunal, também esteve presente na palestra e ressaltou a importância da atenção plena. "O mindfulness é o estado mental de presença. Dentro da literatura científica, é reconhecido como uma nova inteligência, denominada inteligência atencional."



A palestra foi conduzida por Luciana Freire e Severina Duarte, especialistas em mindfulness e práticas contemplativas. Luciana explicou, com base na neurociência, como o exercício da atenção plena impacta o ciclo de ações e reações do cérebro humano. Além do estado de presença, destacou como a prática pode influenciar positivamente a autoimagem, a autoestima e o amor por si e pelos outros.

Severina Duarte mediu um breve exercício de respiração profunda e apresentou as diferenças entre uma respiração ansiosa e uma tranquila. As especialistas também detalharam como será realizado o programa de oito



## TCE Ceará realiza encontros de mindfulness em parceria com a Unichristus

09.09.25

### Servidores e colaboradores concluem o primeiro curso do TCE Ceará de nivelamento sobre ESG



Para finalizar o curso "Contextualização ESG", destinado a servidores e colaboradores, o Tribunal de Contas do Ceará realizou, nesta sexta-feira (5/9), uma aula presencial com o professor e consultor Luiz Goi. A capacitação de nívelamento faz parte da etapa orientativa da implementação da Estratégia ESG no TCE Ceará.

No encontro, o professor Luiz Goi reforçou a importância de estabelecer os pontos de foco da estratégia. Para isso, destacou ser necessário realizar um diagnóstico institucional, avaliando questões legais, indicadores, gestão de processos, engajamento da sociedade, continuidade da

instituição e gestão de crises. "Materialidade é o coração da ESG. Sem uma noção real da situação e sem a priorização de temas, não é possível engajar os funcionários para transformar a cultura institucional."

O professor também ressaltou que "consolidar um comitê, ter as pessoas certas em cada tema e estruturar como essa estratégia em ESG deve funcionar são formas de garantir que ela não dependa de transições políticas. É preciso assegurar que ela tenha início, meio e não seja descontinuada".

Participaram da formação os secretários de Governança,



Aurício Oliveira; de Controle Externo, Marcel Albuquerque; de Administração, Silvânia Brilhante (coordenadora do Comitê ESG do TCE Ceará); e de Tecnologia da Informação, Cairimir Arruda. Também estiveram presentes a secretária adjunta de Governança, Liana Brandão, e o secretário executivo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo, Marcelo Picanço, ambos membros do Comitê.

"O curso de nivelamento busca multiplicar a Estratégia ESG e salientar sua importância aos demais servidores do Tribunal, a fim de aprimorarmos a forma como cuidamos da instituição e como servimos à sociedade cearense. Para que a Estratégia não se restrinja a um documento ou a um



## Servidores e colaboradores concluem o primeiro curso do TCE Ceará de nivelamento sobre ESG

02.09.25

### Projeto Leitores da Corte traz um clássico da literatura: O Pequeno Príncipe



Neste mês de setembro, os participantes do projeto Leitores da Corte escolheram analisar a obra O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry. O livro é um clássico internacional da literatura. O encontro será realizado no dia 26 de setembro (sexta-feira), às 11 horas, na sala 2 do Instituto Plácido Castelo (IPC).

Promovido mensalmente, o projeto é uma oportunidade para servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará discutirem a obra selecionada pelo grupo, em um momento de troca cultural e enriquecimento coletivo.

Nesta edição, a anfitriã será a servidora Maria Auxíliia Cavalcante, que conduzirá o debate. O projeto Leitores da Corte integra o Programa Educação pela Arte, realizado pelo IPC.

#### Sobre a obra

Nesta história que marcou gerações de leitores em todo o mundo, um piloto cai com seu avião no deserto do Saara e encontra um pequeno príncipe, que o conduz a uma aventura filosófica e poética por diferentes planetas, revelando reflexões profundas sobre a condição humana.

Um livro para todos os públicos, O Pequeno Príncipe é uma obra atemporal, repleta de metáforas e ensinamentos sobre afeto, sonhos, esperança e tudo aquilo que é invisível aos olhos.

#### Encontro Leitores da Corte

Data: 26/9  
Horário: 11h  
Local: Sala 2 do Instituto Plácido Castelo (IPC)

## Projeto Leitores da Corte traz um clássico da literatura: O Pequeno Príncipe

21.08.25

## Literatura, música e pintura marcam o primeiro dia da II Semana da Arte do TCE Ceará



Ao som de músicas conduzidas pelo Quarteto de Cordas da Camerata da Universidade de Fortaleza (Unifor), foram iniciadas as atividades da II Semana da Arte do Tribunal de Contas do Ceará, nesta quarta-feira (20/8). O evento conta com profissionais que se apresentam por meio da música, literatura, pintura e outras expressões. Membros, servidores, colaboradores, estagiários e público em geral acompanharam a abertura do encontro cultural.

"Este é um momento para desacelerarmos e apreciarmos

um pouco da cultura e das mais variadas expressões artísticas", comentou a assessora da Presidência, Simone Aguiar, que representou o presidente Rholden Queiroz na abertura das ações. "Pensamos em uma programação repleta de profissionais que pudessem estimular essa integração no âmbito do TCE Ceará, especialmente com a valorização dos talentos da Corte", afirmou.



A iniciativa faz parte do programa Educação pela Arte, desenvolvido pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria de Administração e a Presidência do Tribunal.



A conselheira Soraia Victor, que prestigiou a programação, ressaltou que a cultura "é algo que nos toca e alivia a alma, permitindo que cada pessoa expresse seus talentos e identidades. Ela traz leveza ao nosso cotidiano e nos lembra da importância de fazer pausas para ouvir uma boa música e valorizar esses momentos. Quando nos conectamos com a cultura, renovamos nossas energias e encontramos novas formas de inspiração. É fundamental aproveitarmos cada experiência cultural para enriquecer a vida e também aprimorar o nosso trabalho. Afinal, viver a cultura é viver de forma mais plena".

## Literatura, música e pintura marcam o primeiro dia da II Semana da Arte do TCE Ceará

25.07.25

## Competição educativa do TCE Ceará concorre ao Prêmio Innovare 2025



A Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (OCS), competição educativa do Tribunal de Contas do Ceará, é uma das classificadas ao Prêmio Innovare 2025. A iniciativa visa contribuir com a missão institucional do TCE na fiscalização da administração pública, além de fortalecer a participação das novas gerações no controle social das contas públicas. O TCE Ceará recebeu a visita técnica da consultora do Instituto Innovare, Mariana Fonteles, nesta sexta-feira (25/7), para conhecer mais detalhes sobre o funcionamento da ação na prática.

O presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz, enfatizou o empenho da instituição em estimular o conhecimento dos estudantes e a contribuição da Olimpíada para o controle social. "Nossa ideia é promover cidadania, conhecimento e responsabilidade por meio da participação de jovens no entendimento das finanças públicas, buscando fortalecer a democracia e a gestão transparente. É um orgulho para o TCE Ceará colaborar com essa formação cidadã e, com isso, nossa intenção também é incentivar que ações como essas sejam replicadas por outros órgãos", comentou.



A OCS é voltada para escolas, professores e estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede pública do Estado do Ceará que tenham aderido à disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas. A matéria é fruto de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), e a Secretaria da Educação do Ceará, com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB). A experiência é pioneira entre os estados da federação e os Tribunais de Contas brasileiros.

O estímulo ao protagonismo estudantil é uma das motivações do IPC ao conduzir essa competição, conforme ressaltou o diretor-presidente do Instituto, conselheiro Ernesto Sabaio. "Vemos os jovens engajados nessa atividade, com espírito competitivo, e percebemos que eles se empenham pelo conhecimento. A Olimpíada envolve toda a turma, e isso é um dos motivos pelos quais temos paixão por essa caminhada que estamos percorrendo. Queremos espalhar para o Brasil que essa é uma política pública bem-sucedida." A trajetória, a logística, as etapas e os dados da competição foram apresentados pela coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do IPC, Eloisa Vidal. "A formação cidadã é o que orienta esta e outras ações educacionais, pois acreditamos que isso



## Competição educativa do TCE Ceará concorre ao Prêmio Innovare 2025

04.08.25

## Ambiental, Social e Governança: TCE Ceará inicia Trilha ESG com aula de nivelamento e palestra de Luis Goi



Com o compromisso de transformar realidades por meio da priorização de temas relacionados às esferas ambiental, social e de governança, o TCE Ceará iniciou, nesta sexta-feira (1º/8), a Trilha ESG, para o público interno. A aula inaugural foi realizada no Plenário do Edifício Antônio Coelho, ministrada pelo especialista Luis Goi, que contextualizou a sigla e introduziu conceitos prioritários.

O primeiro curso da Trilha ESG será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do IPCeduc, de 2 de agosto a 5 de setembro. Também serão promovidos, ao longo do semestre, outros cursos para servidores e colaboradores sobre os eixos prioritários da Agenda ESG 2025 – Primeira Infância, Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Acessibilidade e Inclusão. Posteriormente, também serão realizadas capacitações para o público externo.

Na abertura do encontro, o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo, Luis Eduardo Menezes, destacou a importância da disseminação dos conteúdos sobre ESG. "Um dos pilares definidos pelo presidente Rholden Queiroz no início da gestão, em 2024, é a sustentabilidade, que dialoga diretamente com as temáticas da sigla ESG. Esse momento é relevante não apenas para conhecermos mais sobre o tema, mas também para incluirmos esses conceitos basilares em nossas rotinas de trabalho."



O palestrante Luis Goi afirmou que o principal objetivo do encontro inicial "é fazer uma contextualização, para que os participantes tivessem clareza de onde o ESG entra e onde não entra". A sigla ESG significa Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance, em inglês). O termo representa as preocupações das instituições públicas e das empresas privadas em reduzir riscos, minimizar impactos no meio ambiente e adotar um modelo de administração responsável.

ESG como estratégia

## Ambiental, Social e Governança: TCE Ceará inicia Trilha ESG com aula de nivelamento e palestra de Luis Goi

15.07.25

## Atualização de normativos e alinhamento de estratégias são destaques no MPC em Ação



O Tribunal de Contas do Ceará disponibiliza a segunda edição do MPC em Ação. O informativo trimestral reúne as principais atualizações sobre a atuação do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, por meio de notícias e orientações relativas aos meses de abril, maio e junho de 2025. A publicação é enviada via e-mail institucional e também **pode ser acessada no site do MPC**.

Esta edição destaca a aprovação da atualização da Resolução nº 01/2029, que trata da organização e do funcionamento do Ministério Público de Contas, além da indicação de servidoras para integrar a Rede MPCcontas.

Outros assuntos em evidência são os alertas sobre a habilitação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) 2026, a reunião do Colégio de Procuradores, treinamentos, representações e recomendações expedidas pela área.

O informativo também registra que, durante o segundo trimestre, foram distribuídos 793 processos no MPC. O público pode conferir julgamentos em destaque sobre atos de registros, dano ao erário e outros trabalhos de interesse público, além de dicas de tecnologia para auxiliar os leitores.

O procurador-geral do MPC, Aécio Vasconcelos, ressaltou que "essas ações estão em plena consonância com o MPC-CE para o biênio 2025-2026, aprovado no início do ano pelo Colégio de Procuradores. Seguimos firmes no propósito de promover uma atuação técnica, proativa e comprometida com o interesse público, sem perder de vista o fortalecimento da nossa base institucional e a busca constante por inovação."

O conteúdo foi elaborado e revisado pela servidora Tatiane Santos de Abreu, consultora técnica da 3ª Procuradoria do Ministério Público Especial, e diagramado pela colaboradora Jessica Pereira da Silva, da Assessoria de Comunicação.

## Atualização de normativos e alinhamento de estratégias são destaques no MPC em Ação

03.07.25

## TCE Ceará realizará treinamento online sobre utilização da Inteligência Artificial Google NotebookLM na elaboração de apresentações



Servidores, colaboradores e estagiários estão convidados a participar do treinamento online que será ofertado pelo TCE Ceará, na próxima terça-feira (8/7), com o tema "Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: dicas do NotebookLM e acelerando minha apresentação". Os conhecimentos serão compartilhados pelo especialista da IPNET – parceira da Google –, José Gomes. O treinamento virtual ocorrerá, das 13h30 às 15h, **por meio da plataforma Google Meet**, com acesso disponível para todos os interessados.

O facilitador apresentará as principais funcionalidades e dicas de uso da plataforma na elaboração de apresentações.

As inscrições estão abertas e **podem ser feitas por meio do IPCeduc**, sistema educacional do TCE Ceará.

Fortalecer a eficiência, a transparência e a inovação no serviço público está entre os objetivos do encontro online. A iniciativa também visa contribuir para a agilidade das atividades diárias e apoiar a transformação digital no TCE Ceará. A ação faz parte do TCE 5.0, um programa que reúne uma série de iniciativas do Tribunal voltadas à modernização e à inovação tecnológica.

### Serviço

#### Dicas do NotebookLM e acelerando minha apresentação

Data: 8 de julho (terça-feira)

Hora: 13h30 às 15h

Local: Google Meet

Link de acesso: [meet.google.com/edf-rwaa-xsf](https://meet.google.com/edf-rwaa-xsf)

## TCE Ceará realizará treinamento online sobre utilização da Inteligência Artificial Google NotebookLM na elaboração de apresentações

04.07.25

## Portal InovaTCE reúne ações e projetos de inovação no âmbito do TCE Ceará



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o **Portal InovaTCE**, uma plataforma de compartilhamento de informações e conhecimentos sobre inovação, geração de ideias para desafios institucionais e disponibilização de produtos e serviços para uso dos setores do Tribunal. O Portal também visa fomentar e fortalecer a cultura de inovação no âmbito do TCE.

O ambiente virtual está disponível para membros, servidores, estagiários e colaboradores do TCE Ceará interessados no tema da inovação e que desejem aplicá-la em prol da melhoria do controle externo e da gestão do

Tribunal.

O Portal InovaTCE é uma iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC), responsável pela implementação da Política de Inovação (Resolução Administrativa nº 12/2023), em parceria com os demais setores do TCE Ceará, com objetivo de criar e desenvolver programas, projetos e ações que fortaleçam a inovação no Tribunal. O Portal de Inovação foi criado em parceria com a Presidência, a Secretaria de Governança, a Assessoria de Comunicação Social e a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Na plataforma, é possível conhecer a Política de Inovação do TCE, a estrutura de gestão da inovação no Tribunal, o Programa InovaTCE, seus projetos e ações. Além disso, é possível acessar conteúdos sobre a inovação no TCE e no setor público, bem como obter informações sobre eventos de inovação realizados pelo Tribunal. Outro recurso é o Calendário de Inovação, por meio do qual é possível acompanhar a programação de eventos de inovação nacionais e internacionais sobre a temática.

### Seja um Agente de Inovação

No Portal, também estão disponíveis informações sobre a Rede de Agentes de Inovação do TCE, indicando seus objetivos. Membros, servidores e colaboradores são convidados a integrar a comunidade, contribuindo com o desenvolvimento de soluções inovadoras na Corte, buscando aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal e gerando valor para a sociedade. O grupo realiza encontros periódicos para troca de ideias e apresentação de inovações em curso no Tribunal.

Para ser um Agente, basta preencher [este formulário eletrônico](#).

## Portal InovaTCE reúne ações e projetos de inovação no âmbito do TCE Ceará

01.07.25

## Coragem e acolhimento entrelaçaram caminhadas de mulheres em último encontro do grupo Flor de Cerejeira



"Nós não queremos pensar nesse encontro como um encerramento, mas como um começo. O meu desejo é que nós, mulheres, estejamos cada vez mais conectadas umas com as outras, compartilhando e entendendo as dores umas das outras, com empatia e delicadeza", declarou Derlange Maia, assessora administrativa da Ouvidoria, durante último encontro do grupo de mulheres Flor de Cerejeira. A reunião ocorreu na tarde desta segunda-feira (30/6), no Salão Multiúso (8º andar do Edifício 5 de Outubro).

O encontro reuniu as duas turmas de mulheres que participaram do primeiro ciclo, que foi iniciado em abril deste ano, com mediação de Izabele Gomes, psicóloga do TCE Ceará, e Larissa Mota, gerente de Pesquisa e Inovação do Instituto Plácido Castelo. O nome do grupo nasceu da simbologia da árvore que, mesmo após invernos intensos, consegue florescer. "A nossa ideia era promover um espaço de escuta e fortalecer mentes femininas com mais coragem, que se permitam ocupar mais espaços dentro e fora do Tribunal", afirmou Derlange Maia.



Após a fala inicial, a assessora administrativa do Gabinete da conselheira Onélia Leite, Luciana Maia, acompanhada pelo servidor Davi Barros Rocha no violão, cantou as músicas "Você é linda", de Caetano Veloso, e "O que é, o que é?", de Gonzaguinha. "Busquei, por meio da letra e da melodia dessas músicas, homenagear a força e a beleza de todas vocês", destacou Luciana.

## Coragem e acolhimento entrelaçaram caminhadas de mulheres em último encontro do grupo Flor de Cerejeira

Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos nas televisões instaladas nas recepções do TCE Ceará. De julho a setembro, foram criados 13 vídeos, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

## Clipping

O serviço de clipping compreende o monitoramento, a captura de páginas de jornais digitais, entrevistas em rádios e televisões, bem como o armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.





Segunda-feira, 29/9/25

**CEARÁ**

📺 Online

Veículo: Diário do Nordeste
Data: 2025-09-29
Palavra-chave: Tribunal de Contas



**Diário do Nordeste**  
PontoPoder

PONTOPODER

### TCE investiga 19 ex-prefeitos cearenses por irregularidades na transição de governo; veja quem são

Apuração da Corte de Contas encontrou quase 100 falhas nas gestões que deixaram o cargo; investigações miram 136 agentes públicos

Escrito por [Igor Cavalcante](#) | [igor.cavalcante@svm.com.br](mailto:igor.cavalcante@svm.com.br)

29 de Setembro de 2025 - 06:00



**TCE investiga 19 ex-prefeitos cearenses por irregularidades na transição de governo; veja quem são**

O Tribunal de Contas do Ceará (TCE-CE) abriu investigação contra 19 ex-prefeitos cearenses e outros 117 agentes públicos por suspeita de irregularidades na transição de governo após as eleições de 2024. O órgão fez uma força-tarefa para mapear, monitorar e auxiliar a sucessão municipal entre o fim do ano passado e a posse dos gestores eleitos, no início deste ano. Apesar da orientação para prevenir condutas ilegais, as fiscalizações ainda identificaram quase 100 desvios de conduta em 21 municípios.

Veículo: Repórter Ceará
Data: 2025-09-28
Palavra-chave: Tribunal de Contas

**Congresso de Direito Municipal: Marco essencial**

Sem ansiedades, a Comissão de Direito Municipal da OABCE listou algumas prioridades. A primeira é relustrar nossa Bandeira. Fazer o Municipalismo recuperar seu holofote de altruísmo. A segunda é integrar, para valer, as Comissões da área pública no âmbito da OAB. A terceira: implementar, pelas vias oficiais, frutíferos diálogos institucionais, preferindo, com mais querer, TJCE, PGJ, TCE, APRECE e UVC.

## Gestão de Contratos e Convênios

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

Processos da Assessoria de Comunicação Social (Acordos e Contratos)				
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
1	10939/2024-1	10/2024	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Câmara Fortaleza
2	16428/2020-0	6/2020	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Terra do Sol
3	11066/2022-3	02/2022	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Ceará
4	09206/2024-8	10/2019	Veiculação do Programa "Acontece TV"	ALECE TV
5	01852/2024-0	12/2024	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"	Rádio Fortaleza
6	05982/2022-7	03/2022	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"	Rádio ALECE FM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
7	14649/2024-1	16/2024	Fornecimento do Jornal O Povo	O Povo
8	24044/2024-6	31/2024	Fornecimento do Jornal Diário do Nordeste	Diário do Nordeste
9	020860/2024-5	27/2024	Fornecimento do Jornal Valor Econômico	Globo
10	10212/2024-8	10/2024	Ferramentas de Inteligência e Benchmarking	Social Media Gov
11	06614/2025-4	-	Apresentador da segunda Olimpíada das Contas Públicas	Felipe Rerualta
PREGÃO ELETRÔNICO				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
12	07698/2025-8	03/2025	Revisão Ortográfica	LCR
13	31677/2024	15/2025	Processo Gráfico	Motografica LTDA
14	3611/2025-5	31/2023	Clipping de notícias	Iclipping
15	07062/2025-7	A ser formalizado	Licenças Adobe	A ser contratada

16	018584/2025-4	A ser formalizado	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	A ser contratada
17	019531/2025-0	A ser formalizado	Manutenção de equipamentos de áudio e vídeo	A ser contratada
ATA DE REGISTRO DE PREÇO				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
18	07698/2025-8	A ser formalizado	Aquisição de Brindes	A ser contratada

## **Ascom em números**

A Ascom registra as principais informações sobre suas atividades no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas criado pelo setor. Por essa ferramenta, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

Neste terceiro trimestre de 2025, foram registrados 370 produtos, sendo 215 previstos no Plano de Comunicação, de acordo com as demandas agendadas pelos setores, e 155 não previstos pelas áreas demandantes. Foram realizadas 194 matérias, 30 atendimentos à imprensa, diversas campanhas institucionais e projetos gráficos.

## **Eventos e capacitações**

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, a Ascom, com o apoio da Presidência, está em constante aperfeiçoamento. Neste terceiro trimestre, a Assessoria de Comunicação do TCE Ceará esteve presente no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom). Com o tema central *“Do viral ao vital: o poder da comunicação na construção da justiça”*, o evento ocorreu de 6 a 8 de agosto, em São Luís. Na ocasião, a coordenadora da Ascom, representando a Corte de Contas cearense, recebeu da empresa de benchmarking SocialMediaGov o certificado de reconhecimento do TCE Ceará entre os 10 primeiros Tribunais de Contas do País com mais interação nas redes sociais, no primeiro semestre de 2025.

Entre os dias 6 e 8 de agosto, foi realizado também o III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC), no Rio de Janeiro. O encontro reuniu comunicadores, especialistas, acadêmicos, servidores e membros dos Tribunais de Contas de todo o Brasil para debater os desafios contemporâneos da comunicação institucional no controle externo. Durante a programação, a Ascom do TCE Ceará esteve presente na reunião da Rede dos Secretários de Comunicação dos Tribunais de Contas (Rede Secom), que discutiu sobre ações conjuntas para aprimorar a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Sistema Tribunais de Contas.



# Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



**151 AÇÕES EDUCACIONAIS**

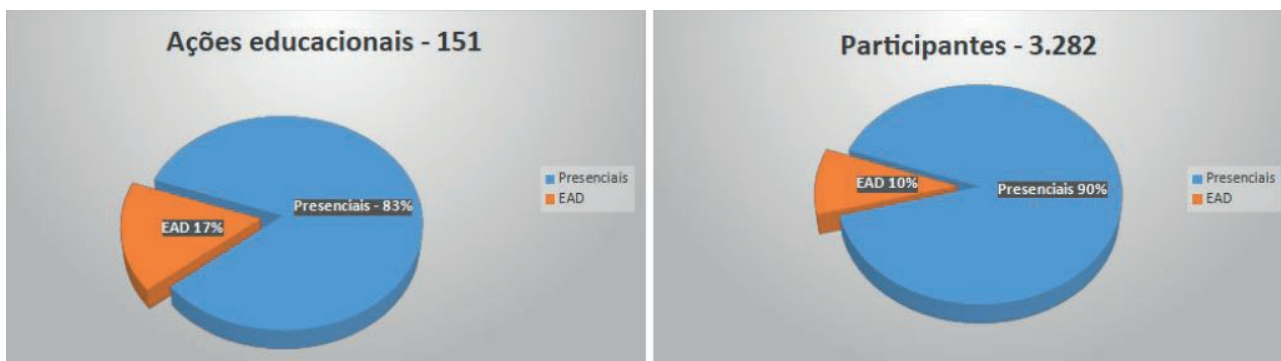


**3.282 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de modalidades de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

### 13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

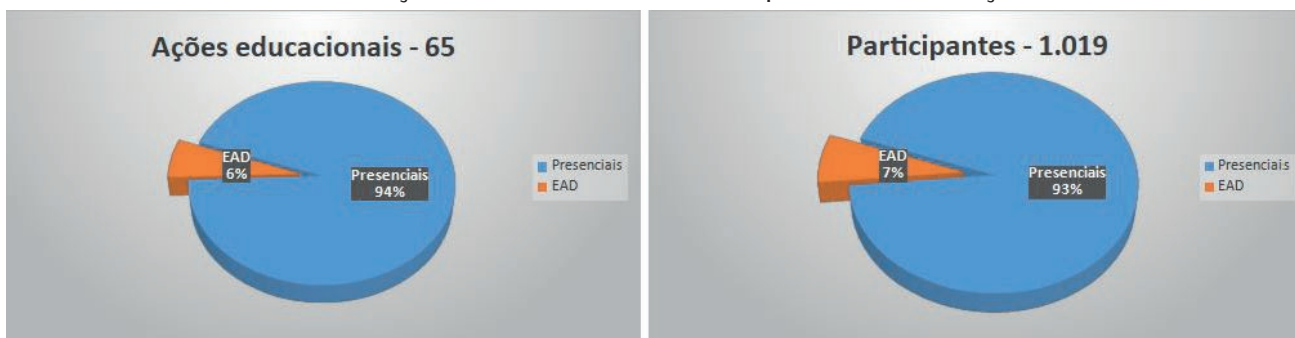


Fonte: IPC

### 13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

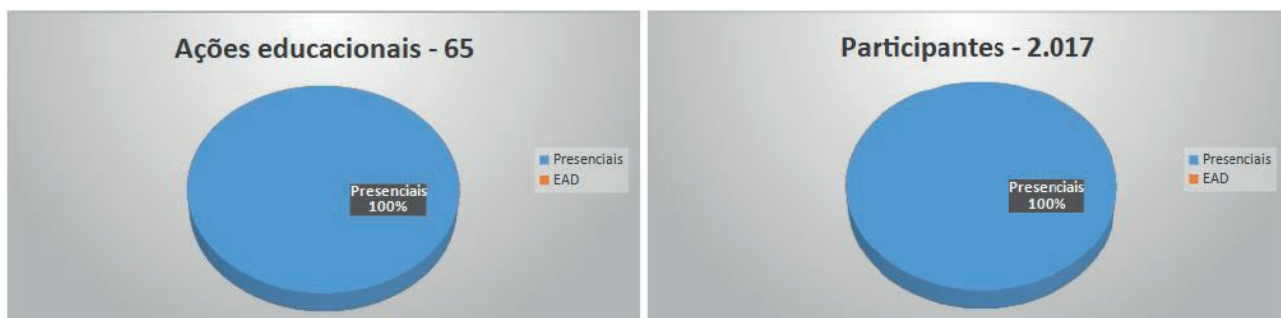
#### 13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



#### 13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC, destinados a servidores públicos da Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são disponibilizadas, de forma complementar, à sociedade.



Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

### 13.2.3 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PÚBLICOS (INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da sociedade em geral compreende a oferta de cursos, capacitações e eventos educacionais promovidos pelo Instituto Plácido Castelo, nas modalidades presencial e a distância, destinados a todos os públicos mencionados.



### REALIZAÇÕES IPC

#### JULHO

O Projeto Leitores da Corte, iniciativa que estimula o hábito da leitura e a reflexão coletiva entre os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizou em 01/07 o encontro para debater a obra “A Hora da Estrela” da autora Clarice Lispector. Em 31/07 realizou mais um encontro enriquecedor, desta vez voltado para o debate do livro “As coisas que você só vê quando desacelera”, de autoria do Haemin Sunim.



TCE Ceará faz parte do projeto cearense de educação integral reconhecido como inspiração pelo MEC. Um dos componentes da iniciativa é a disciplina eletiva do Tribunal de Contas do Ceará, que já formou cerca de 12 mil estudantes.



Os cursos sobre administração pública promovidos pelo TCEduc 2025 já alcançaram 77 municípios cearenses, consolidando a conclusão do 11º ciclo de qualificações.



Os eventos itinerantes do programa TCEduc foram sediados nos municípios de Banabuiú e Quixeramobim, com programações voltadas tanto para gestores públicos quanto para a sociedade em geral. A iniciativa foi conduzida pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo.



SECEX apresenta práticas inovadoras no 3º Encontro da Rede de Agentes de Inovação, oportunidade para compartilhar ações em desenvolvimento, receber sugestões e críticas construtivas, bem como colaborar na implementação de novas iniciativas.



## AGOSTO

Os finalistas da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas participaram de visita guiada ao TCE Ceará. A atividade reuniu cerca de 40 alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) São Sebastião, de Apuiarés, e Visconde do Rio Branco, de Fortaleza.



A transmissão da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas teve início no dia 18 de agosto de 2025. A iniciativa está vinculada à disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, ofertada na grade curricular das escolas participantes.



As escolas de Santa Quitéria e Cascavel avançaram para a fase semifinal da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. Participantes e telespectadores vivenciaram intensas emoções ao longo da competição.



A integridade institucional foi o tema central da 21ª edição do TCE Multiplica. Na ocasião, o servidor Bruno Carneiro compartilhou os aprendizados obtidos durante sua participação no IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado em maio, na cidade de Manaus.



A Semana da Arte constituiu-se em um espaço de valorização dos talentos do TCE Ceará, reunindo o público interno em torno de diversas expressões culturais. O evento contou com produções e apresentações de música, cordel, poesia, pinturas, além de uma exposição de automodelismo, que evidenciaram a criatividade e o engajamento dos participantes.



A exposição de Vando Figueiredo ficou em cartaz até 30 de setembro no Espaço Cultural do TCE Ceará. O público teve a oportunidade de apreciar 15 obras que propuseram uma viagem pelo tempo, da pré-história à atualidade. Os trabalhos revisitaram marcos da formação da justiça humana.



O workshop sobre gerenciamento de tempo destacou a importância do planejamento e da disciplina, promovendo um rico debate marcado pela troca de experiências e pela apresentação de práticas eficazes de organização.



## SETEMBRO

O programa TCEduc concluiu sua 13ª etapa com a realização de capacitações itinerantes nos municípios de Viçosa do Ceará e Tianguá. Na mesma semana, as formações também alcançaram os municípios de São Benedito, Carnaubal, Ibiapina e Ubajara.



Mudanças Climáticas são foco de curso promovido pelo TCE Ceará. O encontro inaugural reuniu servidores e colaboradores no auditório do Instituto Plácido Castelo para entender o contexto geral sobre o assunto.



O curso voltado aos gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Ceará promoveu a troca de boas práticas na área. A formação foi realizada em parceria entre o Instituto Plácido Castelo (IPC) e a Aceprem, com o objetivo de fortalecer a gestão previdenciária nos estados e municípios.



TCE Ceará recebe estudantes de Baturité em Visita Cidadã. Alunos do curso técnico em Contabilidade de Baturité participaram de uma visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Durante a programação, conheceram as atividades da Corte e refletiram sobre os direitos e deveres do cidadão.



O TCE Ceará apresentou, em reunião sobre formação cidadã das novas gerações, experiências com a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas e com a Olimpíada do TCE Ceará. O encontro contou com representantes da Organização Educacional Farias Brito, da Fejece e da AJE.



O TCE Ceará, em parceria com a Unichristus, promoveu o encontro “Presença que Transforma: mindfulness, auto compaixão e amorosidade”. A iniciativa apresentou conceitos sobre atenção plena e seus benefícios. Servidores, colaboradores e estagiários foram convidados a participar de um programa de oito semanas de práticas de mindfulness.



O TCEduc realizou a 14ª etapa do programa de educação continuada em Uruoca e Senador Sá, promovendo capacitações em gestão pública. Participaram gestores e representantes da sociedade civil, que discutiram a Nova Lei de Licitações. As atividades também abordaram o Controle Social das Contas Públicas e o papel das Ouvidorias.



O Talk Criativo promoveu debate sobre inovação e liderança com a participação de Izabel Calado e Rayana Dias da Citinova. Apresentaram a missão da entidade de fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo em Fortaleza. A iniciativa conecta academia, setor privado, startups, poder público e associações populares na busca por soluções inovadoras para a cidade.



O programa Visita Cidadã Guiada apresentou o TCE Ceará a 44 estudantes do 2º ano do Ensino Médio de Baturité. A iniciativa, promovida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), mostrou as atividades da Corte de Contas e abordou direitos e deveres do cidadão. A ação visa fortalecer a educação para a cidadania e o controle social.



# Relatório *de* atividades



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

